

DIARIO OFFICIAL

Empreza Industrial Melhoramentos no Brazil
153 Rua Primeiro de Março n. 157

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO L — 23ª DA REPUBLICA — N. 42

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 18 DE FEVEREIRO DE 1911

O preço do numero avulso do *Diario Official* é de 100 réis.

As publicações serão recebidas até 11 horas da noite.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Decretos de 15 de setembro do anno proximo findo e de 15 do corrente — Recifificações.

Ministerio das Relações Exteriores — Decreto de 16 do corrente.

NOTICIARIO.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Expediente das Directorias da Justiça, Contabilidade, Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, do Patrimonio, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geracs do Expediente, Contabilidade e Viação e Obras Publicas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geracs de Industria e Commercio e Agricultura e Industria Animal.

Prefeitura do Districto Federal — Expediente.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Actas.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES CIVIS — Acta da assembléa geral da Associação Protectora dos Empregados no Commercio.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 15 do corrente mez:

Foi declarado sem effeito o decreto de 3 de dezembro de 1908, pelo qual foi nomeado o bacharel José Liberato Tristão de Salles para o lugar de 3º supplente do substituto do juiz federal da sede da secção do Amazonas.

Foram exonerados o major José Ramos Ortiz, Antonio Fortunato Rodrigues, José Baptista Ferreira, o major José de Sampaio Jordão, o capitão Domingos Theodoro de Souza, José Luiz de Carvalho, o Dr. Manoel Simões Junior, João Pedro da Barra, Adelino da Cunha Vianna, João Alvaro Morales, o tenente Jovino de Azevedo Bittencourt, o Dr. Antonio Bernardino Ribeiro e Norberto Penafiel dos logares de ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Taubaté, Aréas, Jaboticabal, Dous Corregos, Santa Rita do Passa Quatro, S. Simão, S. Manoel do Paraíso, Bragança, Boa Esperança, Bariry, Lorena, Santa Cruz do Rio Pardo e Serra Negra, na secção de S. Paulo.

— Por outros da mesma data, foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal por quatro annos, na forma da lei, e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Municipio de Araruama

Primeiro supplente, Pedro Ferreira de Alcantara;
Segundo supplente, Chrispim José de Siqueira;
Terceiro supplente, Damasceno Domingos de Siqueira.

SECÇÃO DE S. PAULO

Municipio de Aréas

Ajudante, João da Costa e Sá.

Municipio de Dous Corregos

Primeiro supplente, major Carlos Neves;
Segundo supplente, capitão Francisco de Paula Cruz;
Terceiro supplente, tenente José de Arruda Campos;
Ajudante, Arlindo Barcellos.

Municipio de Itapólis

Ajudante, José Manoel do Amaral Sampaio.

Municipio de Jaboticabal

Ajudante, major José Carlos de Oliveira.

Municipio de Jardinópolis

Terceiro supplente, João Ladeira Guimarães.

Municipio de Piracicaba

Primeiro supplente, Octaviano Pinto.

Municipio de Santa Rita de Passa Quatro

Primeiro supplente, Alvaro da Costa Neves;
Segundo supplente, Ignacio Leme Escobar;
Terceiro supplente, João Carlos Cardoso;
Ajudante, major Marciliano da Costa Bezerra.

Municipio de S. João da Boa Vista

Primeiro supplente, Arlindo Angelo de Moreira Aguiar;
Segundo supplente, Joaquim Cabral de Vasconcellos;
Terceiro supplente, Lysandro Aguiar.

Municipio de S. Simão

Ajudante, José Ferreira de Azevedo.

Municipio de Serra Negra

Primeiro supplente, Constantino Vergal;
Segundo supplente, Antonio Marcondes dos Santos Rangel;
Terceiro supplente, Romualdo Colli;
Ajudante, José Gomes de Souza Junior.

Municipio de Taubaté

Ajudante, Francisco Domingos de Mattos.

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Municipio de Curvello

Segundo supplente, coronel Antonio Lisboa de Abreu.

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

Municipio de Caçupava

Primeiro supplente, Ovidio Damasceno Ferreira Junior.

Municipio de Cachoeira

Primeiro supplente, Dr. Mario Barros.

SECÇÃO DO CEARÁ

Municipio de Granja

Ajudante, Salustiano Passos.

SECÇÃO DO AMAZONAS

Sede da secção

Terceiro supplente, João Nepomuceno Hermes de Araujo.

— Por outros da igual data, foram concedidos os seguintes acrescimos de vencimentos:

De 10 %, na importancia de 480\$ annuaes, ao professor do Instituto Nacional de Musica Carlos Alves de Carvalho, visto ter completado 16 annos de serviço effectivo no magisterio em 17 de maio do anno passado;

De 20 %, na importancia de 1:200\$ annuaes, ao Dr. Antonio Sattamini, substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, visto ter completado 20 annos de serviço effectivo no magisterio em 24 de abril do anno passado;

De 40 %, na importancia de 3:840\$ annuaes, ao Dr. Manoel Pereira Reis, lente da Escola Polytechnica, visto ter completado 30 annos de serviço effectivo no magisterio em 7 de novembro do anno findo.

— Por outras, tambem da mesma data, foram concedidas medalhas de distincção:

De 1ª classe, a Joaquim Corrêa do Amaral, que salvou, com risco da propria vida, a de uma sênhora que esteve prestes a perecer afogada, no dia 18 de novembro do anno proximo findo, quando se banhava na praia do Flamengo;

De 2ª classe, ao aspirante a official Henrique de Azevedo Futuro, pelo serviço que prestou, por occasião do incendio que se manifestou, a 9 de fevereiro de 1904, nos armazens da Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outros da mesma data, foram nomeados e promovidos na Guarda Nacional desta Capital:

1ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitão assistente, o capitão honorário Ramos Machado Junior.

2º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão ajudante, o tenente Oscar Gonçalves de Albuquerque.

1ª companhia—Alferes, o 1º sargento Luiz Gonçalves Nogueira.

2ª companhia—Capitão, o tenente José Francisco Baptista;

Alferes, o sargento-ajudante Francisco Paraphon Fernandes.

4º batalhão de infantaria

1ª companhia—Capitão, o tenente Nelson da Silva Campos;

Alferes, o 1º sargento Alvaro da Silva Torres.

2º regimento de cavallaria

Estado-maior—Major fiscal, o capitão Domingos Raphael Lourenço.

1º esquadrão—Capitão, o tenente Hercules Lauria.

2º esquadrão—Tenente, o alferes Augusto Ferreira de Carvalho.

1º regimento de artilharia de campanha

Estado-maior—Major fiscal, o capitão Americo Avila Brum.

Foram transferidos: a bem da regularidade do serviço, na mesma qualidade, do 19º batalhão de infantaria para o 10º batalhão da mesma arma, o major fiscal Francisco Lucas dos Santos e por conveniencia do serviço, como agregados, para o 14º batalhão de infantaria, o tenente Julio José do Nascimento e o alferes Hernani Ferreira dos Santos, ambos do 3º batalhão da mesma arma.

— Por outros da mesma data, foram promovidos no Corpo de Bombeiros:

A major 1º cirurgião, o major graduado 2º cirurgião Dr. Secundino Ribeiro;

A capitão 2º cirurgião, o tenente cirurgião adjunto Dr. Henrique Fernandes Trigo de Loureiro;

A tenente, por antiguidade, o tenente graduado Antonio Fernandes;

A alferes, o 2º sargento Antonio Figueiredo de Souza.

Foi graduado no posto de tenente o alferes Affonso Nunes da Silva.

— Por outros de 15 de setembro do anno proximo passado, foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Remanso

33º batalhão de artilharia de posição
Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Arthur Castello Branco Teixeira;

Capitão-ajudante, José Dias.

2ª bateria—Capitão, Severiano Corrêa Lopes.

Comarca de Ilhéos

491º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Manoel Simão da Costa.

494º batalhão de infantaria

1ª companhia—Capitão, Francisco Ferreira Ramos;

Tenente, Amancio José Soares.

2ª companhia—Capitão, Antonio Pinheiro Alves;

Tenente, Thiago Fernandes Teixeira.

405º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Firmino Ferreira de Pinho.

2ª companhia—Capitão, Jot Damizo de Miranda Monteiro;

Tenente, Sebastião Ferreira de Pinho;

Alferes, Antonio de Almeida Lobo.

159º regimento de cavallaria

1º esquadrão—Capitão, Pedro Camara Campos;

Tenente, Hermenegildo Luiz de Albuquerque.

RECTIFICAÇÃO

Os cidadãos nomeados, por decreto de 10 de novembro do anno proximo passado, para a Guarda Nacional da comarca de Itaboraí, no Estado do Rio de Janeiro, chamam-se como abaixo se segue e não como foi publicado no *Diario Official* de 17 e 29 do mesmo mez:

74º batalhão de infantaria

1ª companhia—Capitão, Abel Fontan.

75º batalhão de infantaria

2ª companhia—Capitão, Augusto Americo Pereira da Fonseca.

24º batalhão da reserva

3ª companhia—Capitão, Dr. Alipio Leal.

61º regimento de cavallaria

Estado-maior—Capitão ajudante, Caetano Bettini.

10º batalhão de artilharia de posição

1ª bateria—Capitão, Miguel Salim Hallak.

— O nomeado pelo referido decreto para o posto de capitão assistente da 65ª brigada de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Nova Friburgo, no mencionado Estado, chama-se Pedro Protasio Turber e não como foi publicado no *Diario Official* de 18 de dezembro do mesmo anno.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 15 do corrente, foi aposentado, por motivo de invalidez verificada em inspecção de saúde e nos termos do decreto legislativo n. 2.292, de 20 de dezembro de 1910, o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario bicharel Salvador de Mendonça.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica não compareceu hontem no Palacio do Cattete, conservando-se em seus aposentos particulares no Palacio Guanabara, onde está residindo.

Enviaram telegrammas de condolencias ao Sr. Presidente da Republica as seguintes pessoas:

De La Cruz, encarregado de negocios do Chile; Dr. Alberto Maranhão, governador do Estado do Rio Grande do Norte; Dr. Urbano de Gouvêa, governador do Estado de Goyaz; Dr. Estacio Coimbra, secretario da Camara dos Deputados; Dr. A. A. Borges de Meideiros, Dr. Baptista Itajahy, vice-presidente

do Estado de Sergipe; senadores Antonio Azevedo, Muniz Freire, Alencar Guimarães, deputados Francisco Portella, Barão de Monjardim, Dr. Vasco Bandeira, chefe de policia do Estado do Rio Grande Sul, Savage Landor, almirante Guillobel, generaes Marciano Botelho de Magalhães e Eugenio de Mello, coroneis Democrito Ferreira, Constantino Xavier, A. Pederneras, C. Thomaz Pereira, Napoleão Aché, Ramos e Teixeira Leomil, tenentes-coroneis Felipe Camara, Rondon, Rodolpho Miranda, majores João Mariotte Alfredo Camara, D. S. Chagas Doria, Luiz Andrade Sobrinho, Francisco Mattos e Bernardo da Veiga, Horacio Lemos, Antonio Calmon, Aptelio Bittencourt, Drs. Pedro Serrado, Paranhos da Silva, Floriano Britto, Antonio Pinto, Alexandre Calaza, Jerçon Lins, Virgilio Reis, D. Luiza Pessoa e filhos, madame Agenor Rocha, Alfredo Pimentel Ferreira e familia, Drs. João Luiz Vianna e Luiz Bahia, Cordeiro da Graça e familia, familia Rios, Lisboa Junior, Emygdio de Jesus, Manoel Carvalho Braga, Marcollino Barreto, Dr. Leite e Oticeira, coronel Ramiro de Oliveira, Dr. José Manoel do Araujo e Tude Neiva.

Apresentaram condolencias ao Sr. Presidente da Republica, deixando os nomes no livro, para esse fim collocado na portaria do Palacio do Cattete, as seguintes pessoas:

Capitão Oliverio D. Vieira, Oscar Agapito Sá, tenente Antonio Sant'Anna, Vicente de P. Formiga, conego D. V. S. Wolf, Dr. Hilario de Gouvêa, José de S. Queiroz, tenente Luiz Carlos Cordovil, Dr. Alexandre S. P. Menezes, tenente Augusto Ferreira de Carvalho, tenente Roque de Faria, capitão Plutarco Ferreira, capitão José L. de Oliveira, Paulo Gomes Chaves, capitão Nicodemus de Azevedo, tenente Henrique Rodrigues, Dr. Aristides Caire, Dr. Arthur Peixoto, capitão Ernesto P. Camargo e Virgilio Rodrigues de Oliveira.

O deputado federal José Maria Tourinho, em nome do Sr. Dr. Arango Pinho, governador do Estado da Bahia, foi hontem ao Palacio do Cattete agradecer ao Sr. Presidente da Republica ter S. Ex. assignado o decreto avocando ao Governo Federal o Instituto Bahiano de Agricultura.

O deputado José Maria Tourinho foi recebido pelo Sr. Dr. Alvaro de Tefé, secretario da Presidencia.

O Dr. Rivadavia Corrêa, ministro da Justiça e Negocios Interiores, conservou-se durante o dia de hontem em sua residencia particular, afim de estudar grande numero de papeis relativos á sua pasta e ainda dependentes de solução.

O Sr. ministro da Justiça autorizou o delegado fiscal do governo junto ao Atheneu Sergipano a abrir inscricção nesse estabelecimento, com o prazo de 10 dias, para realização dos exames destinados á matricula nos cursos de pharmacia e odontologia.

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Internato do Gymnasio Mineiro, em Barbacena, o Sr. ministro da Justiça autorizou a solicitar do governo do Estado de Minas a abertura de inscricção para os exames especiaes necessarios á matricula nos cursos

de pharmacia, odontologia, bellas-artes e agrimensura.

Por acto de hontem, o Sr. Dr. Belisario Tavora, chefe de policia, demittiu o Sr. Joaquim José de Oliveira Barbosa do cargo de 3º supplente do 3º districto e nomeou para substitui-lo o Sr. major Antonio Thomé de Moura.

O resultado dos exames geraes, no Externato Nacional Pedro II, das materias necessarias á matricula no curso de odontologia, concluidos no dia 17 do corrente, foi o seguinte:

Thomaz Posada e Julio Caminha Ferreira, approvados simplesmente.
Dous reprovados.

O serviço para hoje na força policial é o seguinte:

Superior de dia, major Costa.
Official de dia a força, capitão Proença.
Medico de dia, tenente Dr. Gerçon.
Medico de promptidão, capitão Dr. Goulart.

Interno de dia, alferes honorario Monte.
Musica do parafu e promptidão, a do 2º regimento.

Ronda ao theatros, tenente Carlos Teixeira.

Promptidão de incendio, um inferior do 2º regimento.

Ronda de visita da meia noite para o dia, alferes Castello Branco.

Ronda ás ruas do Nuncio, Regente e São Jorge, alferes Barbosa Lima.

Rondantes á disposição do superior de dia, cinco inferiores do regimento de cavallaria e dous de cada regimento de infantaria.

Guardas: na Caixa de Amortização, alferes Telles; no Thesouro, alferes Celestino, na Casa da Moeda, alferes Sá Peixoto; na Caixa de Conversão, alferes Faustino, e no Quartel Central, um inferior, todos do 2º regimento.

Promptidão no 1º regimento de infantaria, alferes Gomes.

Estado-maior: no regimento de cavallaria, alferes Cabral; no regimento de infantaria, capitão Santa Fé, e no 2º regimento, tenente Telles.

Coadjuvante do official de estado de cavallaria, alferes Arthur.

Á disposição do official de dia, um inferior do 2º regimento.

Ordens ao commando geral, um corneteiro do 2º regimento.

Ordens á Assistencia do Pessoal, um cato do 1º regimento.

O regimento de cavallaria dá mais 40 praças e o policiamento.

O 1º regimento de infantaria dá mais a condução de presos, 10 praças para o Gabinete de Identificação, 40 praças e os extraordinarios.

O 2º regimento de infantaria dá mais a guarnição.

Uniforme 4º.

Procuraram hontem o Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, os Srs. senador Indio do Brazil, Dr. Belisario Tavora, chefe de policia; deputados Rodolpho Paixão, Ruyundo Miranda, Pedro Moacyr, Drs. Ignacio Tosta, Teixeira de Andrade e Pedro Luiz.

O Sr. ministro da Fazenda recebeu hontem do delegado fiscal do Thesouro Nacional,

no Estado do Espirito Santo, os seguintes telegrammas:

«Victoria, 16 — Informado do perigo imminente do naufragio do vapor *Itapemirim* na barra do mesmo nome, telegraphiei com urgencia ao administrador da Mesa de Renditas chamando a sua attenção para o capitulo 3º da Nova Consolidação das leis aduaneiras relativamente a salvados e determinando cuida-lo especial com valores.»

— «Em additamento ao meu telegramma relativamente ao vapor *Itapemirim*, informo mais a V. Ex. que a alfandega impossibilitada de prestar auxilio á arrecadação de salvados em vista dos grandes ventos reinantes, o encalhe e consequentes avarias grossas occorreram junto á ilha de Itaperuna, proximo á barra Itapemirim, distante 45 milhas deste porto da Victoria. Tripulação salva.»

O Sr. ministro da Fazenda presidirá hoje sessão ordinaria da junta administrativa da Caixa de Amortização.

O Sr. ministro da Fazenda approvou as seguintes propostas feitas:

Pelo collector federal em Xiririca, Antonio Rates de Almeida, de Annibal Ferreira de Mendonça para seu agente auxiliar e pelo escrivão da mesma collectoria, Victorino Virgolino Ferreira, de Antonio Philadelpho de Freitas e Silva para seu ajudante, no Estado de S. Paulo;

Pelo escrivão da Collectoria da Villa de Guarará, no Estado de Minas Geraes, Affonso Leite, de Pedro Affonso Pereira Leite para seu ajudante;

Pelo delegado fiscal do Thesouro no Estado do Espirito Santo, do 2º escripturario da mesma delegacia Luiz de Fraga Santos, para servir na Caixa Economica annexa a essa repartição e do bacharel Americo Ribeiro Coelho para procurador fiscal da mesma delegacia;

Pelo delegado fiscal do Thesouro no Estado do Pará, de Joaquim Mariano de Araujo para servir interinamente de agente fiscal dos impostos de consumo na 18ª circumscrição.

O Sr. ministro da Fazenda recebeu, por intermedio da legação da Italia, o relatório apresentado pelo ministro do Thesouro ao parlamento italiano.

A Directoria do Patrimonio recebeu um officio da Superintendencia da Fazenda Nacional em Santa Cruz, remetendo a petição em que o amanuense Pedro do Nascimento Junior solicita 90 dias de licença para tratamento de sua saúde.

Requerimentos:

De Manoel Francisco da Silva Rocha, pedindo restituição de certidões de quitações de fôros;

De Manoel Francisco da Silva Rocha, pedindo para que seja officiado á Collectoria de Nitheroy no sentido de ser dada baixa no seu nome, quanto ao pagamento do fôro do terreno de accrescido; de marinhas, desmembrado do de n. 602 B da rua Marechal Deodoro, naquella cidade.

O Sr. ministro da Fazenda autorizou o despacho livre de direitos aduaneiros:

Para o material bellico importado pelo Club Militar;

Para o material destinado á estação telegraphica sem fio, nos vapores do Lloyd Brasileiro;

Para o material importado pelo Ministerio da Guerra destinado ás obras do quartel do 13º de infantaria;

Para o material destinado á escola de esgrima da força publica de S. Paulo;

Para o material importado pela Western Telegraph Company;

Para uma lancha importada pela Companhia Estrada de Ferro do Norte do Brazil;

Para materiaes importados pela prefeitura desta Capital e destinados ao Laboratorio de Analyses.

As pessoas que procuraram hontem o Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, foram attendidas pelo Sr. Djalma da Fonseca Hermes, official do Gabinete.

Attendendo ao que solicitou o Sr. ministro da Agricultura, o Sr. ministro da Fazenda recommenhou a todas as delegacias fiscaes que, sempre que tiverem de designar profissionais para certificar pedidos de isenção de direitos feitos por agricultores e creadores, prefiram os inspectores agricolas e seus ajudantes nos respectivos districtos, caso sejam engenheiros.

Foi aberto o credito de 69:277\$500 á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para pagamento dos juros e amortização do emprestimo de 1879.

O Sr. ministro da Fazenda recebeu do delegado especial do Thesouro no Rio Grande do Sul, o seguinte telegramma:

«Apprehensões effectuadas nestes ultimos dias foram em numero de nove, em S. Borja, uma, em Itaqui, uma, em Santa Maria duas, Quarahy cinco, sendo que na ultima, dois contrabandistas que vadeavam o Rio Quarahy, na picada da lavagem, intimidados pelo guarda alli destacado a fazer alto o alvejaram a tiros, resultando do conflicto a morte de um daquelles, que trazia mercadorias occultas, fugindo o outro.»

Regressou de Minas Geraes o Sr. Dr. Saul Bello, official do gabinete do Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda.

O Tribunal de Contas, em sessão de hontem, mandou registrar o acto regulamentar para a cobrança e fiscalização do imposto do consumo da manteiga e da banha, que foi expedido com o decreto n. 8.535, de 25 de janeiro deste anno.

O Tribunal de Contas, em sessão de hontem, mandou registrar as tabellas de distribuição de credito para as despesas do Ministerio da Fazenda no corrente anno.

O Tribunal de Contas mandou responder affirmativamente ás consultas feitas pelo Ministerio da Fazenda, sobre a abertura dos creditos de 522:990\$128 para o pagamento de dividas de exercicios findos e de 233:499\$985, supplementar á verba 18ª (Alfandegas) do exercicio de 1910; bem assim as que foram feitas pelo Ministerio da Guerra sobre a abertura dos creditos de 26:455\$953 supplementar á verba 11ª do exercicio de 1910, e de 247:976\$220 para pagamento do soldo vitalicio á voluntarios da patria, referente ao anno de 1909.

O Sr. ministro da Fazenda autorizou o despacho livre de direitos aduaneiros:

Para 1.001.294 kilos de carvão de pedra, vindos de Cardiff pelo vapor *Mulfort*, des-

inados á Estrada de Ferro Central do Brazil;

Para uma caixa contendo 10 globos de vidro para lampadas de arco, vindos no vapor inglez *Thespir*, e destinados ao novo edificio da Central de Policia.

O Sr ministro da Fazenda expediu os seguintes actos:

Nomeando Raul Silva para o lugar de encarregado do 2º posto fiscal do Departamento do Alto Purús, no Acre;

Exonerando Gennaro de Castro do referido lugar.

Nomeando:

Odorico Rangel para o lugar de encarregado do 1º posto fiscal do Departamento do Alto Purús, no Acre;

Francisco Aurelio Brigido para o lugar de escrivão da Mesa de Rendas do Alto Purús, no Acre.

Declarando sem effeito o titulo de 14 de novembro do anno passado pelo qual foi nomeado Antonio Augusto de Barros para o lugar de escrivão da Mesa de Rendas do Alto Purús, no Acre, visto não ter o mesmo prestado a necessaria fiança, dentro do prazo legal.

Dispensando João Menezes do lugar de encarregado do 1º posto fiscal do Departamento do Alto Purús, no Acre.

Nomeando João Menezes para o lugar de administrador da Mesa de Rendas do Alto Purús, no Acre.

O Sr. ministro da Fazenda autorizou a sociedade de peculios «A Minas Geraes» a funcionar, visto ter depositado no Thesouro a quantia de 50:000\$ e preenchido as demais formalidades legais.

Para a Caixa de Conversão entraram hontem 1:995\$, ou libras 133.

Sahiram, na mesma data, 384:625\$500, ou mil réis ouro 400.000, e libras 25.598-10-0.

A Caixa de Conversão, trocou hontem, notas dilaceradas na importancia de 7:660\$000.

Era sua existencia em ouro, na mesma data, 287.150:310\$533, equivalentes a libras 19.143.354-0-8.

A renda arrecadada hontem pela alfandega desta Capital foi de 119:626\$519 ouro, e 181:162\$006, papel.

De 1 do corrente até áquella data a arrecadação attingiu o total de 5.192:469\$589, ao passo que, em igual periodo do anno passado, foi de 3.990:243\$156.

Do confronto destas duas ultimas importancias se verifica que, em 1911, houve uma differença a maior de 1.202:226\$433.

Procedeu se hontem a um balanço geral nos cofres da secção de papel-moeda na Caixa de Amortização, em virtude de haver o Sr. João Pamphilo de Lima assumido a chefia da referida secção.

Deste balanço verificou-se a inteira exactidão dos valores encontrados na importancia de 250.774:810\$800, o que demonstra o modo regular por que é administrado esse importante ramo do serviço publico.

Estiveram presentes á execução do balanço além do actual chefe de secção, os Srs. Manuel Candido de Leão, inspector da Caixa, Luiz O. da Silva Peixoto, chefe da Contabilidade, Antonio Frazão Cantanhede,

chefe interino da secção do papel-moeda, e Antonio Barboza dos Santos, thesoureiro desta mesma secção.

A Caixa de Amortização trocou hontem notas na importancia de 50:770\$000.

Reassumiu hontem seu cargo de 1º escripturario da Recebedoria do Rio de Janeiro o Sr. Antonio Frazão Cantanhede, que ultimamente exercia as funções de chefe interino da secção do papel moeda na Caixa de Amortização.

O sr. inspector da Caixa de Amortização, antes de o haver desligado, lhe dirigio elo-gioso officio, em que agradeceu o valioso auxilio pelo mesmo funcionario prestado á administração da referida caixa.

Pelo Sr. inspector da Caixa de Amortização foram despachados hontem os seguintes papeis:

Elvira de Souza Neiva. — Cumpra-se o alvará.

Joaquim Ferreira de Souza. — A' junta.

Augusto Martins Lourinho. — Idem.

Fulgencia Alves Muniz. — Deferido, de accôrdo com a informação da Corretoria.

João Germano Moreira. — Satisfaz a exigencia do parecer do Sr. corretor Agra.

Jeronymo Ferreira de Oliveira. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com a informação.

Alfredo Belchior & Comp. — Idem.

Octavio Vieira de Brito. — Idem.

Luiz Alves Vieira. — Idem.

Frederico Augusto da Silva. — Idem.

Anna Maria Ferreira Cardoso. — Idem.

Vicente Ferreira Passarelli. — Certifique-se.

Abilio Machado de Faria. — Certifique-se, havendo procuração.

Officio n. 57 da Delegacia Fiscal em Bello Horizonte. — Ao Sr. Flores.

Officios ns. 1 e 2 da Delegacia Fiscal em Alagoas. — Idem.

Officio n. 3 da mesma. — A' secção do Papel-Moeda.

José de Magalhães. — A' junta.

Anna Soares da Silva. — A' secção de Contabilidade para informar.

Amelia de Araujo Brito. — A' mesma secção para fazer a annotação.

Officio n. 316 da Imprensa Nacional. — A' mesma secção.

Representação da secção do Papel-Moeda. — Idem.

Officio n. 13 da Delegacia Fiscal no Maranhão. — Idem.

Officio n. 150 da Delegacia Fiscal em São Paulo. — Idem.

Officios ns. 36 a 38 e 40 da Directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda. — A' secção de Contabilidade para os devidos effectos.

Officios ns. 39 e 41 da mesma directoria. — Archive-se.

Officio n. 4 da Delegacia Fiscal em Alagoas. — A' secção do Papel-Moeda.

A thesouraria da Casa da Moeda remetteu hontem, por intermedio do commandante do vapor *Olinda*, do Lloyd Brasileiro, e Correio Geral, respectivamente, 100:000\$ em moedas de prata do novo cunho, sendo: 50:000\$, em moedas de 1\$, e 50:000\$, de 2\$, para a Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de Pernambuco; 90:200\$, em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, á do Estado da Parahyba do Norte; em sellos adhesivos, 280\$, á Collectoria Federal de Magé; 1:106\$600, á de Bom Jardim; 308\$, á de Itaperuna; 1:480\$, á de Santo Antonio de Padua; 724\$, á de S. João

da Barra, e 400\$700, á de Angra dos Reis; em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional: 628\$, á de Rezende; 23:207\$, á de Magé; 4:0\$, á de Santo Antonio de Padua; 900\$, ás de Itaguahy e Iguassú, e 2:212\$, á de Campõs; tolas no Estado do Rio de Janeiro.

Trocou para esta praça 245\$, em nickel do novo cunho, por papel e 1:429\$, em bronze, por cobre velho.

Pagou ao British Bank of South America 8:269\$201 em moedas de ouro nacionaes de 20\$ e as fracções em prata, nickel e bronze.

Recebeu das officinas da repartição e confeiui: 900.000 sellos adhesivos, na importancia de 170:000\$, 4.376.050 formulas para o imposto de consumo nacional, no valor de 115:380\$270.

O expediente prolongou-se até 4 1/2 horas da tarde.

Adquiriram immoveis:

Manoel Fernando Joaquim Pereira, predio á rua Nery Pinheiro n. 107, por 13:500\$000.

Francisco Sattamini, predio á rua do Matoso n. 202, por 10:500\$000.

Francisco Tertuliano de Albuquerque, predio á rua Marquez de S. Vicente n. 90, por 10:000\$000.

Hermogenes de Moura Pereira, terreno á rua Lia Barbosa, por 3:000\$000.

Victorino José Branquinho, terreno á rua coronel Figueira de Mello, por 4:000\$000.

Associação dos Funcionarios Publicos Civis, terreno á rua S. Francisco Xavier, por 4:500\$000.

Euphrosina Pereira Leite Guimarães Rolles, o predio á rua Fernandes Marinho n. 5, por 4:000\$000.

Antonio Abilio Leitão, o predio da rua Argentina n. 3, por 2:300\$000.

Braz Avolio, um terreno á rua Oito de Fevereiro, por 1:000\$000.

O Sr. almirante Baptista de Leão, ministro da Marinha, não compareceu hontem ao seu gabinete, tendo permanecido em sua residencia, estudando varios assumptos dependentes de seu despacho.

Foram desligados os foguista extranumerarios, cabo Francisco Geraldo dos Santos e o de 3ª classe Adelino Virgilio dos Santos, do commando geral das torpedeiras, por conclusão de seus contractos.

Foi nomeado o 1º tenente Eustachio Martins Camara para exercer o cargo de ajudante da capitania do Porto do Estado do Espirito Santo.

Tiveram orden de passagem: o capitão tenente José Hugo da Gama e Silva, do encouraçado *Floriano*, para o encouraçado *Minas Geraes*; o 1º tenente Mario Segadas Vianna, do caça-torpedeiro *Timoy* para o caça torpedeiro *Pará*; o 2º tenente Antonio Augusto Shortt, do vapor *Carlos Gomes* para o encouraçado *S. Paulo*; e o sub-machinista Manoel Pinheiro Valle, do scout *Bahia* para o encouraçado *Minas Geraes*.

O Sr. contra-almirante Furtado de Mendonça, chefe do Estado-Maior da Armada, recebeu um despacho telegraphico do commandante do cruzador *Barroso*, em viagem

para o sul, communicando a chegada daquelle navio á enseada de Sitio-Forte, na Ilha Grande, ante-hontem.

Obteve um mez de licença o sub-machinista extranumerario Antonio José Madeira, na forma da lei, em prorrogação, para tratamento de saúde onde lhe convier.

O Sr. contra-almirante Furtado de Mendonça, chefe do estado maior da Armada, fez publicar na ordem do dia de hontem o seguinte:

Tendo o Sr. contra-almirante ministro da Marinha resolvido dissolver a divisão naval de instrução, conforme fez publico a ordem do dia deste estado maior, sob n. 35, de 11 do corrente, declaro-a dissolvida hoje, devendo, porém, o respectivo commandante contra-almirante graduado João de Andrade Leite, continuar a servir como director das escolas profissionais, até ulterior deliberação, de accordo com a determinação daquelle autoridade, contida em aviso n. 725 A, de 14 do corrente mez.

Ao capitão-tenente Theodoro Jardim foi mandado entrar, para os effeitos da reforma, de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado, emittido em consulta n. 1.002, de 9 do corrente, o periodo de dous annos, dous mezes e 23 dias, em que cursou com aproveitamento o extinto curso preparatorio da Escola Naval e como paizano o 1º anno do curso superior da mesma escola, nos termos da lei n. 2.042, de 31 de dezembro de 1908.

Tiveram ordem de desembarque:

Os 1ºs tenentes João Paiva de Novaes, do caça-torpedeiro *Tymbira*, e engenheiro machinista Sebastião da Costa Oliveira, do encourado *Mixas Geraes*; o escrevente de 2ª classe Joaquim Antonio de Abreu Fialho, por ter sido extinta a divisão de instrução; o foguista extranumerario de 3ª classe, Julio Theodoro de Moura, do caça-torpedeiro *Matto Grosso*, por conclusão de seu contracto; o creado Anacleto de Souza, do scout *Bahia*, por inconveniente á disciplina; o despenheiro Manoel Ferreira Nunes e o cozinheiro Antonio de Barros, do encourado *Diodoro*.

O uniforme para hoje, na Armada, é o 3º.

Ao Chefe do Departamento da Guerra foi mandado providenciar para que sejam recebidos e entregues ao Departamento da Administração, dous rebocadores fornecidos por S. H. e C. Comp., devendo um ficar á disposição do Departamento da Guerra e outro á do inspector Permanente da 9ª Região.

Em resposta ao telegramma de 9 do corrente do inspector Permanente da 10ª Região, o Sr. ministro da Guerra telegraphou: « Não ha necessidade passagem alistados julgados incapazes serviço militar.

Deverão ser incluídos como aptos, respectiva relação para verificar-se incapacidade allegam, quando chama los serviços.»

Foram enviados ao Supremo Tribunal Militar os papeis em que os officiaes reformados do Exército marechal graduado Salustiano Ribeiro da Costa Junior, general de Divisão graduado João Baptista de Almeida, tenentes coroneis graduados José Rodrigues

de Castro e Zeferino Horacio Marcelino, major graduado Sebastião José Velho Barreto e alferes Antonio Alvarenga pedem que se apostillem em suas patentes os serviços prestados na campanha do Paraguay, afim de gosarem as vantagens conferidas no art. 16, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro ultimo.

Foram transferidos para o Asylo de Inválidos da Patria, o aspeçada Francisco da Silva e o soldado José Paulino da Silva, os quaes, em inspecção de saúde, foram julgados soffrer de molestias incuraveis que os tornam incapazes para promoverem os meios de sua subsistencia.

Chegou hontem, ás 10 horas da manhã, ao seu quartel o 1º batalhão do 1º regimento de infantaria, sob o commando do major Alfredo Leão da Silva Pedra, o qual se achava em serviço na Ilha das Cobras, tendo sido substituido pelo 51º batalhão de caçadores.

O 2º tenente Vicente de Paula Formiga, requereu transferencia para o 53º batalhão de caçadores.

O general chefe do Estado Maior, requisitou á 9ª região de inspecção diversos officiaes que requereram e prestaram concurso para a matricula na Escola do Estado Maior.

Terminou o contracto de ensaiador da banda de musica do 51º batalhão de caçadores o Sr. João Felismino de Souza.

Vae ser inspecionado, o aspirante a official do 53º batalhão de caçadores Henrique Hermogenes da Silva, que deu parte de doente.

O general chefe do Departamento da Guerra, solicitou pelo qual general da 9ª região, a remessa das alterações occorridas com o 1º tenente Manoel Alves Paes Leme.

Foram propostos para serem classificados, no 53º batalhão de caçadores, o 2º tenente Francisco José da Silva Junior e no 6º regimento de infantaria o tenente Diomedes Simpliciano Pereira de Souza.

Por ter tido alta do Hospital Central, apresentou-se ao quartel-general da 9ª região, o 1º tenente Manoel Gonçalves Baratti.

O 2º tenente Miguel Ney de Carvalho, do 1º regimento de infantaria, obteve oito dias de dispensa do serviço.

A um dos corpos da 1ª brigada estrategica, foi mandado addir o 1º sargento Alcebades José Teixeira, do 17º batalhão, do 6º regimento de infantaria, o qual se apresentou ao quartel-general da 9ª região, vindo do Norte.

Foram dispensados do serviço por oito dias, os sargentos Dorgival de Oliveira e Edgard Barrozo.

O capitão Joaquim Camara, do 51º batalhão de caçadores, em inspecção de saúde a que foi submettido nesta capital, a 15 do

corrente, foi julgado precisar de 40 dias para seu tratamento, conforme o parecer da junta medica que o inspeccionou.

Em inspecção de saúde a que foi submettido o 2º tenente Cid Carneiro de Franca, foi julgado necessitado de 40 dias para seu tratamento.

Reune-se hoje, ás 11 horas da manhã, na sala do serviço da justiça da 9ª região, o conselho de guerra a que responde o soldado do 52º batalhão de caçadores João Manoel de Lyra. Fazem parte, como presidente, o capitão Edgard Eurico Daiseon; auditor, Dr. Garcia Dias de Avilla Pires; escrivão, 1º sargento amanuense Carlos Tavares Dias Pessoa.

O serviço para hoje no Exército é o seguinte:

Superior do dia, capitão Hildebrando Segismundo Barroso.

A 1ª brigada estrategica dá os officiaes para ronda e dia ao Quartel-General da 9ª região.

O 3º regimento de infantaria dá a guaranição.

Auxiliar do official de, dia amanuense Lobato.

Uniforme 5º.

Estiveram, hontem, no gabinete do Sr. ministro da Viação os Srs. deputados Simeão Leal, Cunha Machado, Frederico Borges e Passos de Miranda, marechal Moraes Jardim, major João dos Santos Teixeira, capitão Aarão de Moraes, Dr. Zozimo Barroso, Villela de Gusmão, Trajano de Medeiros, Daniel Henninger, Pires Brandão, Faria Rocha, Cicero Scabra, Francisco Coelho, Alfredo Maia, Luiz Ferreira da Costa, Demotrio Ribeiro, José Americo dos Santos, Mario Ventrovi, Lassance Cunha, Candido Mendes de Almeida e Ferreira Vianna Filho.

O Sr. Dr. José Ferraz de Vasconcellos, inspector do 2º districto da Estrada de Ferro Central do Brazil, parte hoje, no trem N 1, em viagem de inspecção ás estações de Dias Tavares a Buarque, na linha do centro.

O conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil, Affonso Faria, que estava em Morro Agudo, regressa a Doloro.

—O conferente de Penha, D. Omar Lopes Coelho, tem permissão para ausentar-se, sendo substituido pelo de Guayanna, Adolpho Fernandes Leão.

—O conferente de Villa Queimada, Antonio Joaquim Velloso Guimarães, está licenciado por tres dias.

—Vae servir em Guaratinguetá o praticante Mario Nogueira, durante a ausencia do conferente Peiro de Andrade Silva, que está enfermo.

O Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, providenciou para que fossem pagos os empregados das Estradas de Ferro Valenciana e Rio das Flores.

A Inspectoria do Telegrapho e Illuminação, da Estrada de Ferro Central do Brazil,

deram parte de doentes o telegraphista Rodolpho da Carvalho, de Lauro Müller o o praticante Huascar Barata Mancebo, de Santa Cruz.

Tiveram ordem de servir: em Barra Mansa, o praticante da Estrada de Ferro Central do Brazil Elieser Pires; em Lauro Müller, o telegraphista Theodoro de Almeida; em Mathias Barbosa, o praticante Carlos Agriola dos Santos; em Santa Cruz, o praticante Norberto José Corrêa.

Vae servir no jury o telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil, Manoel Dias de Souza.

Pelo director da Estrada de Ferro Central do Brazil foram despachados hontem os seguintes requerimentos:

Alvaro Sá de Oliveira. — Não ha vaga.
Aureliano Esperança de Andrade. — E' preciso satisfazer o exigido na informação da thesouraria.

Americo Figueiredo Pinto Coelho. — Concedo 45 dias com dous terços.

Accacio dos Reis. — Concedo 30 dias com dous terços.

Aggripino Azevedo Fortes. — Concedo 90 dias com dous terços.

A Niles Bement & Comp. — Aceito a proposta.

Antonio Hygino Correia Oliveira. — Sello os documentos.

Antonio Alves Castilho Guerra. — O que pede o requerente já consta da fé de officio.

Barbosa Albuquerque. — Deferido. A' 3ª divisão para providenciar.

Benjamin Octaviano Castro. — Proceja-se de accôrdo com o art. 48 da lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909.

Bento Gonçalves Costa. — Indeferido.

Benedicto Pinto Guimarães. — Idem.

Candido Varella. — Idem.

Epaminondas Figueiredo. — A' vista da informação, não ha que deferir.

Estevão José Carvalho. — Certifique-se.

Francisco Sellmann. — Requeira ao Sr. ministro da Viação.

Francisco Silva Campos. — Deferido como addido.

Idelfonso Cardoso. — Indeferido.

Julio Mendes Campos. — Concedo 30 dias com dous terços.

João Carvalho. — Aguarde oportunidade.

Pedro Maximo Cordeiro. — Deferido

os effeitos legais.

Pedro José de Souza. — Idem.

Pedro Rodrigues Silva. — Idem.

Pedro Pereira. — Idem.

Pedro Paschoal Braz. — Concedo 15 dias com dous terços.

Perseverando Almeida. — Concedo 60 dias com dous terços.

Paulino Francisco Ramalho. — Concedo 30 dias com dous terços.

Quirino Delphino Machado. — Concedo 30 dias com dous terços.

Raul Lopes. — Proceja-se de accôrdo com o art. 48 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Romeu Rocha. — Concedo 20 dias, com dous terços.

Rayneio Araujo. — Concedo 30 dias, com dous terços.

Roberto Fernandes Lopes. — Abone-se a contar de 5 de janeiro ultimo.

Joaquim de Souza Cabral. — Requeira ao Sr. ministro da Viação.

José Amancio. — Concedo 30 dias sem vencimentos.

José João de Souza. — Concedo 30 dias, na forma da lei.

Luiz Cesario Paes Leme. — Concedo 90 dias, com dous terços.

Manio Stampo. — O tempo de serviço a que se refere o requerente foi incluído na respectiva fé de officio.

Manoel José Fabricio. — Indeferido.

Paulino José Soares e outros. — Já foram expedidas as ordens para a construção do posto.

Pedro da Oliveira. — Concedo 90 dias, com dous terços.

Pedro José Silva. — Idem.

Pedro Deocleciano Faria. — Concedo 30 dias, idem.

Reginaldo von Wruger. — Aceito.

Sebastião Cyrine. — Aguarde oportunidade.

Sezismundo P. Ladeira. — Deferido.

Salviano Evaristo Lopes. — Concedo 60 dias, com dous terços.

Silviano Francisco Santos. — Concedo 30 dias, com dous terços.

Silvano R. Oliveira. — Idem.

Sebastião Gonçalves. — Idem.

Silvano S. Trindade. — Idem.

Thiago Almeida. — Idem.

Thomaz Nascimento Rosa. — Idem.

Theodoro José Cunha. — Deferido, sem vencimentos.

Theodor Heinick. — Deferido. A' 3ª divisão para providenciar.

Virgilio Pinto. — Concedo 60 dias, com dous terços.

Virgilio Nobrega. — Concedo 30 dias, com dous terços.

Victorino Oliveira. — Concedo 15 dias, com dous terços.

Xis'o Costa. — Concedo 30 dias, com dous terços.

Walfredo Arrula. — Idem.

O Sr. Dr. J. J. Seabra mandou um officio á

Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, affirm de que sejam trocados os nomes em duplicata, de varias estações ferro-viarias, existentes em todo o territorio da Republica.

O Sr. Dr. J. J. Seabra ministro da Viação,

dirigiu ao seu collega da pasta da Fazenda o seguinte officio:

De accôrdo com a comunicação feita por aviso do ministerio n. vo so cargo n. 223, de 25 de agosto do anno proximo findo, a

Delegacia Fiscal em Mandos es á autorizada a fazer á Mesa de Rendas Federaes em Senna

Madureira os necessarios supprimentos para o pagamento das despe as que tenham de

ser effectuadas por conta dos diversos ministerios.

Acute e, porém, que, a Directoria Geral dos Correios por officio n. 200/1, de 31

de janeiro ultimo, me communicou que as constantes irregularidades e os desfalques

verificados, ultimamente, na Mesa de Rendas em Senna Madureira tem influenciado para

que a Delegacia Fiscal em Mandos, á qual foi feita a distribuição dos creditos para a

administração postal do Acre, se recuse entregar os supprimentos á referida Mesa de

Rendas, enquanto não for ella examinada por uma commissão de Fazenda.

Disto resulta ficar a Administração dos Correios do Acre em serias difficuldades

quanto á satisfação de seus compromissos e, sobretudo, quanto ao pagamento de seu

pessoal.

Nestas condições, rogo vos digneis de providenciar, conforme julgardes mais acerto,

de modo a cessarem esses graves inconvenientes que impedem o bom desempenho dos serviços a cargo daquella

administração postal.

O Sr. ministro da Viação pediu providencias ao seu collega da pasta da Ma-

rinha para que o «scout» Bahia seja retirado do ancoradouro em que se acha, por estar estorvando os serviços de cães do porto.

O Sr. Dr. J. J. Seabra aguarda a chegada do Sr. barão Resille, representante da Rede de Viação Bahiana, para concluir os seus negócios de revisão do contracto da mesma rede.

O Sr. barão Resille é esperado por estes dias, vindo da Europa.

O Sr. ministro da Viação indeferiu o requerimento em que Antonio Fernandes dos Santos propunha adquirir, á razão de 51\$ o metro quadrado, todo o quarteirão n. 37 do cães do porto.

Procuraram o Sr. ministro da Agricultura, os Srs. senadores Walfredo Leal e Valladão, Drs. Alipio Duarte, José Murinho e Alberto Navarro.

O Sr. ministro da Agricultura mandou admitir, como alumna gratuita, havendo vaga, na Academia de Commercio desta Capital, D. Luiza Cardoso Rabello.

O Sr. ministro da Agricultura declarou ao director da Escola de Minas de Ouro Preto que o requerimento do Dr. Clodomiro Augusto de Oliveira, pedindo pagamento de gratificações adicionais de 5 %, de accôrdo com o Coligo de Ensino, não pôde ser deferido por não haver o requerente completado 10 annos de serviço effectivo de magisterio e não poder ser computado, para o cálculo do mesmo prazo, o tempo em que serviu como secretario da escola.

O Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, approvou as minutas de contractos feitos entre o director da Escola de Aprendizes Artifices do Rio Grande do Norte e os mestres das diversas officinas da mesma escola, devendo, porém, tues contractos vigorar só por quatro mizes, para que sejam opportunamente substituidos por outros, lavrados de accôrdo com a norma que será fornecida pela Directoria de Industria.

Tenho o director geral da Estatística pedido providencias sobre a revisão do projecto da reforma do Registro Civil, organizado por aquella directoria, declarou o Sr. ministro da Agricultura, de accôrdo com o parecer do consultor juridico, não caber a este ministerio, mas sim ao da Justiça e Negocios Interiores, a realização desse serviço.

O Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, mandou admitir como alumnas gratuitas na Escola Commercial da Bahia, havendo vaga, os Srs. Theodomiro Seixas Pereira e Augusto Campos.

Pela Directoria de Meteorologia e Astro-nomia, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, foram nomeados encarregados das seguintes estações meteorologicas os Srs. Alcebíades José do Nascimento, Estado de Goyaz; João Baptista de Seixas Tinoco, de Campos, Estado do Rio; Francisco Rodrigues Nogueira Sobrinho, de Petrolina, Estado de Pernambuco; Euclides Antonio do Moraes Reis, de Manicoré, Estado do Ama-

zonas: João Candido Costa, de Ivaíhy, Estado do Paraná; Emilio Tobias Morisse, de Pinheiro, Estado do Rio; Mario Carneiro Job, de Iguatú, Estado do Ceará; Pedro Paes Leme, do Jardim Botânico, Districto Federal; Renato de Miranda Pessoa Fortuna, de Guaramiranga, Estado do Ceará; João Baptista Gomes de Azevedo (ajudante), de Muzambinho, Estado de Minas; Dr. Camillo Coimbra, de Muzambinho, Estado de Minas; Alberto Schirmer, de Theophilo Ottoni, Estado de Minas; conego Carlos Antonio Viacart, de Montes Claros, Estado de Minas; José Rozendo da Silva, de Quixadá, Estado do Ceará; Francisco Ribeiro Granja, de Fortaleza, Estado do Ceará e Dr. Carlos C. Knight, de Lavras, Estado de Minas.

O Sr. ministro da Agricultura approvou a proposta feita pelo director geral de Estatística para a admissão de um porteiro e um continuo na Delegacia do Recenseamento do Estado de Pernambuco.

Da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores sahiram para os nucleos coloniaes do Rio Grande do Sul 23 immigrants.

Por portaria do Sr. Dr. director geral de Estatística foram nomeados para o Serviço de Recenseamento no Estado da Bahia os seguintes agentes municipaes:

Abrantes — Ludgero Fortunato Bernardo da Cunha.
Affonso Penna — Coronel Rufino Corrêa Caldas.
Alagoinhas — Laurindo da Costa Baptista.
Alcobaça — Virgilio Baptista de Jesus.
Amargosa — Athenodoro Vieira Mendes.
Amparo — José Candido de Sant'Anna.
Andarahy — Coronel Pedro Francisco de Jesus.
Angical — Coronel Antonio Mariano Lisboa Coité.
Aracy — Coronel José Roque de Oliveira.
Aratuype — Albino Henrique Pinheiro.
Areia — Coronel Izaias de Souza Santos.
Barcelles — Pericles José de Lemos.
Barracão — Coronel Salvador Franklin.
Barra do Rio de Contas — Tenente-coronel Manoel Ferreira da Cruz.
Barra do Rio Grande — Coronel Pedro Esteves Ventura.
Barreiras — Coronel Pedro Piahy.
Belmonte — João Evangelista de Mattos.
Boa Nova — Coronel Trajano Pinto da Silva.
Bomfim — Feliciano Felix Martins.
Bom Jesus da Lapa — Tenente-coronel Osorio Rodrigues Porto.
Bom Jesus do Rio de Contas — Arnulpho Gottschalk.
Bom Jesus dos Meiras — Floriano Reseno Moura.
Bras de Macahubas — Coronel Izidoro Ribeiro dos Santos.
Cachoeira — Carlos Silvestre de Souza Vieira.
Cachoeira da Abbadia — Aristides Penalva de Farias.
Caetité — João Fagundes de Lima.
Camamu — José Freire do Espirito Santo.
Camisão — Coronel João Jonathas dos Reis.
Campestres — Adelino José de Oliveira.
Campo Formoso — José Leonardo Galvão.
Campo Largo — Antonio Lopes Simões Cunha.
Cannavieiras — Dr. João de Deus Ramos.
Capivary — Bolivar Saback.
Caravellas — Flaviliano Pereira de Alcantara.
Carinhanha — Dr. Josephino Moreira.
Castro Alves — Capitão Antonio da Silva Figueiredo.

Catú — Coronel Carlos Pinto.
Cayrú — Mario Cavalcanti Mangabeira.
Chique-Chique — Arthur Castello Branco de Azevedo.
Cicero Dantas — Heraclio Donis.
Conceição do Coité — João Trabuco do Lázaro.
Conde — Socrates Seabra.
Condeuba — Coronel Gustavo Torres.
Conquista — Capitão Antonio Braga.
Coração de Maria — José Augusto de Magalhães.
Correntina — Arthur Ribeiro de Magalhães.
Cruz das Almas — Tenente-coronel José Lino de Queiroz.
Cumbe — Cornelio Pinheiro dos Reis.
Curacá — Ruy Gonçalves Torres.
Entre-Rios — Capitão Manoel Quirino Baptista.
Feira de Sant'Anna — Cornelio Cypriano Assis.
Gamelieira do Assuruá — Coronel Reginaldo Gomes de Lima.
Geremoabo — Coronel João Cardoso Varão.
Igrapiuna — Sebastião Encarnação Vivas.
Ilhéos — Miguel da Rocha Lyra.
Inhambupe — Coronel João Gualberto Fagundes de Britto.
Irará — Dr. Hermilo Fernandes.
Itaberaba — Falegnery Mascarenhas.
Itabuna — Capitão Domingos José Bezerra.
Itaparica — João Eduardo Costa.
Itapicuru — Major Odilon Corrêa de Souza Britto.
Ituassú — Coronel José Antonio de Miranda.
Jacaraçy — Coronel Gasparino David de Souza.
Jacobina — Antonio Ferreira Dias.
Jaguaripe — Coronel Joaquim Mascarenhas.
Jequié — Nestor Ribeiro.
Jequirica — João Chagas Veiga.
Joazeiro — Ulysses Alves Leal.
Jussiap — Rodrigo Alves Teixeira.
Lage — José Ribeiro da Cunha.
Lençóes — Bernardo Calmon de Britto.
Macahubas — Liberato Agnôz Leão.
Maricás — Pharmaceutico Miguel Archanjo Ribeiro Folha.
Maragogipe — Major Voluziano Alves de Souza.
Marahú — Coronel Luiz José de Lemos.
Matta de S. João — Rufiniano de Silva Barbosa.
Micas do Rio de Contas — Durval Guimarães Spinola.
Monte Alegre — Coronel José Farano.
Monte Alto — Lycurgo Araujo.
Monte Cruzeiro — Coronel Jesuino Tertuliano Marques.
Monte Santo — Dr. Demetrio Uripia.
Morro do Chapéu — Arnobio Soares Bragança.
Mundo Novo — Dr. Ezebio Cardoso.
Nazareth — Durval Matta.
Nova Boipebi — Coronel Pedro Barbosa da Rocha Junior.
Oliveira do Brejinho — José Antonio Valle.
Olivenga — Pedro Nono de Araujo.
Palmeira — Manoel Affonso da Cruz.
Parárim — Julio Bernardo Britto.
Patrocínio do Coité — Justino José das Virgens.
Pitão Arcado — Coronel Francisco de Assis Mariano.
Pombal — Dr. Antonio Ricardo Borges.
Porto Alegre — Antonio Vicente da Silva Junior.
Porto Seguro — José Ferreira Ramos Sobrinho.
Prado — Capitão André Teixeira dos Santos.
Queimadas — Coronel Francisco Santier Araujo Cajahyba.
Remanso — Amphiphio Castello Branco.
Remédios — Leocadio Ambrozio de Abreu.
Riachão de Jacuhy — Liberino Ferreira de Oliveira.

Riachão da Casa Nova — João Corrêa da Silva.
Riachão de Sant'Anna — Francisco Castro.
Sant'Anna dos Brejes — Francisco Joaquim Flores.
Santa Cruz — Joaquim Crespo Leal.
Santarém — Coronel Antonio José de Oliveira.
Santa Rita do Rio Preto — José Freire Maia Bittencourt.
Santo Amaro — Dr. Alipio Maia Gomes.
Santo Amaro da Gloria — Arthur Ferreira.
Santo Antonio de Jesus — Appriano Ambrozio Figueiredo.
São Felipe — Tenente-coronel José Antonio de Souza Lopes.
S. Felix do Paraguassú — Amphiphio Fernandes de Castro.
São Francisco — Luiz Oliveira Mendes.
S. Gonzalo dos Campos — Coronel Julio Pedreira do Couto Ferraz.
S. João do Paraguassú — Coronel Propercio Antunes dos Santos.
São Miguel — Francisco Pinheiro Mattos.
São Salvador — José Antonio Suzart.
Santo Sé — Capitão Joaquim de Souza.
Serrinha — Coronel Leoncio Pedreira da Freitas.
Soure — Victor Couto.
Tapeorá — Primo Cesar de Oliveira.
Trancoso — Carlos Ribeiro de Almeida.
Tucano — Carlos da Silva Moreira.
Umburanas — Prudencio Teixeira Azevedo.
Una — Tenente-coronel João José de Souza.
Urubú — Flores da Rocha Magalhães.
Valença — Rodolpho Isauro Dantas.
Viçosa — Nilo Metscher Rufino.
Villa Verde — Alfredo Monteiro.

O Sr. general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal, acompanhado do Sr. Dr. Jeronymo Coelho, director de Obras Municipaes, esteve hontem em visita ás obras de melhoramentos no largo do Matadouro.

S. Ex. dirigiu-se depois ao Meyer, onde examinou os calçamentos, em execução, das ruas Dr. Archias Cordeiro, Lta Barbosa, Vinte e Quatro de Maio e Lins de Vasconcellos.

O Sr. prefeito percorreu, em seguida, as ruas Santa Luiza e Zulmira e a praça de Niteroy.

As duas ultimas serão completamente reformadas por ordem de S. Ex.

O Sr. Dr. Alvaro Baptista, director de Instrução Municipal, chamou a attenção, hontem, dos inspectores escolares para as disposições da lei n. 951, de 18 de novembro de 1902.

Na Directoria de Instrução Publica Municipal, ao meio dia, de 23 do corrente, encerrar-se-ha a concorrência para o fornecimento aos Institutos Profissionais João Alfredo e Feminino.

Vão ser vistoriados no dia 23 do corrente, ás 12 e 12 1/2 horas da tarde, os predios ns. 45 e 47 da rua Dr. Bulhões.

O Sr. director de Instrução Publica Municipal approvou a instalação de dous cursos nocturnos, em Catumbý e Gambôa, de

vendo passar a funcionar em um destes as aulas nocturnas da escola Tiradentes.

Foi autorizado, pelo Sr. director de Instrução Publica Municipal, a titulo de experiencia, o funcionamento de um curso nocturno no Externato Profissional Souza Aguiar, sem augmento de despesa.

O Sr. director de Instrução Publica Municipal, consultou ao Sr. inspector escolar do 4º districto sobre a escola que convenha converter em masculina.

O Sr. Dr. director de Instrução Publica Municipal nomeou, hontem, membro do Conselho Superior de Instrução Publica, o Sr. Dr. Humberto Gottuzo.

Na Directoria de Obras Municipaes encerrou-se hontem a concorrência para o calçamento a paralelepípedos da rua Visconde de Santa Isabel.

Apresentou proposta o Sr. Manoel Luiz Mandin.

Pagam-se hoje, na Prefeitura, as folhas do mez findo, das adjuntas estagiarias e addidos.

Foram hontem registradas na 1ª Sub-directoria, da Directoria Geral de Policia Administrativa, 77 guias das quantias arrecadadas pelos agentes da Prefeitura, na importância de 1:612\$700, a saber: 28\$ da matricula de cães; 201\$700 de leilões; 264\$ de multas; 280\$ de enterramentos e 839\$ de impostos.

Pela Directoria Geral de Policia Administrativa, foi hontem remetida á de Fazenda a relação dos predios occupados por agencias e districtos de inflammaveis, relativa ao mez findo, na importancia de 3:104\$51.

Pelo Sr. director de Instrução Publica Municipal foi expellida hontem uma circular aos inspectores escolares, recommendando que sejam os cursos nocturnos estabelecidos nos pontos de população mais densa e mais pobre e nas proximidades das fabricas; que fiquem localizados quando for possível, em edificio de escola do sexo masculino, em algum salão alugado e somente em falta de te, em algum prédio, e que sejam aproveitados para a regencia das escolas nocturnas os professores adjuntos e mesmo os cathedricos que para tal mister se offereçam e os normalistas do 3º e 4º annos, que serão considerados como estagiarios de 2ª classe.

A Directoria Geral de Instrução Publica Municipal solicitou da Sub-Directoria da Escola Normal que informasse qual o numero de turmas em que deve ser dividida cada materia.

O Sr. deputado Dr. Deoclecio de Campos, secretario geral da Liga Maritima Brasileira e do Comité Central, recebeu mais as seguintes communicações referentes á marcha da alevantada propaganda civica para aquisição, por subscrição popular, de um quarto *dreadnought*, o *Riachuelo*.

Do Sr. Dr. Nogueira Accioly, presidente do Estado do Ceará:

« Recebi telegramma me dirigiu Comité aquisição quarto *dreadnought* nossa esqua-

dra. E-me grato, em resposta, assegurar meu franco apoio idea patriótica pela qual vós e vossos companheiros vindes vos batendo com tanto brilhantismo. Saudações. — Nogueira Accioly. »

Do Sr. Dr. Alfredo de Toledo, delegado geral da Liga em S. Paulo:

« A municipalidade do Rio das Pedras de-liberou concorrer com um por cento de suas rendas para aquisição do novo *Riachuelo*; a do Certãozinho com 500\$ e a de Mogy-Guaçu com 200\$000. Saudações affectuosas. — Alfredo de Toledo. »

« Tenho mais a communicar as contribuições das camaras de Palmeiras, Rio Bonito e Santo Amaro, que concorrerem respectivamente com 500\$, 150\$ e 100\$ por anno para a construção do novo *Riachuelo*. Com estas tres, eleva-se a 62 o numero de edidades de cujo concurso patriótico tive participação. Attenciosas e cordias saudações. — Alfredo de Toledo. »

« As municipalidades de Mococa e Pitangueiras concorrem para o patriótico empreendimento da Liga Maritima Brasileira; a primeira com 1:000\$ e a segunda com 200\$000. Cordias saudações. — Alfredo de Toledo. »

« Os municipios de Bariri, Faxina e Sebitinga declararam subscrver 500\$ cada um, e os de Bairró, Cruzeiro e Pindamonhangaba 200\$ tambem cada um, para compra de uma unidade de combate do tipo *dreadnought*, em substituição do *Riachuelo*. Saudações. — Alfredo de Toledo. »

O Sr. Cesar Palhares, thesoureiro da Liga Maritima e do Comité Central, recebeu as listas abaixo transcriptas, confiadas ao patrocínio do então Prefeito Municipal, Exm. Sr. Dr. Serzedello Corrêa:

N. 395 — Francisco Frical da Silva, A. J. Rangel de Vasconcellos, Hildebrando M. Silva, Adalberto Frederico Beneck, Francisco Fragoso, Francisco de Assis Carvalho, 10\$ cada um; Antonio Andrade e Aureliano Portugal. Somma 100\$000.

N. 396 — Didymo Babo, 5\$; tenente-coronel Bittencourt, 5\$; João Soares de Araujo, Alfeu Heitor de Castro, Francisco Ferreira Campos Junior, 2\$ cada um; Pedro Corino de Araujo Ferreira, João Marques Dias, Mathias M. da Silva, Francisco A. A. Bastos, Marciano de Paula, Juvenal Silva e Mello & Irmão, 1\$ cada um. Somma 23\$000.

N. 397 — Raphael Antonio Gil, Gregorio Costa Vasconcellos, M. Manoel da Costa, Francisco Bazilio do Couto Reis, G. Barbosa de Souza, Pedro Serqueira de Alambary Luz, 10\$ cada um; Vicente Ribeiro Alves, 20\$; pessoal do cemiterio municipal de Inhaúma, 71\$; do cemiterio municipal de Santa Cruz, 35\$; Eudoxio José de Souza, Manoel Martins Braga, Salustiano Pereira Alves, José Pires de Almeida, Frederico Augusto Xavier, João de Abreu, Constancio José Soares e Plinio Sant'Anna, 5\$ cada um; Arthur da Rocha Faria, 3\$; Jesuino Rodrigues de França e Joaquim Pereira de Mello, 2\$ cada um; Affonso José Alves, 5\$; Leopoldo Maciel Egercy, Luiz de Lima, Joaquim José Rodrigues, Alcibiades Corrêa Dantas e Juvenal da Silva Ribeiro, 1\$ cada um. Somma 243\$000.

N. 3.001 — Antonio Burlamaqui dos Santos Cruz, 10\$; Antonio Corrêa de Souza Costa, 5\$; José Theodoro Cicero da Silva, Damião Francisco da Silva Fontão, José Pereira Cardoso, Indalecio Augusto da Cunha, Joaquim da Silva Ribeiro, João Corrêa da Cunha, Guilherme José Ferreira Tinoco, Antonio Moreira Baptista, Ulysses Salles, Antonio José da Costa, Manoel Ferreira Carneiro, Manoel Carneiro Junior, Joaquim Corrêa

de Sá e Adelino Gonçalves França, 2\$ cada um; Somma 43\$000.

Lista n. 395.....	100\$000
Lista n. 393.....	2 \$000
Lista n. 397.....	243\$000
Lista n. 3.001.....	43\$000
	409\$000

Quantia já arrecadada nesta capital e recalhida ao Banco do Brazil pelo thesoureiro do Comité Central..... 133:85\$912

Total..... 134:262\$912

As listas confiadas ao Dr. Serzedello Corrêa foram as de ns. 381 a 400 e 3.001 a 3.050. Destas, foram devolvidas em branco as de ns. 398. 399 e 3.002 a 3.010, restando as de ns. 381 a 394, 400 e 3.011 a 3.050, que ainda não foram restituídas ao Comité Central.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Breamount*, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Itacolomy*, para Ilhéos, Bahia, Maceió e Pernambuco, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Gloria*, para portos de S. Paulo, Paraná e Santa Catharina, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até ás 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Olinda*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Itaúba*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Amanhã:

Pelo *Ionic*, para Tenerife, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Itatiaya*, para Santos, Paraná e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Italia*, para Las Palmas, Barcelona e Genova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Zeelandia*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

PASSAGEIROS

Seguiram os seguintes:

No vapor *Garcia*, sahido hontem: José Ferreira Patricio, A. E. Ferreira, Amerindo Cunha, Joaquim Portella, Gabriel Gonçalves Calisto e tres de 3ª classe.

— No vapor *Francesca*, sahido hontem para Buenos Aires, Luiz Penal, Juan F. Rodrigues, J. Lazaro Garcia, Dr. Carlo Carrega, Rodolpho Larger, Manoel Velasques e 28 em 3ª classe.

Movimento de vapores

A CHEGAR

Laguna, dos portos do norte.....	18
Ionic, de Nova Zelandia.....	18
Maranhão, do norte.....	18
Itajubá, de Porto Alegre.....	18
Cavour, de Liverpool.....	18
Mayrink, do sul.....	18
Humanita, de Hamburgo.....	18
Italia, do Rio da Prata.....	19
Anchernarden, de Glasgow e escalas... 19	
Anna, do sul.....	19
Indiana, de Genova e escalas.....	20
Cap Ortegá, do Rio da Prata.....	20
Araguaya, de Southampton e escalas... 20	
Aragon, do Rio da Prata.....	22
Orion, do Rio da Prata e sul.....	24
Cap Vilanô.....	25

A SAIR

Naiba, para Porto Alegre e escalas.....	18
Ionic, para Londres.....	18
Olinda, para o norte.....	18
Zelandia, para o Rio da Prata.....	19
Itatiaya, para Porto Alegre e escalas... 19	
Italia, para Genova.....	19
Araguaya, para o Rio da Prata.....	20
Wurzburg, para Bremen e escalas.....	20
Mayrink, para Laguna e escalas.....	20
Pyrineus, para os portos do norte.....	20
Guanabara, para Caravellas e escalas... 20	
Cap Ortegá, para Hamburgo e escalas... 20	
Indiana, para o Rio da Prata.....	20
Itapemirim, para Viçosa e escalas.....	20
Mantiqueira, para Porto Alegre e escalas 20	
Itaituba, para Pernambuco.....	21
Mossorô, para Minas.....	22
Laura, para o Rio da Prata.....	22

Aragon, para Southampton.....	22
Ceará, para o norte.....	23
Pampa, para Marselha e escalas.....	23
Argentina, para o Rio da Prata.....	23
Jupiter, para o Rio da Prata e sul.....	23
Henshausen.....	25
Cap Vilano, para Buenos Aires.....	25
Mendoza, para Genova.....	25
Laguna, para Villa Nova.....	28

Entraram hontem: vapor austriaco *Francesca*, de Trieste; vapor inglez *Pulney Bridge*; vapor argentino *Ternero*, do Rio da Prata.

Sahiram: vapor *Garcia*, para Paraty; vapor *Itagui*, para Porto Alegre; hiato *Planeta*, para Cabo Frio; vapor *Murupy*, para Cabo Frio; vapores *Belgrano* e *Cartago*, para Hamburgo; vapor *Francesca*, para Buenos Ayres.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dôres em Cascadura foi, no dia 16 de fevereiro, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.080	657	1.737
Entraram.....	55	25	80
Sahiram.....	20	19	39
Falleceram.....	9	2	11
Existem.....	1.106	661	1.767

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.103 consultantes, para os quaes se aviaram 1.130 receitas.

Fizeram-se 34 extracções de dentes e 114 pequenas operações.

Foram sepultadas, no dia 15 de fevereiro de 1911, 37 pessoas, sendo:

Nacionais.....	31
Estrangeiras.....	6

Do sexo masculino.....	26
Do sexo feminino.....	11

Maiores de 12 annos.....	21
Menores de 12 annos.....	16

Indigentes.....	9
-----------------	---

No dia 16, 59 pessoas, sendo:

Nacionais.....	52
Estrangeiras.....	7

Do sexo masculino.....	34
Do sexo feminino.....	25

Maiores de 12 annos.....	34
Menores de 12 annos.....	25

Indigentes.....	19
-----------------	----

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 16 de fevereiro de 1911

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomeos diversos
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1 a. m.....	756.3	25.8	19.9	80	0.0	Calma	4	C. CK	Nev. denso ao N
2 a. m.....	756.2	25.6	17.8	73	3.7	NNE			
3 a. m.....	756.0	25.2	17.7	74	2.0	NNE			
4 a. m.....	755.7	24.7	18.9	82	1.3	NW	3	C. CK	Nev. denso ao N
5 a. m.....	755.5	24.6	18.4	80	1.8	NNE			
6 a. m.....	756.4	24.4	18.2	80	2.0	NNE			
7 a. m.....	756.7	24.5	19.0	83	4.0	NNE	3	C. CK	Nev. denso ao N
8 a. m.....	756.7	25.4	18.2	76	2.2	NW			
9 a. m.....	756.9	26.6	18.5	75	1.8	NW	6	C. CK	Nev. ten. geral e denso ao N
10 a. m.....	757.0	29.1	19.2	64	2.0	N	7	C. CK. nev.	Nev. tenue ao N
11 a. m.....	756.5	29.6	18.7	61	3.2	N			
1/2 dia.....	753.4	30.8	18.3	55	1.8	N	4	C. CK. K	
1 p. m.....	755.8	28.0	19.7	70	5.6	SE	4	C. K	
2 p. m.....	754.8	27.2	17.6	63	9.2	SE			
3 p. m.....	754.4	27.8	19.8	71	10.0	SE	7	C. CK. K	
4 p. m.....	754.4	28.3	16.7	59	10.0	SE	8	C. CK. K	
5 p. m.....	753.9	28.8	16.6	57	10.0	SSE			
6 p. m.....	753.7	28.7	18.0	61	8.3	SSE			Nev. denso ao N
7 p. m.....	754.4	28.6	17.4	60	3.0	SSW	4	S. SK	
8 p. m.....	754.7	29.0	17.0	57	3.5	SSW			
9 p. m.....	755.1	26.5	18.2	71	4.0	SSE			
10 p. m.....	755.7	27.1	18.9	71	0.0	Calma	0	Limpô	tenue geral
11 p. m.....	755.7	26.2	20.1	80	2.0	NE			
1/2 noite.....	755.6	25.6	20.2	83	1.0	NE			
Médias.....	755.60	27.00	18.46	70.4	3.9		4.5		

Temperatura: maxima, 32.3 ás 11.40 a. m.; minima, 23.4 ás 6.15 a. m. Ozona: 7 hs. m., 0; 7 hs. n., 4. Horas de insolação: 11 hs. e 50 m.

— Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Observações meteorológicas simultaneas a 0^h de Greenwich (9^h 07^m a. t. m. do Rio) — Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1911.

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	VENTO		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera		Direcção	Força		
	m/m	°	°	°	m/m				
Belém.....	762.4	26.4	31.2	22.5	22.7	SE	5	Meio nublado	Incerto
Fortaleza.....									
Quixeramobim.....									
Natal.....	762.8	29.6	30.5	22.8	21.1	ESE	5	Quasi nublado	Sombrio
Parahyba.....									
Recife.....	762.5	28.4	29.0	26.0	20.3	E	4	Nublado	Incerto
Joazeiro.....									
Aracaju.....	763.4	28.5	30.4	26.4	21.4	SE	5	Meio nublado	Bom
S. Salvador.....	763.7	27.8	29.4	25.0	23.9	SE	3	Quasi limpo	Incerto
Ondina.....	763.1	27.3	30.5	24.7	22.0	NE	2	Quasi nublado	Incerto
Caetité.....	760.7	22.3	28.2	17.5	15.0	SE	4	Quasi limpo	Claro
Ilhéos.....									
Cuyabá.....	767.0	27.2	31.1	26.0	22.2	NNW	1	Nublado	Incerto, nevoeiro baixo
Montes Claros.....									
Uberaba.....									
Victoria.....									
Franca.....	763.4	23.1	28.2	19.6	15.0	Calma	0	Meio nublado	Bom
Ribeirão Preto.....	764.1	22.8	27.5	18.0	17.4	SW	1	Nublado	Incerto
Barbacena.....	762.5	24.0	36.4	18.8	13.0	NE	3	Meio nublado	Claro
Juiz de Fora.....	764.9	24.5	31.6	16.4	14.6	N	2	Meio nublado	Bom
S. Carlos do Pinhal.....	763.5	23.8	24.0	14.8	14.7	Calma	0	Limpo	Bom
Rio Claro.....									
S. Paulo dos Agudos.....	763.2	22.9	28.0	18.0	15.2	Calma	0	Limpo	Bom
Piracicaba.....									
Capital (Rio).....	762.3	26.9	30.6	23.5	19.4	Calma	0	Meio nublado	Bom
Campinas.....	763.4	23.3	27.8	18.5	15.4	N	1	Quasi nublado	Bom
Taubaté.....	763.0	22.8	31.5	19.0	17.0	S	1	Quasi nublado	Bom
Tatubá.....	763.3	22.0	25.0	17.2	16.9	Calma	0	Quasi nublado	Incerto
S. Paulo.....	752.6	23.0	27.0	17.8	15.9	NW	1	Quasi limpo	Bom
Goyaz.....	762.0	25.2	26.3	22.3	17.9	W	5	Quasi nublado	
Santos.....	762.2	28.0	27.8	23.8	17.4	NW	2	Meio nublado	Bom
Faxina.....	703.5	21.0	22.5	16.0	16.4	Calma	0	Nublado	Incerto
Iguape.....	762.3	26.0	28.8	19.8	17.2	E	2	Quasi limpo	Bom
Guarapuava.....	761.4	20.6	25.0	15.8	15.4	W	2	Nublado	Incerto
Curityba.....	763.0	21.0	24.6	16.6	15.0	W	3	Quasi nublado	Bom
Paranaguá.....	7.619	28.7	26.4	22.3	20.1	SE	2	Bem nublado	Bom
Frusque.....									
Blumenau.....									
Florianopolis.....									
Posadas.....									
Corrientes.....	757.5	29.0	37.0	25.0	19.9	NE	2	Quasi limpo	
Itaquy.....									
Santa Maria.....	764.1	25.5	30.0	20.0	20.3	E	4	Nublado	Incerto
Porto Alegre.....									
Cordoba.....	764.5	15.0	40.0	14.0	11.3	S	4	Nublado	
Bagé.....	763.6	21.2	30.1	21.1	13.7	SSE	4	Nublado	Incerto
Rio Grande.....	762.9	21.6	37.0	22.4	15.1	SSE	6	Nublado	Mão, nevoeiro
Mendoza.....	769.5	14.0	30.0	9.0	11.9	SE	2	Nublado	
Rosario.....	759.3	20.0	38.0	26.0	17.4	S	2	Nublado	
Montevideo.....	768.3	17.4	26.2	15.0	9.5	SE	5	Quasi nublado	Mão, chuviscos
Buenos Aires.....	757.4	23.0	35.0	20.0	21.1	S	2	Nublado	

OCCURRENCIAS

Em S. Paulo choveu e trovejou hontem á tarde. Chuvas 4^m/8. Em Curityba trovejou e choveu hontem á noite. No Rio Grande trovejou e relampejou ao NW, hontem á tarde.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se, em S. Carlos do Pinhal com 14°8 e em Montevideo com 15°6.

As observações com este signal + são de hontem.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Por Portaria de 16 do corrente mez foram concedidos ao bacharel Arthur Coelho Cintra, 3º official da Secretaria da Justiça e Negócios Interiores, tres mezes de licença, para tratamento de sua saúde onde lhe convier, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei.

Expediente de 14 de fevereiro de 1911

Solicitaram-se:

Do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 434\$650, de 14 medalhas fornecidas pela Casa da Moeda a este ministerio em janeiro;

De 496\$, de fornecimentos feitos ao Archivo Publico Nacional em dezembro;

De 72\$400, de desp'zas de prompto pagamento em janeiro, feitas pelo porteiro do Instituto Nacional de Musica;

De 261\$212, de objectos de expediente fornecidos ao Tribunal do Jury em janeiro;

De 154\$200, de fornecimentos feitos a esta Secretaria de Estado em janeiro;

De 268\$350, de despesas de prompto pagamento em janeiro, feitas pelo porteiro da Directoria Geral de Saude Publica;

De 598\$460, do material adquirido pela Colonia Correccional de Dous Rios em dezembro;

De 476\$494, de fornecimentos feitos ao Gabinete de Identificação e Estatística da Secretaria de Policia, de junho a dezembro do anno findo;

De 300\$, de gratificação por serviços prestados a este ministerio pelo bacharel Pandiá Herman Castello Branco;

De 1:739\$998, do pessoal do Hospital Paula Candido, em janeiro.

Ao Tribunal de Contas o seu parecer sobre a abertura do credito especial de 5:752\$770, para pagamento de differenças de acrescimos de vencimentos devidos ao lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. João Carlos Teixeira Brandão.

— Comunicou-se ao Ministerio da Fazenda que o despachante geral da Alfandega J. Pompilio Dias fica encarregado dos despachos do material destinado ás repartições subordinadas a este ministerio.

Requerimentos despachados

Borlido Moniz & Comp., pedindo pagamento de 6:479\$900. — Apresentem nova conta na importancia de 45\$, para ser processada.

Presidente da Companhia Metallurgica e Importadora Paulista. — Selle o requerimento.

Expediente de 16 de fevereiro de 1911

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o commandante da Força Policial a conceder baixa do serviço, nos termos do art. 188 do regulamento em vigor, ao cabo de esquadra João Hortides do Nascimento.

— Comunicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores que as rogatorias expedidas pelas justicas da Republica Argentina ás desta Capital e ás do Estado do Rio Grande do Sul aguardam que os interessados procurem as respectivas portarias de *exequatur* para pagamento de sellos e outras despesas, conforme foi sciencificado o

mesmo Ministerio em aviso de 29 de outubro do anno passado.

— Concederam-se, para tratamento de saúde, as seguintes licenças:

De 90 dias ao guarda civil de 1ª classe João Florencio Filho;

De 40 dias ao capitão da Força Policial Alfredo Francisco Martins Pereira;

De 60 dias com ordenado, ao adjunto dos promotores publicos desta Capital bacharel Joaquim José da Silva Santos;

De 30 dias ao serventuario vitalicio do 6º officio do tabellião de notas desta Capital capitão de mar e guerra Gabriel Ferreira da Cruz; sendo designado Francisco Antonio Machado para servir interinamente o mesmo officio, durante o dito impedimento.

— Remetteram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores a certidão passada pelo official do Registro Civil de Paranaguá, na qual declara não constar dos livros de obitos de 1908-1909 o fallecimento do hespanhol Antonio Pol y Bil;

Ao Chefe de Policia do Districto Federal, afim de ser informado, o requerimento documentado, em que Louis Joseph Leblanc recorre para este Ministerio do acto de 2 do corrente mez, que o expulsou do territorio nacional;

Ao Presidente do Estado do Minas Geraes, afim de ser tomado na consideração que merecer o requerimento de Domingos José do Nascimento, pedindo para cumprir, na cadeia da cidade de Araxá, a pena que lhe foi imposta pelo Tribunal do Jury da comarca de São Carlos de Jacuhy, no mesmo Estado.

Requerimentos despachados

Elpidio Ribeiro da Rocha, cabo de esquadra da Força Policial, pedindo restituição de vencimentos. — Deferido, na conformidade do aviso dirigido ao commandante.

Manoel Martiniano dos Santos, forriell reformado, graduado, da mesma corporação, pedindo pagamento dos seus vencimentos pela Contadoria. — Deferido, na conformidade do aviso dirigido ao commandante.

Henrique Corrêa de Mendonça, forriell do Corpo de Bombeiros, pedindo cancelamento de nota. — Deferido, na conformidade do aviso dirigido ao commandante.

Expediente de 16 de fevereiro de 1911

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se:

Ao director geral de Contabilidade deste Ministerio a folha, na importancia de 490\$, para pagamento da gratificação concedida aos inspectores sanitarios destacados nas 5ª, 6ª, 7ª e 8ª circumscrições da 9ª Delegacia de Saude, relativa ao mez de janeiro ultimo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validade de Manoel Coelho de Freitas, Jesus Garrido, José Guimarães, Oscar Garcia Rosas, Candido José Monteiro, Manoel Antonio da Silva, João José da Siqueira, Elias Gonçalves de Oliveira, Moacyr Pereira Leitão, Alfredo de Souza Freitas, Francisco da Costa, Arthur Gomes de Figueiredo, José Gonçalves, Manoel Carregal, Evangelino José de Souza, Antonio Gregorio Lobo Leite e Antonio Lino Barcellos;

Ao director geral de Obras e Viação do Ministerio da Viação e Obras Publicas o do Alfredo Fonseca;

Ao director geral de Estatística o de José Oscar de Araújo Coelho.

— Solicitaram-se providencias:

Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura Municipal, no sentido de ser cassada a licença concedida para as obras da

estalagem sita á rua Engenho de Dentro n. 82, visto o mesmo immovel ter sido condemnado á demolição;

Ao director-gerente da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, afim de que sejam reduzidas a 20 as 40 penas de agua que constam do fornecimento do Hospital Paula Candido.

Requerimentos despachados

D. E. Leuzinger Masset (1º districto). — Fica adiada a impermeabilização para quando esta directoria julgar a opportuna.

Dr. Feliciano Ferreira de Moraes (2º districto). — Certifique-se.

Eurico de Assis Tavares (2º districto). — Submetta-se á inspecção de saúde.

Irmanlade da Santa Cruz dos Militares (3º districto). — Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Carlos Leal (4º districto). — Queira comparecer á Secção de Engenharia.

José Viegas Vaz. — Deferido.

Dr. Joaquim Caetano Leal Sardinha. — Certifique-se.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de hoje, foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saúde, ao fiscal de vehiculos José Antunes da Costa, conforme requereu.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 17 de fevereiro de 1911

Ao juiz da 13ª Pretoria, apresentando Leandro Antonio de Souza, por ter terminado a pena de reclusão na Colonia Correccional.

— Ao director do Hospicio Nacional de Alienados, para que providencie no sentido de ser apresentada nesta repartição a menor Candida da Conceição, que está com alta daquelle estabelecimento.

— Ao juiz da 13ª Pretoria, communicando achar-se ainda recolhido ao Hospicio, em tratamento, o sentenciado Francisco Alves.

— Ao director do Hospicio de Alienados, que, tendo cessado os motivos de impedimento contra a liberdade de Francisco Alves, póde o mesmo ir em paz quando obtiver alta.

— Ao administrador da Escola de Menores Abandonados (secção masculina) mandando admittir o menor Irineu da Silva.

Ao mesmo (secção feminina) apresentando a menor Maria Alice da Conceição.

— Ao delegado do 9º districto, apresentando o menor João Augusto Pereira, afim de ser encaminhado á residencia de sua familia.

— Ao delegado do 10º districto, apresentando o menor Paulo José Domingues, afim de ser entregue á sua familia.

— Ao delegado do 15º districto, apresentando o menor José Pinto de Moraes, afim de ser encaminhado á sua residencia.

— Ao delegado do 27º districto, apresentando o menor Brazillino, afim de ser entregue á sua familia.

— Foram recolhidos ao Hospicio Nacional de Alienados quatro indigeantes.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 16 do corrente, foi nomeado Joaquim Pedro Pereira para o lugar de collector das rendas federaes em Campo Geraes, Estado de Minas Geraes, sendo exonerado do mesmo cargo Lourenço José Vieira.

—Por portaria da mesma data, foram concedidos 30 dias de licença, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao agente fiscal dos impostos de consumo na circumscrição do Districto Federal Manoel Alves da Cruz Rios.

Directoria do Gabinete do Theouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Manoel Guedes de Mello, pedindo certidão do relatório apresentado pelo Sr. engenheiro Conrado Müller de Campos.—De accordo com o parecer. O pedido não pôde ser atendido.

Liga Maritima Frazileira, pedindo isenção de direitos para papel de impressão.—De accordo com o parecer. Indeferido.

Marques Pinto & Comp., estabelecidos no Paraná, pedindo isenção de direitos para material destinado á montagem de uma xarqueada.—Venham por intermedio da Delegacia Fiscal no Paraná, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de fevereiro de 1911

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 31 — De posse do vosso aviso n. 161, de 13 de janeiro proximo findo, em que pedis seja paga ao Dr. Antonio Rodrigues Lima, lente em disponibilidade da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, a quantia de 18.302\$004, proveniente de differença de vencimentos relativa ao periodo de 29 de dezembro de 1906 a 12 de novembro do anno passado, cate-me levar ao vosso conhecimento que o referido aviso não pôde ser cumprido, por comprehender pagamento pela verba «Exercicios findos» de quantia pertencente ao exercicio de 1910, ainda em liquidação. E como se verifique do processo transmittido com aquelle aviso que a Fazenda Nacional não foi condemnada a pagamento de vencimentos, pois a carta de sentença, annexa ao mesmo processo, que incluso vos devolve, apenas se limita a annullar o acto do Governo nomeando o Dr. Antonio Rodrigues Lima para reger a cadeira de physiologia geral e a condemnar a União nas custas, rogo vos digneis prestar esclarecimentos a respeito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 43 — Existindo divergencia entre a planta e o titulo de propriedade do predio e terreno á rua Souza Barros n. 181, que vão ser adquiridos pela Estrada de Ferro Central do Brazil, pois pela planta tem o terreno a área de 2.160^m2,00, quando pelo referido titulo mede apenas 28^m2,15 de frente e 45^m,40 de fundos, conforme se verifica do processo transmittido com o vosso aviso n. 2.502, de 1 de dezembro do anno passado, incluso vos devolve o mesmo processo e rogo vos digneis prestar esclarecimentos a respeito, afim de que possa ser lavrada a escriptura de compra e venda do referido immovel.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 35—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto, n. 8.564, de 15 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito de 4.328\$934, papel, e 1.442\$978, ouro, para occorrer á restituição de direitos

de linotypos despachados na Alfandega de Santos por Fratelli Martinelli & Comp.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 36—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto, n. 8.567, de 17 do corrente, que abre a este ministerio o credito de 3.057\$3, papel, supplementar á verba —Caixa de Amortização—do exercicio de 1910.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 37—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto, n. 8.562, de 15 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito de 259\$170, papel, para pagamento a Carlos Alberto Fernandes, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 38—Junto vos remetto, para os fins convenientes, o decreto n. 8.555, de 15 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito de 50.000\$, ouro, para pagamento a Carlos Alberto Fernandes, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 39—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto, n. 8.553, de 15 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito de 464.413\$300, ouro, para pagamento aos reclamantes peruanos, em virtude da decisão do Tribunal Arbitral Brasileiro-Peruano.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 40 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto, n. 8.566, de 15 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito de 24.978\$849, para pagamento a Maia Sobrinhos & Comp., em virtude de sentença judiciaria.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 16 de fevereiro de 1911

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 186—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores declarou ao da Fazenda, em aviso n. 713, de 14 do corrente, que o despachante da Alfandega Alvaro Teixeira foi encarregado dos despachos do material destinado ás repartições subordinadas áquelle ministerio, durante a ausencia do despachante J. Pompilio Dias.

Dia 17

Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 42—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso talão da cautela substitutiva da apolice da divida publica, extraviada, n. 186.694, a que se refere o officio do delegacia fiscal do Theouro Nacional no Estado de S. Paulo, n. 296, de 21 de julho do anno proximo passado.

N. 43 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso talão da cautela substitutiva da apolice da divida publica, extraviada, n. 110.997, a que se refere o officio da Delegacia Fiscal do Theouro Nacional em Minas Geraes n. 230, de 15 de dezembro de 1909.

N. 44 — Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos talões das cautelae substitutivas das apolices da divida publica, extraviadas, ns. 151.839 e 8.069, a que se refere o processo transmittido ao Theouro com o officio da Delegacia Fiscal em Sergipe n. 29, de 8 de março do anno proximo findo.

N. 45 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso talão da cautela substitutiva da apolice da divida publica, extraviada, n. 8.923, a que se refere o officio da Dele-

gacia Fiscal do Theouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul n. 70, de 20 de março de 1909.

—Sr. consul do Brazil em Nova York:

N. 2—Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa circular, n. 22, de 13 de agosto de 1909, que deixou de acompanhar o officio do Sr. ministro n. 19, de 15 de dezembro ultimo.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 28—De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 21 de janeiro proximo findo, proferido sobre o objecto do vosso officio n. 131, de 1 de novembro ultimo, autorizo-vos a pagar ao servente da Caixa Economica annexa a esta delegacia a quantia de 330\$, proveniente da diaria de 6\$, calculada para 65 dias do anno de 1910, nos termos do art. 41 da lei do orçamento da despesa; devendo o pagamento dessa differença correr por conta dos juros dos depositos destinados ao custeio da mesma Caixa.

N. 29 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, tendo o Ministerio das Relações Exteriores em aviso n. 5, de 20 de dezembro do anno passado, solicitado isenção de direitos de todo o material que tem de ser empregado pelo Sr. Sienard L. Talbot, organizador de uma expedição a este paiz, com o fim de explorar, tanto por agua como por terra, esse Estado e o de Matto Grosso, material que consta de lanchas, botes, petrechos de montarias, instrumentos scientificos e de agricultura, provisões, armas e munições e artigos para presentear indios, etc., resolveu o Sr. ministro, por acto de 24 de janeiro proximo findo, autorizar o despacho livre de direitos aduaneiros do alludido material.

Idem, sob n. 22, da mesma data, ao delegado fiscal em Matto Grosso.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 37—Transmittindo-vos a inclusa prova de legislação de Fazenda e pratica de repartição, enviada com o vosso officio n. 206, de 28 de dezembro do anno passado, entre os papeis relativos ao concurso de 2ª extrancia ultimamente ahí realizado, recomendo-vos providencias no sentido de ser a nota a ella referente assignada pelo respectivo examinador, devolvendo-a em seguida a esta directoria, para os devidos fins.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 19 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo a que foi annullada a concorrência para o arrendamento da olaria «Carmo» e terrenos adjacentes na villa do Rosario, nesse Estado, conforme consta do vosso officio n. 87, de 3 de outubro do anno passado, resolveu, por despacho de 27 do mez findo, aceitar a proposta de Ibirocahy & Comp., empreiteiros da construção da Estrada de Ferro de S. Luiz a Caxias e ramal de Itaquí, para o arrendamento do alludido proprio nacional, á razão de 50\$ mensaes, devendo ser lavrado o respectivo contracto, pelo prazo de tres annos, com a condição de não serem derribadas as matas dos terrenos adjacentes, sob pena de ficar sem effeito o arrendamento.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 32—Remettendo a inclusa cautela substitutiva da apolice da divida publica, extraviada, n. 110.997, do valor nominal de 1.000\$, do juro annual de 5 %, emitida em 1868 e inscripta em nome de José Ignacio de Carvalho Sampaio, conforme se verifica do processo encaminhado com o officio dessa delegacia fiscal n. 230, de 15 de dezembro de 1909, recomendo-vos providencias no sentido de ser cobrada a taxa de 1/2 % sobre o valor nominal do referido titulo, de accordo com o disposto no art. 179, ultima parte, do regulamento annexo ao decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907.

N. 33—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o

recurso a que se refere o vosso officio n. 80, de 11 de novembro de 1909, endereçado á extincta Directoria das Rendas Publicas e interposto por José Francisco Rodrigues do acto pelo qual, reformando a decisão da Collectoria de Tres Corações do Rio Verde, lhe impuzestes a multa de 200\$, minimo do art. 122, n. II, letra c, do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, por haver aquelle negociante exposto á venda 32 garrafas de vinho estrangeiro e tres do cognac sem estarem seladas, infringindo, portanto, o art. 113 do citado regulamento, resolveu, por despacho de 8 de novembro ultimo, negar provimento ao alludido recurso, ficando assim mantida a decisão recorrida.

N. 34—Em resposta ao vosso officio n. 9, de 16 de janeiro proximo findo, em que solicitaes providencias no sentido de se iniciar immediatamente o serviço de inspecção das circumscripções existentes nesse Estado, declaro-vos que aos dous agentes fiscaes desta Capital designados para o mesmo serviço já foram concedidas as passagens de que necessitavam.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 39—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao pedido constante do telegramma da Delegacia Fiscal em Pernambuco de 8 do corrente, resolveu autorizar a mesma delegacia a requisitar passagem para o 3º escriptuario dessa repartição Joaquim de Sant'Anna Filho, que deverá indemnizar a Fazenda, por meio de descontos em seus vencimentos.

N. 40—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 7 do corrente, exarado em vosso officio numero 57, de 1 de dezembro ultimo, em que prestaes informação a respeito do 2º escriptuario dessa delegacia Benjamin Elizeu de Moraes Avelino, pedindo uma gratificação de 200\$ a que se julga com direito pela organização de balancos, resolveu approvar o acto pelo qual mandastes abonar ao escriptuario Manoel Pereira Lima a importancia integral do credito concedido para tal serviço, de que foi o unico executor, conforme informaes.

N. 41—Verificando-se do vosso officio n. 32, de 23 de dezembro ultimo, que Joaquim Fernandes Valente, exonerado do logar de collector das rendas federaes em Macajuba por titulo de 31 de julho anterior, continuou no exercicio do cargo por não ter essa delegacia recebido ordem communicando a exoneração, apesar de constar do *Diario Official* de 5 de agosto seguinte, declaro-vos, nos termos do despacho do Sr. ministro do 26 de janeiro proximo findo, que os actos de exoneração, demissão e aposentadoria são obrigatorios desde a sua publicação no referido *Diario*, no expediente do ministerio respectivo.

N. 42—Remetto-vos, para os fins convenientes, as inclusas portarias, que concedem as seguintes licenças: de tres mozes ao 2º escriptuario dessa delegacia José Lopes da Silva; de dous mozes, ao 2º escriptuario da Alfandega desse Estado Nestor Salgado Guareta.

—Sr. delega lo fiscal na Parahyba:

N. 20—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 18, de 4 de junho do anno passado, e em que recorreis *ex-officio* do acto pelo qual, confirmando a decisão da Alfandega desse Estado, julgastes improcedente o auto lavrado contra o negociante Manoel Rodrigues Branco, por haver exposto á venda seis botijões de genebra selados com cintas de 25 ré.s já servidas em cigarros, e impuzestes ao avente fiscal auxilante Antonio Bezerra de Mello a multa de 15 dias de vencimentos, resolveu, por des-

pacho de 8 de novembro ultimo, tomar conhecimento do alludido recurso *ex-officio*, para o fim de mandar applicar áquelle negociante a multa correspondente á infracção, de accordo com o art. 122, n. IV, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, ficando reelevada a pena imposta ao mencionado agente fiscal.

—Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 74—Remettendo a inclusa cautela substitutiva da apolice da divida publica, extraviada, n. 8.923, do valor nominal de 500\$, do juro annual de 5 %, emitida em 1877 e inscripta nessa Delegacia Fiscal em nome de Sudario Pedro dos Reis, conforme consta do processo transmittido com o officio n. 70, de 20 de março de 1909, recommendo-vos providencias para que, por occasião da entrega da referida cautela, seja cobrada a taxa de 1/2 % sobre o seu valor nominal, de accordo com o disposto no art. 179, ultima parte, do regulamento anexo ao decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907.

N. 75—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o presidente desse Estado em telegramma de 21 de dezembro do anno passado, resolveu, por acto de 4 do corrente mez, autorizar o despacho livre de direitos de duas mãos, dous pés, duas estatuas e quatro bustos de gesso, com destino ao Instituto de Bellas Artes; bem assim, do material importado para os laboratorios de Bacteriologia, Chimica, Physiologia, Clinicas, Anatomia e livros impressos para a Bibliotheca (500 volumes) da Faculdade de Medicina e Pharmacia desse mesmo Estado.

N. 76—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria, que concede, nos termos do decreto legislativo n. 2.296, de 21 de dezembro findo, um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saude, ao 2º escriptuario da Alfandega do Rio Grande, nesse Estado, Antonio da Silveira Fontes.

—Sr. collector das rendas federaes em Campos:

N. 26—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso a que se refere o vosso officio n. 29, de 4 de março do anno passado, endereçado á Directoria da Receita Publica, e interposto por José Corrêa Maciel da decisão dessa collectoria que lhe impoz a multa de 500\$, por vender bebidas sujeitas ao regulamento dos impostos de consumo com insuficiencia de sello, resolveu, por despacho de 8 de novembro do mesmo anno, negar provimento ao alludido recurso, para o fim de confirmar a decisão recorrida.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 129—Remettendo-vos a inclusa cautela substitutiva da apolice da divida publica, extraviada, n. 186.694, do valor nominal de 1:000\$, do juro annual de 5 %, emitida em 1869 e inscripta nessa delegacia fiscal em nome de Joaquim Dominguez de Oliveira Belleza Filho, conforme consta do processo encaminhado com o vosso officio n. 296, de 21 de julho do anno proximo passado, recommendo-lo-vos providencias no sentido de ser cobrada, por occasião da entrega daquelle titulo, a taxa de 1/2 % sobre o seu valor nominal, conforme determina a ultima parte do art. 179 do regulamento expellido com o decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907.

N. 130—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria, que concede 9 dias de licença com o soldo a que tiver direito na forma, da lei, ao guarda da Alfandega de Santos Procopio José Moreira.

N. 131—De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 1 do corrente, exarado no

requerimento da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação de 4 de janeiro proximo findo, declaro-vos, para os devidos fins, que a isenção de direitos concedida pela ordem desta directoria n. 682, de 15 de dezembro do anno passado, para material destinado á mesma companhia, comprehende 21.000 barricas de cimento de 120 kilos e 8.000 de 60 kilos cada uma, e não 25.000 barricas de 120 kilos, conforme consta da relação que acompanhou a citada ordem.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 7—Remettendo-vos os inclusos titulos substitutivos das apolices da divida publica, extraviadas, ns. 151.839 e 8.069, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, emitidas em 1832 e inscriptas como pertencentes ao patrimonio da Santa Casa da Misericordia da cidade de S. Christovão, segundo consta do processo enviado com o officio dessa delegacia fiscal n. 29, de 8 de março do anno proximo findo, recommendo-vos providencias no sentido de ser cobrada, por occasião da entrega dos referidos titulos, a taxa de 1/2 % sobre o seu valor nominal, conforme exige o art. 179, ultima parte, do regulamento expellido com o decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907.

N. 8—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria, que prorroga por 60 dias, com o vencimento a que tiver direito, a licença em cujo gozo se acha o fiscal da produção do sal em Socorro, nesse Estado, Aurelio Botto de Barros.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de fevereiro de 1911

Sr. Dr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 9—Transmitto-vos os livros, talões e mais documentos que serviram nas Collectorias Federaes de Barra do S. João, Cantagallo e Monte-Verde em 1910, Iguaçu e Monte Verde em janeiro de 1911 e Theresopolis de 1 de janeiro de 1911 a 10 de fevereiro corrente, conforme a relação que a este acompanha.

—Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 32—Em resposta ao vosso officio n. 105, de 8 de fevereiro corrente, cabe-me dizer-vos que as contas apresentadas pela Prefeitura do Districto Federal, referentes a serviços prestados ao Governo da União pela Superintendencia da Limpeza Publica e Particular, estão isentas do sello, nos termos do art. 15, n. 20, do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro ultimo.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 157—Tendo o collector das rendas federaes de Petropolis communicado, em officio n. 32, de 13 do corrente mez, haver recebido por equivooco nessa repartição a importancia de 900\$ em estampilhas do sello adhesivo, quando tal remessa se destinava a Theresopolis, conforme autorização desta directoria em ordem n. 62, de 18 de janeiro ultimo, assim vos scientifico para que seja debitado o respectivo collector de Petropolis pela referida importancia, ficando de n'hum effeito a ordem n. 62, lá citada, autorizando o fornecimento á Collectoria de Theresopolis.

—Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 6—Providencias para que seja submettida a analyse a amostra de vinho que a este acompanha, remetida pela Delegacia Fiscal na Bahia com o officio n. 133, de 14 de dezembro do anno proximo passado.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 8—Transmitto-vos o incluso processo de infracção instaurado contra a firma Cruz

Mattos & Comp., o qual requisitastes em officio n. 13, de 13 de fevereiro corrente.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 3—Devadamente authenticadas, junto vos restituo as relações dos materiaes importados pela Southern Brasil Lumber Company, de que trata o officio dessa delegacia n. 30, de 31 de dezembro do anno proximo passado, dirigido á Directoria do Gabinete.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 18 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta directoria, por despacho de 10 do corrente mez, approvou o acto de que dá conta o inspector da Alfandega de Santos em officio n. 317, de 19 de dezembro do anno proximo passado, encaminhado com o dessa delegacia n. 271, de 22 do mesmo mez, de haver designado o 3º escriptuario da mesma alfandega José Soares Pereira para o serviço de conferencias de mercadorias de despachos internos e sobre agua.

N. 19—Junto vos devolvo as relações ora authenticadas de materiaes para a Estrada de Ferro Sorocabana, de que trata vosso officio n. 1, de 9 de janeiro do corrente anno, dirigido á Directoria do Gabinete.

PORTARIAS

N. 4—Recommendo ao collecter das rendas federaes em Iguassú que envie a esta directoria a amostra da mercadoria que motivou o auto de infração lavrado contra Froderico Antonio de Bulhões Langer, de que trata o officio dessa collectoria n. 8, de 19 de janeiro ultimo.

N. 12—Ao collecter das rendas federaes de Petropolis autorizo a vender as estampilhas do sello adhesivo, na importancia de 900\$, cuja remessa se destinava, ao de Theresopolis, conforme consta de seu officio n. 32, de 13 de fevereiro corrente.

Directoria do Patrimonio Nacional

Requerimentos despachados

Dia 17 de fevereiro de 1911

Hermes S. Porfirio.—Dirija-se á Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto.

Horacio Barbosa e outros.—Os documentos pedidos não podem ser entregues.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 17 de fevereiro de 1911

Valerio & Medeiros.—Transfira-se.

Antonio Franco Duarte.—Entregue-se mediante recibo.

Augusto Silva & Comp.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Vilaça e Real.—Transfira-se.

Manoel da Silva Gonçalves.—Transfira-se, alterando-se a classificação para commissarios de café, commissões e consignações.

Fernandes Braga & Comp.—Em face do parecer, reduza-se o valor locativo a quantia de 2:400\$000.

Ribeiro & Canajola.—Pague o imposto em debito.

Soutilha & Ferreira.—Paguem os impostos em debito.

Quintino Ferreira.—Em face do parecer, archive-se, visto tratar-se de terreno sem inscripção.

Alberto Alves da Silva.—Transfira-se.

Gabriella de Barros Machado da Silva.—Idem.

Victorino Lopes Sampaio.—Em face do parecer não havendo a infração accusada, fica sem effeito a multa imposta por despacho de 8 de novembro do anno passado.

Alfredo Alves da Costa.—Transfira-se.

Francisco Fernandes de Aguiar.—Transfira-se. Imponho a multa de 20%, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 19...

Companhia Brasileira de Lacticinios.—Averbe-se a mudança.

Adelino Fernandes da Cunha.—Transfira-se.

Vieira Mattos & Comp.—Averbe-se a mudança.

Floripes Mendes dos Reis.—Entregue-se mediante recibo.

A mesma.—Idem.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 17 de fevereiro de 1911

Expediram-se os seguintes officios:

N. 402, ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo solução a respeito da impressão das tarifas dessa Estrada.

N. 403, ao Sr. director geral da Secretaria da Guerra, communicando haver-se providenciado no sentido de serem remettidos a essa secretaria, 138 exemplares do 1º volume e 185 do 2º da obra «Guia Militar» de que é autor o Dr. J. F. Lobo Vianna.

N. 404, ao Sr. governador do Estado do Rio Grande do Norte, remetendo a conta de publicações feitas no *Diario Official* durante o 4º trimestre de 1910, na importancia de 1:042\$500.

N. 405, ao Sr. inspector de Obras contra as Secas, acompanhando o officio n. 404, para o governador do Estado do Rio Grande do Norte, pedindo pagamento das publicações a que se refere o mesmo officio.

N. 406, ao Sr. director da Despesa do Thesouro Nacional, pedindo providenciar sobre o pagamento de 7:873\$452 aos credores constantes da relação inclusa, acompanhada de 18:000\$ de fornecimentos a esta repartição, do exercicio de 1910.

N. 407, ao Sr. intendente da Estrada do Ferro Central do Brazil, declarando terem sido enviados, a 15 do corrente, os livros a que se refere o officio n. 3/92 da mesma data.

N. 408—Ao Sr. José Rodrigues Gomes, enviando recibo de pagamento de assignatura do *Diario Official*, conforme pedido de 7 do corrente.

Requerimentos despachados

Americo Carlucci, pedindo seja rectificado seu nome no livro de matricula.—Deferido.

Jayme Chaves de Magalhães Santos, compositor, pedindo melhoria em sua diaria.—Aguardar oportunidade.

Severino Brandão, pedindo admissão do menor Francisco Moura, como aprendiz sem vencimentos.—Indeferido por estar fora do prazo regulamentar.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 17 do corrente, foi nomeado ajudante do pessoal do Collegio Militar o capitão Jonathas Borges Fortes e dispensado do mesmo logar o major Melchisedech de Albuquerque Lima.

Expediente de 8 de fevereiro de 1911

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja autorizada a Imprensa Nacional a encarregar-se dos trabalhos de impressão do Boletim Mensal do Estado Maior do Exercito (aviso n. 102);

Seja paga no Thesouro Nacional a quantia de 250\$ ao 2º tenente Cassilandro de Oliveira Wermes (aviso n. 103);

Sejam despachados livre de direct's, na Alfandega do Rio de Janeiro, 7.000 barricas com cimento e o material constante da relação que se envia, tudo destinado á Commissão de Fortificação de Copacabana (aviso n. 104).

Sejam distribuidas:

A' Directoria de Conhabilitação da Guerra as quantias referentes ás verbas 8ª 9ª e 11ª do credito aberto pelo decreto n. 8.545 de 1 do corrente (aviso n. 101);

A' Delegacia Fiscal em Porto Alegre o credito da quantia de 481\$300, para pagamento a Torquato da Rocha Pedreso (aviso n. 105).

—Ao Supremo Tribunal Militar:

Enviando, para os fins convenientes, cópia dos decretos de 1 do corrente que promovem, graduam e reformam diversos officios do exercito;

Submettendo á sua consideração papeis em que os generaes Joé Joaquim de Aguiar e Antonio Alves Pereira Salgado e o capitão Antonio Garcia de Miranda, todos reformados do Exercito, pedem que se apostillem em suas patentes, para os effeitos da nova lei de vencimentos militares, os serviços que prestaram na campanha do Paraguay.

—Ao chefe do Departamento da Guerra:

Concedendo licença aos seguintes aspirantes a official para no corrente anno se matricularem na Escola de artilharia e Engenharia: Sebastião das Chagas Leite, João Muller Neiva de Lima, Helio Cotta Gonzales, José Justiliano Freire, Rosemiro de Freitas Marinho, Raymundo Villaronga Fontenelle, Francisco Mendes da Silva Sobrinho, Benjamin Constant Moutinho da Costa, Antonio Gomes dos Santos, Alberto Jacques e Luiz de Araujo Correia Lima.

Mandando incluir no Asylo dos Inval dos da Patria o voluntario da Patria, Gabriel Francisco dos Reis.

—Ao chefe do Departamento de Administração fixando os seguintes valores para o arragoamento da guarnição do Pará, durante o actual semestre, etapa: 1\$992; extraordinarios, 1\$242; forragem, 2\$912; forragem para cavallo, 600 réis; ferragem para mular, 333 réis.

Ministerio da Guerra — N. 147 — Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1911.

Sr. chefe do Departamento da Guerra — O commandante do 2º regimento de infantaria, em officio n. 2, de 2 do mez findo, dirigido ao commandante da 1ª brigada (estrategica, consulta sobre os vencimentos que devem ser abonados ao 2º sargento mestre de musica, visto a nova tabella não tratar desse assumpto.

Em solução a tal consulta, vos declaro, para os devidos fins, que, sendo os vencimentos militares correspondentes ás graduações dos officiaes e das praças, os mestres de musica deverão ser pagos das vantagens inherentes aos seus postos, sendo que nas tabellas do orçamento deste ministerio que se vão entregar á Imprensa Nacional para a devida impressão, é assim considerada a sua situação em face da nova lei de vencimentos.

Saude e fraternidade. — Emygdio Dantas Barreto.

Requerimentos despachados

Dia 17 de fevereiro de 1911

Alfredo Lourival de Moura, 1º tenente.—Transfira-se quando houver vaga. Ao Departamento da Guerra.

Luiz Pedrosa Pompeu de Barros (por procuração).—Não consta o allegado pelo supplicante.

Luiz Carlos Zamith.—Passe-se. Ao Departamento da Guerra.

Luiz Ladislau Nunes de Freitas, capitão.—Como requer, Ao Departamento da Guerra.

Julio Francisco de Oliveira, cabo de esquadra.—Como pede. Ao Departamento da Guerra.

José Carlos Zamaignère Teixeira, major.—Junta certidão do tempo allegado.

Departamento da Guerra

BOLETIM N. 390

Faço publico, para a devida execução, o seguinte:

Engajamento

Concedo, por dois annos, para o 10º pelotão de estafetas, ao soldado do 2º batalhão de infantaria Lourenço Ferreira Pedro, conforme solicita.

Indeferimentos

Foram indeferidos os seguintes requerimentos: do 1º sargento amanuense deste departamento Sebastião Augusto de Meleiros e do 3º sargento do 1º regimento de cavallaria Olympio Rodrigues Hoffmann, em que solicitam, o primeiro uma cadueta de passes da Estrada de Ferro Central do Brazil, com abatimento de 75 % e o ultimo transferencia.

Diversas ordens

O Sr. ministro, por despacho de 11 do corrente, declara que concede trinta dias de licença para tratar da negocios de seu particular interesse, em Petropolis, ao soldado da extincta companhia de telegraphia da 1ª brigada estrategica Manoel Sebastião Ferreira de Lyra, correndo por conta propria as despesas de transporte, conforme solicita.

Queira o Sr. general inspector da 9ª região providenciar de modo que sejam substituidos o 1º batalhão de infantaria e diversos contingentes que se acham na ilha das Cobras pelo 51º batalhão de caçadores, que deve ficar com o effectivo de 250 homens, completado por praças de outras unidades e pelo contingente ultimamente chegado do norte.

Transferencia

Por esta chefia: da extincta companhia de telegraphia da 1ª brigada estrategica para o 5º regimento de infantaria o 1º sargento Isidro Ferreira Baptista.

Rectificação de transferencia

A transferencia concedida ao aspirante do 1º regimento de artilharia José Bina Foyant, foi para o 6º batalhão de artilharia de posição e não conforme publicou o boletim n. 386 de 11 do corrente.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1911.

BOLETIM N. 391

Faço publico, para a devida execução, o seguinte:

Engajamento

Concedo, por dois annos, para o 4º batalhão de artilharia, ao coronel do 3º batalhão de infantaria Sebastião A. uino dos Santos, conforme solicita.

Transferencias

Pelo Ministerio da Guerra: do 55º batalhão de caçadores para o 49º da mesma arma o 2º tenente excedente Emygdio Serêa da Motta, correndo por conta propria as despesas de transporte (despacho de 11 do corrente).

Por esta chefia: do 17º batalhão de infantaria para o 46º de caçadores o 1º sargento Alcebiades José Teixeira; do esquadrão de trem da 1ª brigada estrategica para um dos corpos de artilharia da 9ª região, o aspirante Marino Mesquita da Costa e do 1º batalhão de engenharia para o 3º de arti-

lharia o 2º sargento artifice Alfredo Carlos da Silveira.

Diversas ordens

Devem ser recolhidos ao contingente que esta onna em S. João D'El-Rey os soldados do 51º batalhão de caçadores Leovigildo Francisco de Paula e Aristides Machado, em vista do estado de saude de ambos.

O Sr. ministro, por despacho de 8 do corrente, declara que concede tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao 1º toante do 2º batalhão de artilharia Silvino Moreira Lima.

O Sr. ministro, por despacho de 11 do corrente, manda servir na 1ª região militar o 1º tenente medico Dr. Pedro Henrique Pereira Reis.

O Sr. ministro, por aviso n. 181 de 15 do corrente, declara que concede licença para no corrente anno, se matricularem na Escola do Estado Maior, aos capitães Manoel Joaquim Pereira Lobo e Luiz Sombra, aos 1ºs tenentes Collatino Marques, Joaquim Coutinho de Lima e Moura e João da Costa Pinheiro, e aos 2ºs tenentes Paulo de Araujo Bustos, José Libanio Ferreira Pargas, Pedro Carlos da Fonseca, Alberto Duarte de Mendonça, Alvaro Areas e Antero Martins Leal, devendo todos esses officiaes apresentar-se ao commando da referida Escola na 2ª quinzena do corrente mez, de accordo com o disposto no art. 58 e paragrapho unico do art. 134 do regulamento das Escolas do Exercito.

Ainda transferencia

Por esta chefia: do esquadrão de trem da 1ª brigada estrategica para uma das unidades da arma de cavallaria da 12ª região, o cabo de esquadra João Augusto Fernandes. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1911.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

Não tendo o funcionario municipal Christiano Baptista Franco, representante do Districto Federal na junta de alistamento do 2º municipio, comparecido no quartel-general da 9ª Região, onde foi chamado a objecto de serviço, tanto por noticia dos jornaes locais desta Capital, como inserta no *Diario Official*, de 3 do corrente, de novo a mesma autoridade concita esse funcionario a vir á sua presença, com a maxima brevidade.

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO, EM 25 DE JANEIRO DE 1911

Presidencia do Sr. ministro marechal Argollo

Aos 25 dias do mez de janeiro do anno de 1911, achando-se presentes os Srs. ministros marechaes Teixeira Junior e Camara, almirante graduado Julio de Noronha, generaes de divisão Carlos Eugenio, Mendes de Moraes, Salles, Bormann e Medeiros, Drs. Souza Carvalho, Acyndino de Magalhães e Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro, Dr. Souza Carvalho:

Carlos Manoel Schimitz, Eurico Dornellas Marques e José Pedro da Silveira, todos residentes no municipio de Alexrete, Estado do Rio Grande do Sul, recorrentes da Junta de Revisão de Alegrete.

O tribunal, dando em parte provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes da decisão da Junta de Revisão do Estado do Rio Grande do Sul, que indeferiu suas re-

clamações contra a inclusão de seus nomes no recenseamento militar do municipio de Alegrete, para, julgando os referidos recorrentes com archenidos na isenção de que trata o art. 143, n. 3 do regulamento n. 6.947, de 8 de maio de 1908 e de accordo com a opinião da referida junta na informação de fls. 9 a 11, mandou incluiu os nomes dos sobreditos recorrentes na relação dos cidadãos isentos do serviço militar em tempo de paz.

Alfredo Telles Pinheiro, fide de 2ª classe do corpo de officiaes inferiores da Armada, accusado de furto.— Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 15 mezes do prisão com trabalho, como incursão no grão médio do art. 154 do Codigo Penal Militar.

Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Pedro Clemente, soldado do 1º batalhão de engenharia, accusado de deserção.— Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 6 mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar.

Tercellino Vieira, representado por sua mãe Ermilina Maria da Conceição, residentes em Guarapary, no Estado do Espirito Santo, recorrente da Junta de Revisão e Sorteio daquelle Estado.— Convertu-se o julgamento em dilligencia, contra o voto do Sr. ministro marechal Teixeira Junior; que votou pelo julgamento immediato, motivando o seu voto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral do Expediente

SEGUNDA SECÇÃO

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral do Expediente—2ª Secção—N. 75—Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1911.

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda.—De accordo com a communicação feita por aviso do ministerio a vosso cargo n. 223, de 25 de agosto do anno proximo findo, a Delegacia Fiscal em Manaus está autorizada a fazer a Mesa de Rendas Federaes em Senna Madureira os necessarios supprimentos para o pagamento das despesas que tenham de ser effectuadas por conta dos diversos ministerios.

Acontece, porém, que a Directoria Geral dos Correios por officio ns. 200/1, de 31 do janeiro ultimo, me communicou que as constantes irregularidades e os desfalques verificados, ultimamente, na Mesa de Rendas em Senna Madureira tem influido para que a Delegacia Fiscal em Manaus, á qual foi feita a distribuição dos creditos para a administração postal do Acre, recuse entregar os supprimentos á referida Mesa de Rendas, enquanto não for ella examinada por uma commissão de Fazenda. Disto resulta ficar a Administração dos Correios do Acre em serias difficuldades quanto á satisfação de seus compromissos e, sobretudo, quanto ao pagamento de seu pessoal. Nestas condições, rogo vos dignéis de providenciar, conforme julgardes mais acertado, de modo a cessarem esses graves inconvenientes que impedem o bom desempenho dos serviços a cargo daquella administração postal.

Saude e fraternidade.—J. J. Seabra.

Requerimentos despachados
Dia 16 do fevereço de 1911

Salim Modi, propondo construir em Ribeirão Preto, no Estado de S. Paulo, um predio para arrendar ao Correio.—Indeferido.

Dia 17

Antonio José Pires Cavalcanti, capitão de longo curso pela Escola Naval, pedindo permissão para exercer a profissão de «agrimensor». — Indeferido, a vista do decreto de 9 de outubro de 1880, art. 1º.

Engenheiro Nilo Diodati, pedindo certidão de registro do título que lhe foi conferido pela «Escola de Applicazione di Napoli». — Certifique-se o que constar.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 17 de fevereiro de 1911

The Leopoldina Railway Company Limited, pedindo pagamento de 6:449\$600, de trens especiaes fornecidos em 1910. — Quanto aos trens pedidos pelo palacio do Governo, remetta-se a conta ao Ministerio do Interior, por onde correm as despesas com o palacio da presidencia. Quanto ao trem ou trens fornecidos por ordem escripta do ministro, processe-se a conta por exercicios findos. Quanto aos demais, este ministerio não pôde mandar pagar sem provas do debito.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 17 de fevereiro de 1911

Traiano Antonio de Moraes, Dr. José Matoso Sampaio Corrêa, Henrique Palma e Mario de Oliveira Barbosa. — Compareçam na segunda secção desta directoria geral, para assignatura do termo de contracto de sua concessão.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Para tratamento de saude, foram concedidas as seguintes licenças:

De 90 dias ao bagageiro da Estrada de Ferro Central do Brazil Alvaro de Campos Peixoto e ao graxeiro da mesma Estrada João Cardoso Gomes, ambos em prorrogação e com a metade das respectivas diarias.

Na publicação do officio de informação prestada ao engenheiro-chefe e director da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro pelo Sr. Dr. Castro Barbosa, relativamente á representação de 23 de janeiro ultimo, assignada por diaristas de Petropolis, foram commettidas duas incorrecções, que ficam rectificadas pela seguinte forma: na 3ª columna, pagina 1.498, linhas 76 e 77, onde se diz: — Além disso está construída, leia-se: — Além disso está construindo; e na linha 14ª da primeira columna da pagina 1.499, onde se diz: — Os carros da companhia são dos melhores correntes do 1ª classe, leia-se: — Os carros da companhia são dos modelos correntes de 1ª classe.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 17 de fevereiro de 1911

Autorizou-se a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a conceder ao Dr. Alberto Sofgren, botânico da Inspectoria de Obras contra as Seccas, da estação de Pirapora a esta capital, um passe de 1ª classe e respectivo transporte de bagagem e carga e dous de 2ª classe aos camaradas que o acompanham no serviço de que está encarregado (aviso n. 66).

— Solicitou-se do Ministerio da Marinha a expedição das necessarias ordens no sentido de serem entregues á Commissão Fiscal das Obras do Porto da Bahia os terrenos do extinto Arsenal de Marinha, afim de ser a respectiva doca transformada em doca do mercado modelo (aviso n. 63).

Ministerio da Viação e Obras Publicas — 2ª secção — Directoria Geral da Viação e Obras Publicas — Aviso n. 67 — Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1911.

Sr. ministro da Fazenda — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os fins convenientes, os inclusos documentos, constantes da cópia do officio em que o leiloeiro Joaquim Dias dos Santos annuncia a venda de varios lotes de terrenos situados no quarteirão n. 14 da avenida do Caes, cópia das condições de venda dos novos terrenos, plantas em duplicata dos lotes vendidos; todos pertencentes á caixa especial das obras do porto, a cuja disposição rogo providencias para que fique o producto da dita venda, na importancia de 243:270\$000 (aviso n. 67).

2º DISTRICTO DA REPARTIÇÃO FEDERAL DE FISCALIZAÇÃO DAS ESTRADAS DE FERRO

Recife, 10 de fevereiro de 1911.

Exmo. Sr. Dr. Ernesto Antonio Lassance Cunha, M. D. engenheiro chefe e director da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro.

N. 141—Tendo o *Jornal do Recife* encetado, dias atrás, campanha contra a Companhia Great Western e polenio na repercussão ali da orientação actual desta folha julgar-se que ella é justa, cumpre-me levar ao conhecimento de V. Ex. que muitas das allegações feitas são improcedentes, obedecendo antes a actual campanha a motivos particulares, que não é dado a esta fiscalização entrar em sua apreciação.

Já tive oportunidade de informar a V. Ex. que, em época anterior á chefia do illustre Dr. Affonso Maciel, a companhia era descuidada no cumprimento dos seus deveres, de forma que o seu serviço deixava muito a desejar.

Hoje, no entanto, depois de uma certa dose de energia posta em pratica pelo actual chefe effectivo e continuada pela chefia interina, posso afiançar a V. Ex. que ella tem entrado no cumprimento dos seus deveres, reconhecendo que a commissão fiscal aqui se acha para zelar pelo patrimonio nacional e pelo bem estar e interesse do publico.

Assim é que a conservação das suas linhas, que em geral era descuidada, hoje, já se pôde dizer, si não é boa, é bem regular, de forma que sendo collocada em parallelo com quaesquer outras estradas arrendadas ou particulares (á excepção, bem entendido, da Paulista e Ingloza, de S. Paulo, que são modelos) é provavel que as vantagens estejam de seu lado. O mesmo se dará com os carros para passageiros, não havendo a limpeza necessaria e como deseja esta fiscalização por não consentir a educação do povo.

Os descarrilamentos que tem havido, somente em trens de carga, porque não se conta nenhum em trens de passageiros, não são actualmente devidos a má conservação da linha e sim a motivos outros de que procurámos estudar a causa, que já se acha determinada.

Com a ligação de todas as linhas da rede, o material rodante adaptado a cada estrada entrou a funcionar nas outras secções.

Embora a uniformidade da bitola, os vagons de varios typos e diferentes molas, devido a pequenos detalhes, si se adaptavam bem em uma secção, em outras davam causa a pequenos accidentes.

De todos elles, porém, os que mais descarrilavam eram os de tipo de 12 toneladas. Chamou-me tanto a attenção esta coincidência do serem os vagons de 12 toneladas que maior numero de coeeficiente traziam para os descarrilamentos, que designei os engenheiros fiscaes Drs. Graciliano Martins Filho e João Borba Carvalho para estudarem o defeito que, com certeza, haviam de ter os referidos vagons.

De accordo com esta determinação, enviei o officio n. 195, de 20 do passado, á superintendencia da estrada, cuja copia vos envio, bem como o resultado da inspecção procedida por aquellos profissionais.

Como vêdes, a esta fiscalização não tem passado despercebidas as causas determinantes de semelhantes accidentes e tem procurado, por todos os meios, obviar-as o mais possivel.

Uma rede de grande extensão como a Great Western, com diversos typos de material rodante, tendo de dar escoamento a uma safra colossal, não pôde de momento tomar providencias extremas; ellas tem de obedecer a uma orientação criteriosa, que concilie os interesses do publico com os da empresa. É justamente o que está fazendo esta fiscalização.

Outro movel da tal campanha do *Jornal do Recife* é a demora na expedição das cargas.

É improcedente semelhante allegação, porquanto as reclamações que tem chegado ao conhecimento desta fiscalização, foi verificado que nenhuma dellas tem excedido ao prazo contractual.

Já foram informadas por este districto duas reclamações, que directamente foram dirigidas ao Exmo Sr. ministro da Viação, e por ellas, cujas cópias envio, poderá V. Ex. verificar a sua improcedencia.

Para que esta fiscalização tenha elementos para avaliar o criterio e procedencia das reclamações das partes, acabo de determinar que seja, em cada estação da rede, po to um livro rubricado que sirva para as partes lançarem as suas reclamações, de accordo com art. 151 do regulamento de 1857, livro que será visado quinzenalmente pelos engenheiros fiscaes respectivos, trazendo a este escriptorio as reclamações exaradas. Fui sabedor de ter sido transmittido de Natal para o *Paiz* do Rio, do dia 27 ou 28 do mez passado, um telegram na dando conta de um descarrilamento no trem de passageiros daquella secção.

Pelas informações fornecidas pelo respectivo engenheiro fiscal, Dr. Elino Souto, posso afirmar que é inveridico o tal telegramma, porque nunca se deu semelhante descarrilamento, tanto assim que os jornaes de Natal nada publicaram.

Como esse telegramma, são muitas das reclamações que os jornaes publicam.

Cumpre-me levar essas informações ao conhecimento de V. Ex. porque a campanha actualmente exercida contra a Companhia tambem affecta o zelo da commissão fiscal. É esta, que tem consciencia do cumprimento dos seus deveres, não pôde ficar sujeita a accusações descabidas de jornalistas que, não tendo a intuição do papel da imprensa, querem faz-la o repositório do despeito pessoal.

Ao conhecimento de V. Ex., como digno e illustre chefe e director da nossa repartição, cabe-me o dever de levar esses factos com todos os seus detalhes.

Saude e fraternidade. — Antonio Guedes Nogueira, Engenheiro chefe, interino, do 2º Districto.

Recife, 8 de fevereiro de 1911. — Ilmo. Sr. Dr. Antonio Guedes Nogueira, M. D. engenheiro-chefe do 2º Districto.

N. 20—Dando cumprimento ás vossas ordens, no tocante ao exame dos vagons fecha-

dos de 12.000 kilos, serie F, os unicos que teem descarrilhado nas linhas arrendadas á Companhia Great Western, vimos scientificar-vos que existem naquella serie de carros cerca de 70 que trafegam perfeitamente bem e cerca de 250 que descarrilam constantemente, conforme nos informou o Sr. chefe da locomoção.

Revistando de perto os citados carros em companhia daquelle funcionario da Great Western, examinando as respectivas plantas, verificamos que a unica differença existente entre os primeiros e os segundos, é que a distancia do centro das chapas de apoio lateraes da caixa do carro contra o truck ao centro do pivot central, é maior nos primeiros do que naquelles, sendo de 0,025 a differença estimada.

Accresce mais que nos carros que não descarrilam a vertical que passa pelo centro da chapa de apoio cahie sobre os trilhos, ao passo que, nos que descarrilam, a vertical cahie fora dos trilhos.

Considerando que nos demais detalhes os dous tipos de carros são exactamente iguaes, somos levados a crer que o facto de cahir a vertical, que passa pelo centro da chapa de apoio, fora dos trilhos, deslocando-se, desta arte, mais facilmente o centro de gravidade do carro no jogo á passagem das curvas, é a causa provavel dos repetidos descarrilamentos observados na citada serie de carros.

A companhia tem em reforma 20 carros do segundo tipo, visando tornal-os identicos aos do primeiro com a approximação da chapa lateral do pivot central. Depois de convenientemente reformados, serão então aquelles carros sujeitos a repetidas experiencias, cujos resultados nos orientarão a respeito do modo de agir.

Mesmo que a reforma dos 20 carros venha comprovar as nossas suspeitas, a companhia não poderá retirar os restantes, que irão sendo successivamente corrigidos, da circulação, em face do grande transtorno ao trafego que essa medida acarretaria.

Não obstante o que vimos de expender, insistimos no nosso pedido exarado em officio n. 11, de 20 de janeiro do corrente anno, por consideral-o indispensavel ao julgamento do motivo occasionante dos frequentes descarrilamentos.

Saude e fraternidade. — *Graciliano Martins Filho*. — *João Borba Carvalho*, engenheiros fiscaes.

N. 195—Cópia—Recife, 20 de janeiro de 1911—Ilmo. Sr. A. T. Annor, M. D. Superintendente da Great Western.

Venho chamar a vossa especial attenção para os successivos descarrilamentos que se vão dando diariamente e quasi todos elles occasionados pelos carros de 12 toneladas.

Sendo elles os unicos que descarrilam, deveis reconhecer que qualquer defeito existe e que deve ser corrigido, desde que não se possa encostar todos elles.

Nesta data, designo os Srs. engenheiros fiscaes Drs. Graciliano Martins e João Borba de Carvalho para o exame minucioso nos carros de 12 toneladas, solicitando-vos que designeis o Sr. chefe da locomoção para entender-se com os mesmos engenheiros, afim de ser marcado o dia do exame. Saude e fraternidade. — *Antonio Guedes Nogueira*, engenheiro chefe, interino, do 2º Districto.

N. 187—Cópia—Recife, 29 de dezembro de 1910—Exmo. Sr. Dr. Affonso Glycerio da Cunha Maciel, M. D. engenheiro-chefe do 2º Districto e secretario do Ministerio da Viação.

Em resposta ao vosso te'egramma de 6 do corrente, tenho a scientificar-vos que immediatamente foram por esta fiscalização tomadas as neces arias providencias junto á companhia sobre o accumulo de algodão em Campina Grande, cumprindo-me tam-

ben, e depois de minucosas informações, dizer-vos que ha um tanto de exagero na reclamação dos interessados.

Na Directoria de Obras e Viação deve existir o officio n. 159, de 26 de outubro, deste districto de fiscalização, em resposta a uma carta do Sr. prefeio de Campina Grande dirigida ao Exmo. Sr. ministro da Viação e que veio directamente para este districto informar, officio cuja cópia vos envio, bem como a da troca de correspondencia deste districto com a companhia.

Como cereis sater, o algodão da zona do Estado da Parahyba é quasi todo dirigido para a capital do mesmo Estado, afim de evitar o imposto de exportação a que estaria sujeito si tomasse outro destino.

Na capital da Parahyba existe a firma Kronke & Comp., quasi a unica compradora de algodão de todo o Estado.

Essa firma, nos mezes de outubro, novembro e meados do corrente, comprou cerca de 45.000 saccos de algodão, ficando com os seus armazens e areas adjacentes completamente cheios, de forma que não podendo dar vencimento á descarga dos carros, por não ter mais acomodações, foi obrigada a manter um grande numero de vagons carregados por muitos dias, pedindo, ao mesmo tempo, que suspendessem a exportação de algodão, até que pudessem dar vazo á pesagem e conferencia do genero recebido.

Este grande accumulo de algodão é devido ao pequeno numero de vapores estrangeiros que entram no porto de Cabedello.

Por outro lado, tem sido extraordinario o movimento de importação em Cabedello, havendo occasião de se accumularem na Alfandega da Parahyba, que possui insufficientes armazens, dezenas de vagons aguardando descarga, que demora ás vez 20 dias em desocupar os carros.

Uma outra causa da difficuldade da movimentação dos carros, na Estrada de Ferro Conde d'Eu, é a insufficiencia do molhe de Cabedello, o qual a Companhia já está autorizada, pela ultima revisão do seu contracto, a projectar um augmento, mas que talvez não seja possivel em consequencia das obras do porto em andamento, que virão inutilizar o mesmo molhe.

Tudo isso, reunido á safra extraordinaria, nunca vista, como a do presente anno, tem de difficultar o trafego. No emtanto, apesar de todos estes contratempos, a Companhia vai dando escoamento, mais ou menos regularmente, aos generos que são despachados.

Saude e fraternidade. — *Antonio Guedes Nogueira*, engenheiro chefe interino do 2º Districto.

N. 159 — Cópia — Recife, 26 de outubro de 1910.

Exmo. Sr. Dr. Leandro Alfredo Ribeiro da Costa, M. D. Director Geral de Obras e Viação.

Tenho a honra de passar ás vossas mãos a carta dirigida ao Exmo. Sr. ministro da Viação pelo Sr. prefeio de Campina Grande, a qual veio para ser informada por este Districto de Fiscalização.

Sobre o assumpto da reclamação da citada carta, tenho a informar, de accordo com as pesquisas feitas pelo engenheiro fiscal respectivo, Dr. Graciliano Martins Filho, que não é ella procedente.

Si a safra de algodão duplicou este anno, devido as boas condições da estação, toda propicia ao desenvolvimento dos cereaes e do algodão, que são os principies generos de exportação da zona, mesmo assim, a estrada esteve aparelhada para dar escoamento a estes productos.

Sendo examinadas as escripturações das diversas estações do ramal de Campina Grande, foi verificado pelo Sr. engenheiro fiscal que só da estação de Campina Grande, que é o principal centro da zona, nos

tres ultimos mezes, julho, agosto e setembro, foram transportados 31.415 saccos de algodão, havendo nessas remessas, como demora maxima entre a data do despacho e a da expedição, um intervalo de sete dias.

Talvez não represente este numero a demora maxima real, pois é bem provavel que os exportadores da cidade tenham em seus armazens grande stock de mercadoria, só submettendo-as a despacho quando tenham boas noticias dos mercados consumidores.

A verificação precisa, fundamentada da sufficiencia ou insufficiencia do material rodante de que dispõe, na zona, a companhia, torna-se impossivel, por não estar discriminado pelas diversas estradas o material da rede, o que constitue mais um argumento para a realização desta medida por que esta fiscalização tem sempre insistido e a qual a companhia, até esta data, ainda não satisfaz.

O material rodante, no entretanto, distribuido pelos diversos pontos da estrada, accrescido com o material novo ultimamente montado e em montagem, leva-me a concluir que elle é sufficiente. Acontece ás vezes, no emtanto, certa difficuldade no ramal de Campina Grande para movimentação de todo este material, que é a insufficiencia de agua para a alimentação das machinas, difficuldade que a companhia deve com urgencia sanar, augmentando o volume de agua na parada Lauro Muller, unico ponto de tomada da mesma no ramal. E' assim que, ás vezes, por falta de agua, tem deixado desubir trens de cargas para evitar grandes demoras nos trens de passageiros. Nesse sentido, esta fiscalização vai providenciar junto á companhia.

Quanto a parte da reclamação que se refere ao estabelecimento de trens diarios no ramal, penso que o movimento de passageiros é ainda pequeno para isto, estando as suas necessidades bem satisfeitas com os quatro trens semanais em correspondencia com os inter-estaduaes Recife e Parahyba.

Saude e fraternidade. — *Antonio Guedes Nogueira*, engenheiro ajudante do 2º Districto.

N. 143—Cópia—Recife, 27 de outubro de 1910.

Sr. F. Clemetson—Do superintendente interino da Great Western.

Pela inspecção feita no ramal de Campina Grande, notou o Sr. engenheiro fiscal Dr. Graciliano Martins Filho a deficiencia de agua na parada Lauro Muller, para alimentação das machinas. E' assim que no dia em que elle subiu áquelle ramal, ficou estacionado um trem de carga, por ser a agua apenas sufficiente para a machina do trem de passageiros.

Senão a safra extraordinaria naquella zona e haverlo mister ser movimentado maior numero de trens de carga, para dar vazo aos productos de exportação, conforme recommendação incessante que tem dirigido ao Sr. ministro o commercio de Campina Grande, solicito-vos que seja com a maxima urgencia providenciado o augmento de volume de agua naquella parada, afim de que não haja insufficiencia para alimentação dos trens de cargas que, em maior numero, são necessarios para escoamento da grande safra actual.

Saudações. — *Antonio Guedes Nogueira*, engenheiro ajudante do 2º districto.

N. 5.954—Cópia—Pernambuco, 28 de outubro de 1910.

Ilmo. Sr. Dr. Antonio Guedes Nogueira, muito digno engenheiro ajudante do 2º districto (Estação Central).

Em resposta ao assumpto do vosso officio n. 144, datado de 27 do corrente, relativamente ao fornecimento de vagons para q

transporte de algodão do Ramal de Campina Grande, cumpre-nos informar-vos que estamos tomando serias providencias sobre este assumpto, que se acha sob vosso especial cuidado.

Saude e fraternidade. — *F. Clemetson*, superintendente interino.

N. 4.246—Cópia — Pernambuco, 8 de novembro de 1910.

Ilm. Sr. Dr. Antonio Guedes Nogueira, muito digno engenheiro chefe interino do 2º districto (Estação Central).

Respondendo ao assumpto do vosso officio de 27 de outubro proximo passado, sob n. 143, com relação á deficiencia de agua na parada Lauro Müller, para alimentação das machinas, ao recebermos o vosso officio alludido já estavamos providenciando para prover esta falta, no reconhecimento da necessidade que ponderaes.

Nestas condições já estamos providenciando para ser enviado aquella parada um tanque com capacidade de 6.000 galões que, logo que chegue naquelle ponto, será posto em condições de funcionar, ficando assim provida a necessidade em causa.

Saude e fraternidade. — *F. Clemetson*, superintendente interino.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 16 de fevereiro de 1911

Communicou-se:

Ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Ceará, que a alteração do horario da referida escola, solicitada em seu telegramma de 20 de janeiro ultimo, só poderá ter lugar, quando se fizer a remodelação do decreto n. 7.763, de 23 de dezembro de 1909.

Ao chefe do Serviço de Informações e Bibliotheca, para os fins convenientes, que este ministerio resolveu, á vista do pedido do director da Directoria Geral da Imprensa Nacional, que sejam remetidos a esta repartição cinco exemplares do Relatorio do mesmo ministerio, referente ao anno proximo passado e que, independente de nova autorização, seja sempre contemplada a mesma repartição com igual numero de exemplares dos que futuramente forem publicados.

—Remetteu-se:

Ao director da Directoria Geral de Saude Publica o memorial contendo novas informações acerca de «um processo aperfeiçoado para filtrar líquidos», para que pretenda privilegio Javier Resines e a que se refere o parecer que acompanhou o seu officio n. 728, de 13 de junho do anno proximo passado;

Ao mesmo o memorial contendo esclarecimentos sobre «um aparelho centrifugo para esterilização de líquidos por meio do processo de filtração centrifuga continua», para que pretenda privilegio Javier Resines e a que se refere o parecer que acompanhou o seu officio n. 729, de 13 de junho do anno proximo passado;

Ao director do Jardim Botânico o requerimento, por cópia, em que Caledonio Cinca presta esclarecimentos para o novo exame da invenção de «aperfeiçoamentos em aparelhos para a destruição de gafanhotos e outros insectos ou animaes damnhos», para que pretenda privilegio; e a que se referem o parecer do preparador da 3ª Secção da Repartição a seu cargo e o officio n. 374, de 3 de setembro ultimo, desta Directoria Geral;

Ao mesmo o requerimento, por cópia, em que Caledonio Cinca presta esclarecimentos para o novo exame da invenção de «aperfeiçoamentos em aparelhos para a destruição de gafanhotos e animaes damnhos, em geral», para que pretenda privilegio e a que se referem o parecer do preparador da 3ª Secção da Repartição a seu cargo e o officio n. 374, de 3 de setembro ultimo, desta Directoria Geral;

Ao mesmo o requerimento, por cópia, em que Pierre Ortel e Henry Gaston Marguet prestam esclarecimentos para o novo exame da invenção de «um processo de destruição dos insectos nocivos á agricultura ou propagação das molestias contagiosas pela utilização das propriedades attractivas e asphixiantes dos fermentos actuando em vasos semi-tapados», para que pretendem privilegio e a que se refere o officio n. 392, de 22 de setembro do anno proximo passado, desta Directoria Geral.

Dia 17

Devolveu-se ao director geral da Imprensa Nacional o seu officio n. 305, de 13 do corrente mez, acompanhado de contas do expediente publicado no *Diario Official* em outubro, novembro e dezembro ultimos, referentes á ex-Directoria do Expediente desta Secretaria de Estado, affirm de que sejam substituidas por outras, visto não existir mais na referida secretaria aquella directoria, como se vê do decreto n. 7.710, publicado no *Diario Official* de 15 de novembro de 1909.

Requerimento despachado

Armando José Fernandes, pedindo privilegio para «anuncios», de sua invenção. — Compareça nesta directoria geral.

Directoria Geral de Agricultura e Industria Animal

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 14 de fevereiro de 1911

Ao Sr. presidente da Sociedade Agricola de «Iritituba» de Benevento Anchieta, accusou-se o recebimento do officio n. 1, agradecendo-se a gentileza da comunicação de sua eleição para o cargo de presidente da quella sociedade (officio n. 75).

—Ao Sr. director do Museu Nacional remetteu-se a autorização n. 227, que permite ao Sr. Arsène Puttemans requisitar passagens e transporte de bagagem, para si e seus auxiliares, na Estrada de Ferro Central do Brazil, durante o corrente exercicio (officio n. 76).

Dia 15

Ao Sr. director geral do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais communicou-se que a Repartição Geral dos Telegraphos está autorizada a considerar como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço, forem apresentados pelos funcionarios da quella Directoria, mencionados na redacção que acompanhou o officio (officio n. 77).

Dia 16

Ao Sr. ministro da Viação solicitaram-se providencias para ser concedida franquia telegraphica, em objecto de serviço, ao Sr. João Lech, director do nucleo colonial «Itapara» no Estado do Paraná (aviso n. 26).

—Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas communicou-se que foi designado o Sr. Dr. Theodureto Leite de Almeida Camargo, inspector agricola do 14º districto, para representar este Ministerio no Primeiro Congresso de Mutualismo Sul-Americano a realizar-se em S. Paulo, de 10

a 15 de março proximo vindouro (officio n. 78).

—Ao Sr. director geral do Comité Executivo do Primeiro Congresso de Mutualismo Sul-Americano communicou-se que foi designado o Sr. Dr. Theodureto Leite de Almeida Camargo, inspector agricola do 14º districto, para representar o Ministerio no Primeiro Congresso de Mutualismo Sul-Americano a realizar-se em março vindouro, em S. Paulo (officio n. 79).

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

Multas.

Pelo agente do 1º districto, Candelaria: Victor Miguel Corrêa, estabelecidos á rua Barão de S. Gonçalo n. 10, multado em 50\$, por infracção do art. 34 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (ser encontrado conduzindo leite procedente de seu deposito, sem o rotulo indicativo da respectiva procedencia.)

Oliveira, Dart & Filhos, representados por José Guilherme Dart, estabelecido á rua da Quitanda n. 63, multados em 100\$, por infracção do art. 37 do decreto supracitado (vender leite falsificado.)

Pelo agente do 3º districto, Sacramento: José Ribeiro, residente á rua Monte Alegre n. 32 e Menezes Gouvêa & Duarte, representados por Custodio Duarte Freitas, estabelecidos á rua Chile n. 61, multados, este em 200\$ por ser reincidente e aquelle em 30\$, por infracção do art. 37 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (estarem vendendo leite alterado com agua.)

Pelo agente do 17º districto, Engenho Novo:

Anna Pereira Saraiva, multada em 200\$, por infracção do art. 2º do decreto n. 672, de 9 de maio de 1899 (estar estrumando o seu capinzal á rua Jockey-Club sem numero, com estrume não humificado).

Foram intimados:

Pelo agente do 2º districto, Santa Rita: João Gonçalves da Silva Vianna, a cumprir o laudo de vistoria realizado no seu predio, á rua do Livramento n. 106, no prazo de 15 dias.

Pelo agente do 19º districto, Inhauma: O Dr. Curador de Ausentes, representante legal do proprietario dos predios ns. 45 e 47 (antigos) da rua Dr. Bulhões, ás 12 e 12 1/2 horas da tarde, a comparecer ás vistorias que se devem realizar nos referidos predios, no dia 23 do corrente.

Directoria Geral de Fazenda—Contabilidade

Despachos.

Pelo Sr. Prefeito:

Simplicio de Carvalho Araujo e outros. — Indeferido, á vista das informações.

Pelo Sr. director:

Vinha & Fernandes. — Juntem o conhecimento do deposito feito.

Francisco da Fonseca Araujo. — Satisfaca a exigencia, primeiramente.

Pelo sub-director:

Antonio Dutra do Souto Vargas Filho. — Pague o debito.

Sub-Directoria de Rendas—Predial

Despachos.

Pelo sub-director:

Constança Cabral de Queiroz. — Indeferido por perempto.

Leonario Rodrigues de Mello. — O requerente já foi multado por falta de comunicação em tempo.

Camillo da Silva Ferraz. — Inscrevase por 2:760\$000.

Antonio José da Fonseca Moreira. — Aguarde o novo lançamento.

Anna Declinda de Andrade Rodrigues, Albina Francisca Guimarães Sobral e Banco Aliança. — Attendidos.

Raymunda A. P. do Amaral. — Não ha direito a exoneração.

José Marquês de Oliveira e José Alvares. — Não ha que delirir.

Antonio Carlos Freire de Carvalho, Alves Magalhães & Comp., Companhia Cantareira e Viação Fluminense, Antonio Francisco Velho, João C. da Silva, João Maciel Soares, João Silveira Avila de Mello, Joaquim Alves Brandão Junior, Joaquim Peres de Oliveira, Leonidas C. de Carvalho Bastos, Miguel Castro Caminha, Th mazia Alves de Azevedo Henriques, Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia. Dr. Murinho, Leal Ferreira e Adriano Gonçalves. — Exonerem-se, de accordo com a informação, Joaquim Alves de Magalhães Macedo. — Como requer.

Deocleciano Barbosa dos Santos. — Certifique-se.

Heitor de Oliveira Bastos, Maria Luiza Lopes Cantoré, Dr. Henrique de Sá Filho, Homero Carrão de Sá, Antenor Augusto da Silveira Castro, Carolina Augusta de Lima Pinto e Francisco José Ferreira Braga. — Transfiram-se.

Celia Ferreira de Carvalho, Luiz de Araujo Rebello, Albino Moreira Machado, Isabel Elvira Guimarães de Castro, Maria Joaquina Mendes Moreira, Salvador Aleceito, João Pereira dos Santos, Manoel C. Borges, Godofredo N. da Silva, Antonio Augusto Bordinho, Antonio Augusto Velheiro, Calisto de Souza Brandão. — Satisfacçam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos:

Pelo sub-director:

Custodio Francisco Carneiro, Costa Simões & Comp., Hasenclever & Comp., Ferreira & Castro, Alfredo Dias da Silva, João Teixeira da Cruz, José Silva Sakil, Domingos Caruzo, Gomes Soares & Comp., Francisco Rodrigues Freire, Antonio de Araujo Caridade, Antonio de Souza Mello, Felix Ambrosio, A. de Norenha Franca, Andrade & Fernandes, A. Gonçalves & Comp., Alexandre Pinto, Alves & Loza, Ferreira & Gonçalves, José Maria Teixeira, Antonio Silveira de Andrade, Frederico Silva, F. Carlos Vaz, Manoel Pinto da Silva, F. Guimarães & Irmão, Hortencia da Costa Ferreira, Gonçalves Campos & Comp., Blanche Lazon, Ermelinda da Rocha Miranda, Silva & Ricardo, Serraphim Alonso Romeu, Rodrigues Barreto & Comp., M. Simon, Marques & Silva, J. M. Costa, Joseph Locht, Antonio de Assumpção, José Corrêa, João Ferreira Machado Junior, José de Castro Magalhães, Miguel Chader & Magdalamy, Mattos & Pinto, Manoel Pinto, M. P. Alves da Silva, Oliveira Moraes & Comp., Alves & Gomes, Rodrigues e Pescada, Teixeira & Mendes, José de Lima, Custodio Mendes, José Fernandes Campos, José Farto Fernandes, Antonio Carvalho de Faria e Felix Gluggusi. — Deferidos.

Antonio de Pinho. — Deferido, de accordo com a informação.

Du Bois & Comp. — Attenda-se.

Companhia Brasileira de Lactinios. — Proceda-se de accordo com a informação.

Mari Giuseppe de Gaetani. — Deferido, pagando o imposto de expediente.

Lemos & Gonçalves. — Entregue-se mediante recibo.

José Pinto Ferreira. — Proceda-se de accordo com a informação.

J. M. Lopez & Comp. — Mantenho o lançamento, á vista da informação e do documento.

José Hugo Cid. — Mantenho a exigencia da secção.

José Corrêa Barcellos. — Indeferido.

Catharina Pena, C. Carvalho & Comp., Alfredo José de Magalhães, Francisco Cardoso Gomes, Benigno Vasques Fernandes, Francisco da Silva Costa, Bernardo Alves Fagundes, Armindo Pereira de Freitas, Maria C. Martins Soares de Souza, Oliveira & Ferreira, Salvador Amendola & Irmão, Viuva Silva Maia & Comp., Manoel de Jesus Bag, Mancel José de Faria, Mme. Schneider, João Ramos & Comp. e José Rodrigues Teixeira. — Sa isfacçam as exigencias.

Directoria Geral de Instrução Publica

Despachos

Pelo director:

A. Pinto da Costa. — Ao Sr. inspector escolar do 6º districto, para informar.

Alfredo da Camara. — Ao Sr. director do Instituto Profissional João Alfredo, para informar.

Moss, Irmão & Comp. — Remetta-se á Directoria de Fazenda, para cumprir o despacho do Sr. Prefeito.

Josephina E. Brazil. — A' secção de contabilidade para levantar o calculo do que reclama o peticionario.

Directoria Geral do Patrimonio

Despachos:

Pelo prefeito:

Maria Eugenia Colonna Fernandes. — Processe-se a quitação ou transferencia do predio da rua do Hospício, sem prejuizo do direito da Municipalidade ao dominio directo do terreno. Indeferido quanto ao predio da rua do Areal.

Juvenal Dias Nogueira. — Deferido, nos termos da informação.

Barão de Sa nção Vianna. — Indeferido por já estar reconhecido o dominio directo da Municipalidade sobre o terreno de que se trata.

Antonio Ribeiro Ferreira Guimarães. — Indeferido por se tratar de terrenos dos antigos mangues da Cidade Nova.

Umbelina Julia de Barros, Claudino Corrêa Louzada e Christiano Francisco Pimentel. — Indeferidos.

Transferencias de dominio util

Rita Andrew de Bzaupaire Rohan. — Deferido, obrigando-se o comprador a respeitar o novo alinhamento do beco do Rio, quando tiver de reconstruir.

Bernardo Carmo, João Augusto Camargo, espolio do barão de Ipanema, Joaquim José da Silva Fernandes, Guimar Maria de Sá Fontes e outra e Alvaro de Oliveira Gonçalves. — Deferidos.

Cartas de aforamento

Felix dos Santos Cruz. — Remetta-se ao Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Leocadia de Faria Leuzinger, João de Almeida Lisboa, Hyppolito dos Santos, Gustavo Leuzinger Massat, Godofredo Nascentes da Silva, Agnes Carolina Louise Kanesetzer, Antonio Albino Lopes, Carlos Delgado de Carvalho e José Luiz Ferreira. — Deferidos.

Pelo director geral:

Sá & Silva, José Machado de Castro e Silva e Rosa Leopoldina Guimarães. — Provem a posse.

Francisco Espindola de Mendonça. — Junte a 2ª via do cartorio.

Joaquim de Souza Mendes. — Compareça na Sub-Directoria da Carta Cadastral.

Luiz José Baptista Rouanet. — Legalize a posse.

Antonio Braz da Cunha Soares. — Legalize a posse do terreno da rua S. Pedro n. 202. Sizenando Rodrigues de Almeida. — Rati- fique a data da entrega da petição.

Laura de Jesus Rodrigues. — Junte procuração o signatario.

Directoria Geral de Obras e Viação

Despachos.

Pelo Sr. Prefeito:

Antonio A. Cardoso, Isabel G. da Rocha, Associação dos Funcionarios Publicos Civis, Antonio José G. Soares e Eluário P. Guinle. — Restitum-se.

David & Comp. e José F. Manequi. — Deferido, de accordo com as informações.

Maria E. de Oliveira. — Não convém.

Alexandre M. Rodrigues. — Mantenho o despacho anterior.

Joaquim P. de Souza, L. de Araujo Sam- paio e abaujo assgnado dos moradores de Cascadura. — Deferidos.

Pelo Sr. director:

João de A. Lamego. — Concele-se a licença de accordo com a informação.

A. de Souza Lobo. — Diga si aceita a investidura, calculada á razão de 3\$ por metro quadrado.

Pela 1ª sub-directoria:

João do C. Dias. — Sim, mediante recibo. H. Sully de Souza e J. Luiz Mandim. —

Certifiquem-se.

Pela 2ª sub-directoria:

1ª circumscrição — Antonio J. de Araujo e outro. — Passe-se guia.

5ª circumscrição — C. Rosa de Azevedo. — Passe-se guia.

6ª circumscrição — Albano Ferreira, João A. Ferreira e José A. Lopes. — Deferidos.

Pela 3ª sub-directoria:

José João M. Carneiro, Penedo, Costa & Comp., Arnildo T. Soares, A. Ribeiro Cardoso & Assis, A. dos Santos Couceiro, Pinto & Oliveira e Paulo Zigmon & Comp. — Deferidos.

Pela 4ª sub-directoria:

Antonio M. de Siqueira, W. Robert Lutz, José Maria R. de Rezende, Manoel F. da Costa, Josephina M. Agra Teixeira e Luiz T. Dias. — Passe-se alvarás.

João P. Ribeiro e A. Thom. — Passem-se alvarás, depois de assignados os termos.

Arthur J. Rodrigues. — A numeração foi concedida na petição referente ás obras.

João de Moraes Macelo. — Junte o alvará que obteve para construir os predios.

1ª circ. — Justino E. Wargniere. — Pode habitar.

Leopoldo do Nascimento. — Apresento novas plantas.

J. da Silva Leitão. — A replica não satisfaz a duvida.

Maria G. Bastos. — Não foi satisfeita a duvida, completamente.

A. de Paula Fonseca. — Pode habitar.

Polydoro A. Muniz. — Junte o prelo.

Joanna C. Leão M. de Sá. — Junte a planta, de accordo com a lei.

Matine J. Chauré e Dr. João Luiz T. da Silva. — Passem-se guias.

2ª circ. — Mutualidade V. dos Estados Unidos do Brazil, Maria de Souza e J. Manoel de Campos Amaral. — Compareçam.

Rosa Branca J. Machado, Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, J. Guimar e Ernesto F. Teixeira. — Passem-se guias.

Pedro do S. Queiroz. — Satisfacça a exigencia.

3ª circ. — Luiz de S. Madeira e C. da Costa Souza. — Habitem-se.

A. Portella & Alves.—Indiquem as dimensões e cores da taboleta.

Coronel A. Dyott Fontenelle, C. H. Prat, J. Prat, A. de Noronha França, Dr. J. Leão de Aquino e Sylvio Bevilacqua.—Passem-se guias.

Dr. Luiz M. de Mattos Junior.—Junte o projecto approved, com que está fazendo obras no passeio.

Francisco A. Santos, Manoel F. Gomes e Diogo Leivas.—Compareçam para esclarecimentos.

Irmandade da Cruz dos Militares.—Projecto o corte do canto na planta do Cadastro.

Dr. Leonel Rocha.—Satisfaca a duvida. Jacintho T. Pinto.—Junte recibo do imposto predial.

4.ª Joanna F. Laranja.—Satisfaca a exigencia.

José João M. Carneiro.—Pode habitar.

David Moreira Rego.—Indeferido.

José M. Marques.—Pode habitar.

5.ª Alzira M. Machado e Dr. Fernando Terra.—Podem habitar.

A. Dias Garcia, Alves & Comp., Companhia Light and Power e Salgado & Irmãos.—Passem-se guias.

Carlos F. de Almeida.—Declare o local dos predios.

Luiz Salgado.—Junte a licença anterior e o talão do depósito.

6.ª Miguel Machado e Luiz Alves.—Habitent-se.

A. P. Guimarães & Comp., Anna A. de

Vasconcellos Medina e José da Costa Barro de B. Sayão.—Passem-se guias.

7.ª Manoel M. da Silva.—Junte planta do Cadastro.

Dionysio Fernandes.—Junte a licença do exercício anterior e o talão do depósito.

C. Gomes Ferreira e A. Coelho de Mendonça.—Pode habitar. Pela 5ª Sub-directoria:

(Carta Cadastral)

Isaura Godoy de O. Rocha, Manoel M. Loureiro, José Carneiro, José da Cruz Serra, Dr. R. da Cunha Corrêa e Manoel Lopes Pinto.—Deferidos.

Abaixo assignado de Alvaro R. das Neves e outros (2.304).—Completem o sello e pagamento do imposto de expediente.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

Sessões extraordinárias

ACTA DA 19ª SESSÃO DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM 3 DE JANEIRO DE 1911

Presidencia do Sr. Francisco Marcondes, 2º Vice-Presidente

Ao meio dia, não se achando presentes os Srs. Ventura de Albuquerque e Mario de Paula, assume a presidencia o Sr. Francisco Marcondes, sendo a cadeira de 1º secretario occupada pelo Sr. Irineu Sodré e a de 2º pelo Sr. Julio Olivier, na ordem das substituições.

Faz-se a chamada e a ella respondem os seguintes Srs. Deputados: Francisco Marcondes, Irineu Sodré, Julio Olivier, Galdino Filho, Fróes da Cruz, Francisco Guimarães, Raul Rego, Everardo Backeuser, Roberto Pereira, Teixeira Leomil, Ramiro Braga, João Guimarães, Buarque de Nazareth, Alvaro Diniz, Arnaldo Tavares, Noel Baptista, João Norberto, Antonio Pitta, Sergio Pitta, João Sanches, Octavio Veiga, Alves Costa, Horacio Magalhães, Domingos Mariano, José Land, Leite de Carvalho, Octavio Ascoli, Alvaro Rocha, Ary Fontenelle, L. Ponce de Leon, Adilio Monteiro e Leite Pinto.

Faltam com causa justificada os demais Srs. Deputados.

Abre-se a sessão.

E' lida e sem reclamações approvada a acta da sessão anterior.

Passa-se ao

EXPEDIENTE

O Sr. 1º Secretario lê os seguintes telegrammas:

—Do partido republicano de Minas Altas, congratulando-se com a Assembléa pela posse do Exmo. Sr. Dr. Oliveira Botelho. Recebido com agrado.

—Do Dr. Bantista Pereira, Presidente da Camara Municipal de Itaboraí, agradecendo a communicacão da posse do mesmo Exm. Sr. Presidente do Estado. Recebido com especial agrado.

—Do Sr. Henrique Nora, fazendo identicos agradecimentos, como Presidente da Camara Municipal do Pirahy. Recebido com especial agrado.

—Dos Srs. João Candido do Valle, Antonio da Cruz Jabor, tenente Joaquim de Oliveira Gomes, tenente Manoel Caetano Bitencourt Sobrinho e João Limongi, congratulando-se com a Assembléa pela posse do Exm. Sr. Dr. Oliveira Botelho. Recebido com agrado.

O Sr. Arnaldo Tavares justifica e manda á Mesa o seguinte requerimento, que é apoiado e posto em discussão:

«Requeiro que por intermedio da Mesa a Assembléa sejam solicitadas do Governo do Estado as seguintes informacões:

1.ª) Que applicação foi dada no exercício de 1910 ás verbas constantes dos §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º do art. 2º da lei n. 938, de 16 de novembro de 1909 (orçamento para o exercício de 1910);

2.ª) Quaes as gratificacões concedidas, no mesmo periodo, a individuos estranhos á Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado, sob o pretexto de serem della funcionarios.

Sala das sessões, 3 de janeiro de 1911.—Arnaldo Tavares.

Não havendo mais quem falle, é encerrada a discussão.

Posto a votos é o requerimento approved.

O Sr. Ary Fontenelle envia á Mesa o seguinte requerimento, que é lido, apoiado e posto em discussão:

«Requeiro que por intermedio da Mesa sejam solicitadas do Governo do Estado providencias efficazes no sentido de ficar demonstrada a situação do Thesouro Fluminense em 31 de dezembro ultimo.

Sala das sessões, 3 de janeiro de 1911.—A. Fontenelle.

Oram os Srs. Ramiro Braga e Horacio Magalhães. Não havendo mais quem falle, é encerrada a discussão.

Posto a votos é o requerimento approved.

Findo o expediente passa-se á

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente annuncia a eleição do presidente da Mesa da Assembléa. Corre o escrutinio e são recebidas 32 cédulas, que apuradas dão o seguinte resultado:

João Guimarães.....	Votos 31
Ventura de Albuquerque.....	1

O Sr. Presidente proclama Presidente da Assembléa o Sr. João Guimarães, que occupa a cadeira da Presidencia.

E' annunciada pelo Sr. Presidente a eleição de 2º secretario da Assembléa.

Feita a eleição são recebidas 32 cedulas, que sendo apuradas dão o seguinte resultado:

Raul Rego.....	Votos 29
Leite Pinto.....	3

O Sr. Presidente proclama 2º Secretario da Assembléa o Sr. Raul Rego, que occupa a sua cadeira. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente designa para a proxima sessão a seguinte

ORDEM DO DIA

Eleição de um Deputado para fazer parte da Comissão de Guarda da Constituição, das Leis e Poderes;

Eleição de um Deputado para completar a Comissão de Legislação, Justiça e Instrucção Publica;

Eleição de um Deputado para substituir o Sr. Feliciano Sodré na Comissão de Obras Publicas, Saude Publica e Camaras Municipaes.

Levanta-se a sessão ás 3 horas da tarde.—João Antonio de Oliveira Guimarães, Presidente.—Raul Rego, 2º Secretario servindo de 1º.—Julio Olivier, supplente de Secretario servindo de 2º.

ACTA DA 20ª SESSÃO DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM 4 DE JANEIRO DE 1911

Presidencia do Sr. João Guimarães

Ao meio dia, não se achando presente o Sr. Mario de Paula, occupa a cadeira de 1º Secretario o Sr. Raul Rego e a de 2º o Sr. Julio Olivier, na ordem das substituições.

Feita a chamada, a ella respondem os seguintes Srs. Deputados: Francisco Marcondes, Irineu Sodré, Julio Olivier, Pires Condeixa, Fróes da Cruz, Raul Rego, Everardo Backeuser, Roberto Pereira, Teixeira Leomil, Nestor Ascoli, Ramiro Braga, João Guimarães, Buarque Nazareth, Arnaldo Tavares, Noel Baptista, Antonio Pitta, Sergio Pitta, João Sanches, Octavio Veiga, Horacio Magalhães, Domingos Mariano, Bernardino Mello, José Land, Leite de Carvalho, Octavio Ascoli, Alvaro Rocha, Ary Fontenelle, Adilio Monteiro e Leite Pinto.

Faltam com causa justificada os demais Srs. Deputados.

Abre-se a sessão.

E' lida e, sem reclamações, approvada a acta da sessão anterior.

Passa-se ao

EXPEDIENTE

O Sr. 1º Secretario lê o seguinte:

Officio do Sr. coronel João Philadelpho da Rocha, comunicando á Assembléa a sua nomeação para o cargo de commandante do corpo militar do Estado.—Inteirada.

Telegramma do Sr. Antonio Dias, vice-presidente da Camara Municipal de Angra dos Reis, agradecendo á Assembléa, em nome da mesma Camara, a communicacão da posse do Exmo. Sr. Dr. Oliveira Botelho.

E' recebido com especial agrado.

—Identico telegramma do Sr. Oliveira Ferraz, vice-presidente da Camara Municipal da Barra do Pirahy.

E' recebido com especial agrado.

— Requerimento da Companhia Brasileira de Energia Electrica, pedindo approvaçao do privilegio que lhe foi concedido para serviço de carris urbanos na cidade de Petropolis.

E' destinado á Commissão de Fazenda, Orçamento e Força Publica.

O Sr. Pires Condeixa justifica a ausencia do Sr. Francisco Guimarães.

O Sr. Octavio Veiga justifica a ausencia do Sr. Galdino Filho, sendo a ausencia do Sr. L. Ponco de Leon justificada pelo Sr. Ary Fontenelle.

O Sr. Ary Fontenelle occupa a tribuna. Segue-se com a palavra o Sr. José Land, que envia á Mesa um substitutivo ao projecto n. 1.910, que é mandado a imprimir para entrar em discussao com o projecto.

O Sr. Nestor Ascoli usa da palavra.

Findo o expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente annuncia a eleição de um Sr. Deputado para fazer parte da Commissão da Guarda da Constituição, das Leis e de Poderes.

Corre o escrutinio.

São recebidas 25 cédulas, que apuradas dão o seguinte resultado :

	Votos
Arnaldo Tavares.....	24
Noel Baptista.....	1

O Sr. Presidente proclama membro da referida commissão o Sr. Arnaldo Tavares.

Faz-se a eleição de um membro para a Commissão de Justiça, Legislação e Instrucção Publica.

São recebidas 25 cédulas, que apuradas dão o seguinte resultado :

	Votos
Octavio Ascoli.....	24
Nestor Ascoli.....	1

E' o Sr. Octavio Ascoli proclamado membro da referida commissão. O Sr. Presidente annuncia a eleição de um Sr. Deputado para fazer parte da Commissão de Obras Publicas, Saude Publica e Camaras Municipaes.

Corre o escrutinio e são recebidas, 25 cédulas que elegem o Sr. Francisco Guimarães, que é pelo Sr. Presidente proclamado membro dessa commissão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente designa para a proxima sessão a seguinte

ORDEM DO DIA

Continuação do 3º discussao do projecto n. 1.910, que autoriza o Governo a abrir creditos, a reformar repartições e serviços publicos e toma outras providencias. Com as emendas e substitutivos offerecidos.

Levanta-se a sessão ás 3 horas da tarde.—*João Antonio de Oliveira Guimarães*, Presidente.—*Raul Rego*, 2º Secretario, servindo de 1º.—*Julio Olivier*, supplente de Secretario, servindo de 2º.

ACTA DA 21ª SESSÃO DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM 5 DE JANEIRO DE 1911

Presidencia do Sr. João Guimarães

Ao meio dia, não se achando presente o Sr. Mario de Paula, occupa a cadeira de 1º Secretario o Sr. Raul Rego e a de 2º Secretario o Sr. Julio Olivier, na ordem das substituições.

Faz-se a chamada e a ella respondem os seguintes Srs. Deputados: João Guimarães, Raul Rego, Ventura de Albuquerque, Julio Olivier, Galdino Filho, Pires Condeixa, Fróes da Cruz, Francisco Guimarães, Everardo Backeuser, Roberto Pereira, Teixeira Leomil, Nestor Ascoli, Ramiro Braga, Buarque de Nazareth, Arnaldo Tavares, Sergio Pitta, João Sanches, Octavio Veiga, Domingos Marianno, Octavio Ascoli, Adilio Monteiro e Leite Pinto.

Faltam com causa justificada os demais Srs. Deputados

Abre-se a sessão.

E' lida e sem reclamações approvada a acta da sessão anterior.

Passa-se ao

EXPEDIENTE

O Sr. 1º Secretario lê um officio do presidente da Camara Municipal de Sant'Anna de Japubyba, communicando haver a mesma Camara votado uma noção de applausos á posse do Exmo. Sr. Dr. Oliveira Botelho.

E' recebido com especial agrado.

Ora o Sr. Ramiro Braga.

O Sr. Pires Condeixa justifica a ausencia do Sr. Leite de Carvalho; o Sr. Adilio Monteiro a do Sr. Ary Fontenelle, e o Sr. Octavio Ascoli a do Sr. Bernardino Mello.

Findo o expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente annuncia a continuação da 3ª discussao do projecto n. 1.910, autorizando o Governo a realizar operações de credito, a reformar repartições e serviços publicos e tomando outras providencias. (Com as emendas e substitutivo offerecidos).

O Sr. Everardo Backeuser justifica e manda á Mesa a seguinte emenda ao substitutivo, que é apoiada e entra conjuntamente em discussao com o projecto :

Onde convier :

Art. O Governo poderá nomear uma commissão composta de funcionarios ou de pessoas estranhas á administração afim de proceder ao exame da escripturação do Estado e contractos feitos pela administração finda a 31 de dezembro de 1910.

Paragrapho unico. O Governo abrirá os creditos necessarios para o cumprimento do disposto neste artigo.

Sala das sessões, 5 de janeiro de 1911.—*Everardo Backeuser*.

O Sr. Octavio Veiga envia á Mesa a seguinte emenda, que é lida e entra conjuntamente em discussao, depois de ter sido apoiada :

«Emenda ao art. 1º, § 9º, do projecto n. 1.910.

A adittir em commissão, sem augmento da despesa consignada na lei vigente para o Corpo Militar, tres officiaes subalternos e um aspirante do Exercito, sendo um com o posto de major assistente e as funções de fiscal e de instructor; outro com o posto de capitão para o esquadrão de cavallaria, e os dous outros, com o posto de tenente, para ajudantes de ordem do presidente do Estado e do chefe de Policia.

Sala das sessões, 5 de janeiro de 1911.—*Octavio Veiga*.

O Sr. Galdino Filho envia á Mesa a seguinte emenda, que é igualmente lida, apoiada e entra conjuntamente em discussao com o projecto :

«Emenda ao projecto n. 1.910.

Onde convier :

O Governo abrirá os creditos necessarios para execução da lei n. 952, de 20 de outubro de 1910, que organizou o serviço policial do Estado.

Sala das sessões, 5 de janeiro de 1911.—*Galdino Filho*.

Não havendo mais quem falle, é encerrada a discussao e adiada a votação por falta de numero regimentoal.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente designa para a proxima sessão a seguinte

ORDEM DO DIA

Votação do projecto n. 1.910, em 3ª discussao, que autoriza o Governo a realizar operações de credito, a reformar serviços e repartições publicas, e toma outras providencias. (Com as emendas e substitutivo offerecidos.)

Levanta-se a sessão ás 2 horas da tarde.—*João Antonio de Oliveira Guimarães*, Presidente.—*Raul de Almeida Rego*, 2º Secretario, servindo de 1º.—*Irineu Sodré*, supplente de Secretario, servindo de 2º.

ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM 6 DE JANEIRO DE 1911

Presidencia do Sr. João Guimarães

Ao meio dia, não se achando presentes os Srs. Mario de Paula e Raul Rego, occupa a cadeira de 1º Secretario o Sr. Galdino Filho e a de 2º o Sr. Pires Condeixa, na ordem das substituições. Faz-se chamada e a ella respondem os seguintes Srs. Deputados: João Guimarães, Horacio Magalhães, Domingos Mariano, Galdino Filho, Francisco Guimarães, Fróes da Cruz, Leite Pinto, Teixeira Leomil, Roberto Pereira, Everardo Backeuser, Pires Condeixa e Adilio Monteiro.

Não havendo numero regimental, o Sr. Presidente manda que sejam aguardados os 3 quartos de hora regimentaes. Findos estes, faz-se novamente a chamada e a ella respondem os mesmos Srs. Deputados.

O Sr. 1º Secretario lê um officio da Camara Municipal do Magé, agradecendo á Assembléa a communicação da posse do Exmo. Sr. Dr. Oliveira Botelho.

Recebido com especial agrado.

O Sr. Presidente declara não haver sessão por falta de numero legal e designa para os proximos trabalhos a seguinte

ORDEM DO DIA

Votação, em 3ª discussao, do projecto n. 1.910, autorizando o Governo a realizar operações de credito, a reformar repartições e serviços publicos e toma outras providencias. (Com as emendas e substitutivo offerecidos).

Levanta-se a sessão.—*João Antonio de Oliveira Guimarães*, Presidente.—*Raul de Almeida Rego*, 2º Secretario, servindo de 1º.—*Irineu Sodré*, Supplente de Secretario, servindo de 2º.

ACTA DA 22ª SESSÃO DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM 7 DE JANEIRO DE 1911

Presidencia do Sr. João Guimarães

Ao meio dia, não se achando presente o Sr. Mario de Paula, occupa a cadeira de 1º Secretario o Sr. Raul Rego e a de 2º o Sr. Irineu Sodré, na ordem das substituições.

Faz-se a chamada e a ella respondem os seguintes Srs. Deputados: João Guimarães, Raul Rego, Irineu Sodré, Julio Olivier, Galdino Filho, Pires Condeixa, Francisco Guimarães, Roberto Pereira, Teixeira Leomil, Ramiro Braga, Noel Baptista, Sergio Pitta, Octavio Veiga, Horacio Magalhães, José Land, Octavio Ascoli e L. Ponce de Leon.

Faltam com causa justificada os demais Srs. Deputados.

Abre-se a sessão.

São lidas e sem reclamações approvadas a acta da reunião do dia 6 do corrente mez e a da anterior sessão do dia 5 de janeiro corrente.

Passa-se ao

EXPEDIENTE

O Sr. 1º Secretario lê o seguinte:

Officio do Sr. prefeito de S. Gonçalo, communicando a sua nomeação para esse cargo e a sua posse.

E' recebido com especial agrado.

Officio do Sr. presidente da Camara Municipal de Barra Mansa communicando a sua reeleição para o referido cargo.

E' recebido com especial agrado.

Officio do Exmo. Sr. Dr. Secretario Geral do Estado, enviando á Assembléa as informações pedidas sobre pagamentos realizados pelo Governo findo do Estado. Foram mandadas a quem as reclamou.

São lidos mais os seguintes projecto e parecer:

«A Comissão de Justiça e Legislação, tendo examinado as emendas que lhe foram presentes sobre divisão judiciaria e outras sobre o mesmo assumpto, destacadas do projecto n. 1.910, é de parecer que taes emendas devem ser consubstanciadas no seguinte projecto de lei:

A Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve:

Art. 1º. O Governo fará nova divisão judiciaria do Estado, attendendo não só a facilidade e commodidade da administração da Justiça, como também ás finanças do Estado, podendo supprimir termos e comarcas.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 5 de janeiro de 1911.—*Fróes da Cruz, — Buarque Nazareth — Octavio Ascoli.*

E' mandado a imprimir e fica sobre a mesa afim de ser sujeito ao exame da Assembléa.

(O Sr. Raul Rego deixa a cadeira de 1º Secretario, que é occupada pelo Sr. Julio Olivier, e occupa a tribuna.)

O Sr. Horacio Magalhães reclama contra a falta de publicidade das seguintes emendas que foram offerecidas ao projecto n. 1.910 e pede que a Mesa adie a votação do mesmo projecto, visto não haver sido observada a determinação regimental:

EMENDAS

«Emenda ao art. 1º, § 9º, do projecto n. 1.910:

A admittir em comissão, sem augmento da despesa consignada na lei vigente para o Corpo Militar, tres officiaes subalternos e um aspirante do Exército, sendo um com o posto de major assistente e as funções de fiscal e instructor; outro com o posto de capitão para o esquadrão de cavallaria e os dous outros com o posto de tenente para ajudantes de ordens do Presidente do Estado e do Chefe de Policia.

Sala das sessões, 5 de janeiro de 1911.—*Octavio Veiga.*

«Emenda ao projecto n. 1.910, onde convier:

O Governo abrirá os credits necessarios para execução da lei n. 959, de 20 de outubro de 1910, que reorganiza o serviço policial do Estado.

Sala das sessões, 5 de janeiro de 1911.—*Galdino Filho.*

O Sr. Presidente determina a publicação das emendas e adia a votação do projecto n. 1.910, attendendo ao requerimento do Sr. Horacio Magalhães.

Nada mais havendo a tratar, é designada para a proxima sessão a seguinte

ORDEN DO DIA

Votação do projecto n. 1.910, em 3ª discussão, autorizando o Governo a abrir credits; reformar serviços e repartições publicas e tomando outras providencias. (Com as emendas e substitutivo offerecidos);

Continuação da 3ª discussão do projecto n. 1.893, autorizando o Governo a reformar as tabellas para a cobrança de impostos de industrias e profissões, e emendas offerecidas.

Levanta-se a sessão ás 2 horas da tarde.—*João Antonio de Oliveira Guimarães, Presidente.—Mario de Paula, 1º Secretario.—Raul de Almeida Rego, 2º Secretario.*

ACTA DA 23ª SESSÃO DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM 9 DE JANEIRO DE 1911

Presidencia do Sr. João Guimarães

Ao meio-dia, feita a chamada, a ella respondem os seguintes Srs. Deputados: João Guimarães, Mario de Paula, Raul Rego, Francisco Marcondes, Irineu Sodré, Julio Olivier, Galdino Filho, Francisco Guimarães, Everardo Backeuser, Roberto Pereira, Teixeira Leomil, Nestor Ascoli, Ramiro Braga, Noel Baptista, Constancio Monnerat, Sergio Pitta, Octavio Veiga, Alves Costa, Domingos Marianno, José Land, Leite de Carvalho, Octavio Ascoli, Alvaro Rocha e L. Ponce de Leon.

Faltam com causa justificada os demais Srs. Deputados.

Abre-se a sessão.

E' lida e sem reclamações approvada a acta da sessão anterior.

Passa-se ao

EXPEDIENTE

O Sr. 1º Secretario lê os seguintes officios:

Do Exmo. Sr. Secretario Geral do Estado, devolvendo á Assembléa o autographo da lei n. 981, de 5 de janeiro de 1911, devidamente sancionada pelo Exm. Sr. Presidente do Estado.

—Da Camara Municipal de S. Fidelis, agradecendo a communicação da posse do Exmo. Sr. Dr. Oliveira Botelho.

Recebido com especial agrado.

—Do Sr. José Pinto Pinheiro, communicando a sua reeleição para o cargo de presidente da Camara Municipal de Sant'Anna de Japulya.

Recebido com especial agrado.

Sr. Presidente declara não sujeitar á apreciação da Assembléa o projecto n. 1.812, que se acha sobre a mesa, por não haver mais no recinto numero regimental para votações, pela retirada de alguns Srs. Deputados.

Ora o Sr. José Land.

Passa-se á

ORDEN DO DIA

Deixa de ser realizada a votação do projecto n. 1.910, emendas e substitutivos offerecidos, por falta de numero regimental.

O Sr. Presidente annuncia a continuação da 3ª discussão do projecto n. 1.893, autorizando o Governo a uniformizar as tabellas para a cobrança de impostos de industrias e profissões e tomando outras providencias (com as emendas offerecidas).

O Sr. Octavio Veiga justifica e manda á Mesa um substitutivo que é lido, apoiado e posto conjuntamente em discussão com o projecto.

O Sr. Alvaro Rocha justifica e manda á Mesa a seguinte emenda ao mesmo substitutivo:

«Ao substitutivo do projecto n. 1.893 de 1910:

Onde convier

Art. — Fica o Poder Executivo autorizado a elevar o imposto que recae sobre exportação de couros salgados, bons e refugos, e a reduzir o que recae sobre solas (meios).

Sala das sessões, 9 de janeiro de 1911.—*Alvaro Rocha.*

Não havendo mais quem falle, é encerrada a discussão do projecto e adida a votação.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente designa para a proxima sessão a seguinte

ORDEN DO DIA

Votação do projecto n. 1.910, em 3ª discussão, que autoriza o Governo a realizar operações de credito, a reformar serviços e repartições publicas e toma outras providencias (com as emendas e substitutivo offerecidos);

Votação do projecto n. 1.893, autorizando o Governo a reformar as tabellas para a cobrança de impostos de industrias e profissões, emendas offerecidas o substitutivo.

Levanta-se a sessão ás 2 horas da tarde.—*João Antonio de Oliveira Guimarães, Presidente.—Mario de Paula, 1º Secretario.—Raul Rego, 2º Secretario.*

ACTA DA 24ª SESSÃO DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM 10 DE JANEIRO DE 1911

Presidencia do Sr. João Guimarães

Ao meio dia, feita a chamada, a ella respondem os seguintes Srs. Deputados: João Guimarães, Mario de Paula, Raul Rego, Francisco Marcondes, Irineu Sodré, Julio Oliver, Galdino Filho, Fróes da Cruz, Francisco Guimarães, Everardo Backeuser, Roberto Pereira, Teixeira Leomil, Ramiro Braga, Arnaldo Tavares, Noel Baptista, João Norberto, Constancio Monnerat, Sergio Pitta, João Sanches, Octavio Veiga, Alves Costa, Bernardino Mello, José Land, Leite de Carvalho, Octavio Ascoli e Alvaro Rocha.

Faltam com causa justificada os demais Srs. Deputados.
Abre-se a sessão.
É lida e sem reclamações approvada a acta da sessão anterior.
Passa-se ao

EXPEDIENTE

O Sr. 1º Secretario lê os seguintes officios:

Da Camara Municipal de Iguassú, agradecendo á Assembléa a communicação da posse do Exm. Sr. Dr. Oliveira Botelho e protestando solidariedade com a mesma Assembléa.

É recebido com especial agrado.

Do presidente da Camara Municipal de S. João Marcos, communicando á Assembléa a sua reeleição para presidente da mesma Camara e a reeleição dos Srs. Feliciano Antonio Rodrigues e Orlando Breves de Assumpção Rego para os cargos de 1º vice-presidente e secretario.

É recebido com especial agrado.

Do vice-presidente da Camara Municipal de Itaocara, communicando a eleição do presidente, vice-presidente e secretario da mesma Camara.

É julgado objecto de deliberação o projecto n. 1912 sobre divisão judiciaria. O Sr. Fróes da Cruz requer dispensa de impressão para que faça parte da 1ª ordem do dia. É approvado.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente annuncia:

Votação do projecto n. 1.910, em 3ª discussão, que autoriza o Governo a realizar operações de credito, reformar serviços e repartições publicas, e toma outras providencias. Com as emendas e substitutivo offerecidos.

Ora o Sr. José Land, que requer preferencia para a votação do substitutivo.

O Sr. Presidente declara ser essa formalidade imposta pelo Regimento e o Sr. José Land retira seu requerimento.

Ora o Sr. Octavio Veiga, que justifica e manda á Mesa o seguinte requerimento:

«Requero que sejam incorporados ao substitutivo do projecto n. 1.910 as emendas dos Srs. João Guimarães, Galdino Filho e Octavio Veiga.

Sala das sessões, 10 de janeiro de 1911.—Octavio Veiga.»

O Sr. Noel Baptista combate o requerimento do Sr. Octavio Veiga.

O Sr. Presidente declara que serão incorporados ao substitutivo as emendas referidas no requerimento e annuncia a votação do mesmo substitutivo, salvo as emendas.

Votado, é approvado.

São successivamente postas a votos e approvadas as seguintes emendas:

EMENDAS AO ART. 1º, § 9º, DO PROJECTO N. 1.910

A admittir em commissão, sem augmento da despesa consignada na lei vigente para o Corpo Militar, tres officiaes subalternos e um aspirante do Exército, sendo um com o posto de major assistente e as funções do fiscal e de instructor, outro com o posto de capitão para o esquadrão de cavallaria e os dois outros, com o posto de capitão e de tenente, para ajudantes de ordens do Presidente do Estado e do chefe de Policia.

5 de janeiro de 1911.—Octavio Veiga.

Onde convier:

O Governo abrirá os creditos necessarios para execução da lei n. 959, de 20 de outubro de 1910, que organiza o serviço policial do Estado.

Sala das sessões, 5 de janeiro de 1911.—Galdino Filho.

Onde convier:

Art. Fica o Governo autorizado a crear no Estado, si julgar conveniente, o serviço especial de fiscalização do imposto territorial e de industrias e profissões.

Art. Para essa fiscalização será nomeado um agente fiscal em cada municipio, ou em cada uma das zonas em que fór dividido o territorio do Estado, e exercerá as suas funções sob a immediata direcção do collector das rendas estaduais no respectivo municipio.

Art. Cada agente fiscal perceberá como vencimentos um ordenado fixo, não excedente de 200\$ mensaes e uma porcentagem sobre a arrecadação dos referidos impostos, effectivamente arrecadados pela respectiva collectoria.

Paragrapho unico. O Governo fixará o ordenado e a porcentagem a que se refere o artigo antecedente.

Sala das sessões, 29 de dezembro de 1910.—João Guimarães.

EMENDA AO SUBSTITUTIVO DO PROJECTO N. 1.910

Onde convier:

Art. O Governo poderá nomear uma commissão composta de funcionarios ou de pessoas estranhas á administração afim de

proceder ao exame da escripturação do Estado e contractos feitos pela administração finda a 31 de dezembro de 1910.

Paragrapho unico. O Governo abrirá os creditos necessarios para o cumprimento do disposto neste artigo.

Sala das sessões, 5 de janeiro de 1911.—Everardo Bacheuser.
É o projecto destinado á Commissão de Redacção das Leis afim de redigil-o de accôrdo com o vencido.

O Sr. Manoel Baptista pede que se declare em acta haver votado contra a emenda do Sr. Galdino Filho.

É annunciada pelo Sr. Presidente, a votação do projecto n. 1893, autorizando o Governo a reformar as tabellas para a cobrança de imposto de industrias e profissões (com as emendas e substitutivos).

Na fórmula do Regimento o Sr. Presidente põe a votos o substitutivo, que é approvado.

É em seguida votada e approvada a seguinte emenda:

EMENDA AO SUBSTITUTIVO DO PROJECTO N. 1893

Fica o Poder Executivo autorizado a elevar o imposto que recahe sobre a exportação de couros salgados, bons e refugos, e a reduzir o que recahe sobre solas (meios).

Sala das sessões, 9 de janeiro de 1911.—Alvaro Rocha.

Vae o projecto á Commissão de Redacção para redigil-o de accôrdo com o vencido.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente designa para a proxima sessão a seguinte

ORDEM DO DIA

1ª discussão do projecto n. 1.912, autorizando o Governo a fazer nova divisão judiciaria do Estado, sob as condições que estabecece.

Levanta-se a sessão ás 3 horas da tarde.—João Antonio de Oliveira Guimarães, presidente.—Raul Rego, 2º secretario, servindo de 1º secretario.—Irineu Sodré, supplente de secretarios, servindo de 2º secretario.

ACTA DA 25ª SESSÃO DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM 11 DE JANEIRO DE 1911

Presidencia do Sr. João Guimarães

Ao meio dia, não se achando presente o Sr. Mario de Paula, occupa a cadeira de 1º Secretario o Sr. Raul Rego e a de 2º o Sr. Irineu Sodré, na ordem das substituições.

Faz-se a chamada e a ella respondem os seguintes Srs. Deputados: João Guimarães, Raul Rego, Francisco Marcondes, Irineu Sodré, Julio Olivier, Galdino Filho, Pires Condeixa, Fróes da Cruz, Francisco Guimarães, Roberto Pereira, Teixeira Leomil, Ramiro Braga, Arnaldo Trvares, Noel Baptista, João Norberto, Constancio Monnerat, Antonio Pitta, Sergio Pitta, João Sanches, Octavio Veiga, Alves Costa, Domingos Marianno, Alvaro Rocha, Ary Fontenelle e L. Ponce de Leon.

Faltam com causa justificada os demais Srs. Deputados.

Abre-se a sessão.

É lida e sem reclamações approvada a acta da sessão anterior.
Passa-se ao

EXPEDIENTE

O Sr. Secretario lê um officio do Sr. presidente da Camara Municipal do Rio Claro, communicando a sua eleição para esse cargo, bem como as do vice-presidente e secretario da mesma Camara.

É recebido com especial agrado.

São mais lidas as redacções dos projectos ns. 1910 e 1893, quo se acham sobre a mesa e são mandados a imprimir.

O Sr. Noel Baptista justifica a ausencia do Sr. Burarque Nazareth que, por motivo de força maior, tem deixado da comparecer ás sessões e continuará ausente ainda. Findo o expediente passa-se á

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente annuncia a 1ª discussão do projecto n. 1.912 sobre divisão judiciaria do Estado.

Não havendo quem falle, é encerrada a discussão.

O Sr. Presidente presume não haver no recinto numero regimental para votações.

Faz-se novamente a chamada e verifica-se não haver numero, ficando adiada a votação do projecto.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente designa para proxima sessão a seguinte

ORDEM DO DIA

Votação do projecto n. 1.912, autorizando o Governo a alterar a divisão judiciaria do Estado.

Levanta-se a sessão ás 2 horas da tarde.—João Antonio de Oliveira Guimarães, presidente.—Raul de Almeida Rego, 2º secretario, servindo de 1º secretario.—Irineu Sodré, supplente de secretarios, servindo de 2º secretario.

ACTA DA 26ª SESSÃO DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM 12 DE JANEIRO DE 1911

Presidencia do Sr. João Guimarães

Ao meio dia, não se achando presente o Sr. Mario de Paula, occupa a cadeira de 1º secretario o Sr. Raul Rego e a de 2º secretario o Sr. Irineu Sodré, na ordem das substituições.

Faz-se a chamada e a ella respondem os seguintes Srs. Deputados: João Guimarães, Raul Rego, Irineu Sodré, Julio Olivier, Galdino Filho, Pires Condeixa, Fróes da Cruz, Everardo Backeuser, Roberto Pereira, Teixeira Leomil, Ramiro Braga, Arnaldo Tavares, Noel Baptista, João Norberto, Constancio Monnerat, Antonio Pitta, Sergio Pitta, João Sanches, Octavio Veiga, Horacio Magalhães, Domingos Marianno, José Land, Leite de Carvalho, Octavio Ascoli, Alvaro Rocha, Ary Fontenelle, L. Ponce de Leon e Adilio Monteiro.

Faltam com causa os demais Srs. Deputados.

Abre-se a sessão.

E' lida e sem reclamações approvada a acta da sessão anterior.

Passa-se ao

EXPEDIENTE

O Sr. 1º Secretario lê um officio da Camara Municipal de Maricá, assignado pelo Sr. Hilario da Costa e Silva, no qual communica o mesmo senhor a sua eleição para o cargo de presidente dessa camara e as eleições dos Srs. Alvaro de Azevedo Quintanilha e João Gualberto Pereira para vice-presidente e secretario.

E' recebido com especial agrado.

O Sr. Mario de Paula comparece á sessão e occupa a sua cadeira de 1º secretario.

O Sr. Ary Fontenelle justifica e manda á Mesa o seguinte requerimento que é approvado, depois de posto em discussão :

« Requeiro que a illustrissima Mesa nomeie uma commissão especial que, estudando o regimen florestal do Estado, apresente na proxima reunião desta Assembléa um projecto que o regularize e que, respeitando o direito de propriedade, consulte aos interesses geraes do Estado.

Sala das sessões, 12 de janeiro de 1911. — A. Fontenelle. »

O Sr. Horacio de Magalhães sustenta o requerimento e pede a Assembléa a sua approvação.

Depois de approvado o requerimento, o Sr. presidente nomeia uma commissão composta dos seguintes Srs. Deputados: Alvaro Rocha, Everardo Backeuser, Ramiro Braga, Ary Fontenelle e Francisco Marcondes.

Occupa a tribuna o Sr. Horacio Magalhães. Ora. o Sr. Everardo Backeuser.

Findo o expediente, passa a Assembléa a occupar-se da seguinte

ORDEM DO DIA

E' annunciada a votação, em 1ª discussão, do projecto n. 1.912, autorizando o Governo a fazer nova divisão judiciaria do Estado.

Posto a votos, é approvado o projecto.

O Sr. Horacio Magalhães requer, sendo approvado o seu requerimento, dispensa de intersticio para que o projecto faça parte da ordem do dia da proxima sessão.

O Sr. Arnaldo Tavares requer, sendo igualmente approvado o seu requerimento, que façam parte da ordem do dia da seguinte sessão, as redacções dos projectos ns. 1.910 e 1.893.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente designa para a proxima sessão a seguinte

ORDEM DO DIA

Redacção do projecto n. 1.910, autorizando o Governo a realizar operações de credito, a reformar serviços e repartições publicas e tomando outras providencias.

Redacção do projecto n. 1.893, autorizando o Governo a uniformizar as tabellas de impostos de industrias e profissões, sob as condições que estabelece.

2ª discussão do projecto n. 1.912, autorizando o Governo a fazer nova divisão judiciaria do Estado.

Levanta-se a sessão ás 3 horas da tarde. — João Antonio de Oliveira Guimarães, presidente. — Mario de Paula, 1º secretario. — Raul Rego, 2º secretario.

ACTA DA 27ª SESSÃO DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM 13 DE JANEIRO DE 1911.

Presidencia do Sr. João Guimarães

Ao meio dia, feita a chamada, a ella respondem os seguintes Srs. Deputados: João Guimarães, Mario de Paula, Raul Rego, Francisco Marcondes, Irineu Sodré, Julio Olivier, Fróes da Cruz, Everardo Backeuser, Roberto Pereira, Teixeira Leomil, Ramiro Braga, Buarque de Nazareth, Arnaldo Tavares, Noel Baptista, João

Norberto, Constancio Monnerat, Antonio Pitta, Sergio Pitta, João Sanches, Octavio Veiga, Alves Costa, Horacio Magalhães, Domingos Marianno, Bernardino Mello, José Land, Leite de Carvalho, Octavio Ascoli, Ary Fontenelle, L. Ponce de Leone, Adilio Monteiro.

Faltam com causa justificada os demais Srs. Deputados.

Abre-se a sessão.

E' lida e sem reclamações approvada a acta da sessão anterior.

Passa-se ao

EXPEDIENTE

O Sr. 1º Secretario lê:

Officio da Camara Municipal de S. Fidelis, communicando á Assembléa a eleição de sua mesa.

Identicas communicações por officio e telegramma, das camaras municipaes de Iguassú e Mangaratiba.

Recebidos com especial agrado.

Ora o Sr. José Land, analysando o relatorio do presidente da Camara Municipal de Petropolis.

Findo o expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

São successivamente approvadas as redacções do projecto n. 1910, autorizando o Governo a abrir creditos, a reformar serviços e repartições publicas e a do projecto n. 1.893, autorizando o Governo a uniformizar as tabellas dos impostos de industrias e profissões e tomando outras providencias.

O Sr. Presidente annuncia a 2ª discussão, por artigos, do projecto n. 1.912, autorizando o Governo o fazer nova divisão judiciaria do Estado.

E' lido e posto em discussão o art. 1º do projecto.

O Sr. Noel Baptista envia á mesa uma emenda ao projecto.

Ora o Sr. Arnaldo Tavares sobre os prejuizos que a apresentação da emenda em 2ª discussão do projecto traz ao andamento deste, obrigando a mesa a fazel-o voltar á commissão respectiva.

O Sr. Noel Baptista, em vista das razões do Sr. Arnaldo Tavares, pede, e a casa consente, na retirada da sua emenda. Não havendo mais quem falle, é encerrada a discussão do art. 1º do projecto.

Posto a votos é approvado, sendo em seguida approvado o seu art. 2º.

O Sr. Presidente consulta a Assembléa se deve ou não passar o projecto á 3ª discussão, manifestando-se a casa pela affirmativa.

O Sr. Horacio Magalhães pede e a Assembléa consente na dispensa de intersticio para que o projecto faça parte da ordem do dia da seguinte sessão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente designa para a proxima sessão a seguinte

ORDEM DO DIA

3ª discussão do projecto n. 1.912, autorizando o Governo a fazer nova divisão judiciaria do Estado.

Levanta-se a sessão ás 3 horas da tarde. — João Antonio de Oliveira Guimarães, presidente. — Mario de Paula, 1º secretario, — Raul Rego, 2º secretario.

ACTA DA 28ª SESSÃO DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM 14 DE JANEIRO DE 1911

Presidencia do Sr. João Guimarães

Ao meio dia, feita a chamada, a ella respondem os seguintes Srs. Deputados: João Guimarães, Mario de Paula, Raul Rego, Francisco Marcondes, Irineu Sodré, Julio Olivier, Galdino Filho, Pires Condeixa, Francisco Guimarães, Everardo Backeuser, Roberto Pereira, Teixeira Leomil, Nestor Ascoli, Ramiro Braga, Arnaldo Tavares, Noel Baptista, João Norberto, Constancio Monnerat, Antonio Pitta, Sergio Pitta, João Sanches, Octavio Veiga, Horacio Magalhães, Domingos Marianno, José Land, Octavio Ascoli, Ary Fontenelle, L. Ponce de Leon e Adilio Monteiro.

Faltam com causa justificada os demais Srs. Deputados.

Abre-se a sessão.

E' lida e sem reclamações approvada a acta da sessão anterior.

Passa-se ao

EXPEDIENTE

O Sr. 1º Secretario lê um officio da Camara Municipal de Magé, communicando a eleição de sua mesa.

E' recebido com especial agrado.

O Sr. José Land requer, e a casa consente, na nomeação de uma commissão especial para representar a Assembléa nas festa que amanhã se realizarão em Petropolis pelo facto da collocação do primeiro marco da estrada de rodagem que ligará essa cidade á Capital Federal.

Apoiado o requerimento, o Sr. Presidente declara que, interpretando o sentimento unanime da Assembléa, o dá por approvado e nomeia os Srs. Deputados José Land, Horacio Magalhães, Francisco Marcondes, Octavio Ascoli e Teixeira Leomil.

Orçamento para quatro armazens, de duas coxias, construídos de accordo com os planos de numeros 1 a 7

No.	Especificações	Unidades	Quantidade de trabalho	Preço por unidade	Importancia parcial	Importancia total
1.	Excavação em terra para os alicerces: 710 ^m ,0×1 ^m ,0×0 ^m ,7	M ³	497	2\$000	994\$000	994\$000
2.	Alicerces de concreto com ossatura metallica:					
	Concreto: 710 ^m ,0×1 ^m ,0×0 ^m ,5	M ³	355	60\$000	21:30\$000	
	Aço em varões: 710 ^m ,0×42 kg.	K	29.820	\$300	8:946\$000	30:216\$000
3.	Piloteamento de terra no interior dos armazens: 50 ^m ,0×80 ^m ,0×0 ^m ,6	M ³	2.400	3\$000	7:200\$000	7:200\$000
4.	Asphaltamento do solo dos armazens, sobre uma camada de concreto: 50 ^m ,0×80 ^m ,0	M ²	4.000	14\$000	56:000\$000	56:000\$000
5.	Paredes de concreto armado metallicamente, com a espessura de 0 ^m ,10:					
	Tres fachadas	M ²	2.126	15\$000	31:89\$000	
	Paredes internas	M ²	2.096	15\$000	31:440\$000	
	Revestimento interno e externo das paredes	M ²	4.222	6\$000	25:332\$000	
	Ornamentação das fachadas	M ²	2.126	10\$000	21:266\$000	107:022\$000
6.	Soalho do segundo pavimento de concreto armado metallicamente, com a espessura de 0 ^m ,05:					
	Soalho: 80 ^m ,0×10 ^m ,0	M ²	800	10\$000	8:000\$000	
	Revestimento com lanitite: 80 ^m ,0×10 ^m ,0	M ²	800	7\$000	5:600\$000	
	Rodapé: 4×60 ^m ,0	Ml.	210	4\$000	960\$000	14:560\$000
7.	Forro de cimento armado para tectos: 80 ^m ,0×10 ^m ,0	M ²	800	10\$000	8:000\$000	8:000\$000
8.	Armação metallica:					
	Columnas de 6 ^m ,8: 131×411 kg.	—	—	—	—	—
	Columnas de 5 ^m ,0: 39×302 kg.	—	—	—	—	—
	Sapatas: 131×80 kg.	—	—	—	—	—
	Vigas de treliça de 5 ^m ,0 de vão: 82×156 kg.	—	—	—	—	—
	Vigas de treliça do comprimento de 10 metros: 54×312 kg.	—	—	—	—	—
	Vigas duplo T, de 11 ^m ,80: 16×259 ^{kg} ,6	—	—	—	—	—
	Vigas duplo T, de 10 ^m ,0: 141×160 kg.	—	—	—	—	—
	Tesouras Polonceau de 10 ^m ,0 de vão, incluindo o lanternim: 112×596 kg.	—	—	—	—	—
	Tesouras inglezas com meias-tesouras de cantos e oitão: 8×2150 kg.	—	—	—	—	—
	Tesouras Polonceau, de 10 ^m ,0 de vão para o segundo pavimento: 39×446 kg.	—	—	—	—	—
	Tesoura ingleza com meias-tesouras de cantos e oitão para o segundo pavimento, com 10 ^m ,0 de vão: 1×2000 kg.	K	232.365	\$300	69:679\$500	69:679\$500
9.	Telhado:					
	Ripas metillicas 1200 ^m ,0×5 ^m ,14	K	61.630	\$300	18:504\$000	
	Area coberta por telhas francezas:					
	Primeiro pavimento: 4×2×40×8	M ²	2.560	5\$000	12:00\$000	
	Segundo pavimento: 5 ^m ,50×4×80	M ²	800	5\$000	4:000\$000	
	Venezianas de ferro galvanizado: 2 (1,25×35)×8×8×1,60×1,10	M ²	714	50\$000	35:70\$000	
	Area coberta de vidro, com caixilhos metallicos: 8×1 ^m ,5×2 ^m ,0×35	M ²	810	20\$000	16:200\$000	
	Calhas grandes, de ferro galvanizado: 40 ^m ,0×8	M	320	1\$000	4:800\$000	
	Calhas de cobre	M	200	8\$000	1:600\$000	24:804\$000
10.	Cantaria:					
	Escadas de cantaria lavrada, com quatro degrãos, de 1 ^m ,6×0 ^m ,3×0 ^m ,2	l	16	131\$400	2:150\$400	
	Soleiras de 2 ^m ,7×0 ^m ,5	—	11	51\$000	561\$000	
	Soleiras de 3 ^m ,0×0 ^m ,5	—	8	90\$000	720\$000	3:431\$400
11.	Escadas de ferro fundido com 28 degrãos, de 0 ^m ,8 de largura	l	4	1:409\$000	5:603\$000	5:603\$000
12.	Esquadria:					
	Portões de ferro corrugado e corrediços: 3 ^m ,75×3 ^m ,0×8	M ³	90	50\$000	4:500\$000	
	Portas, janellas, mezzaninos e bandeiras	M ³	363	5\$000	18:150\$000	22:650\$000
13.	Algerozes de ferro fundido chatos de 0 ^m ,10×0 ^m ,04	M	167	10\$000	1:670\$000	1:670\$000
14.	Pintura a oleo, tres mãos na madeira e ferragens	M ²	6.000	1\$000	9:000\$000	9:000\$000
15.	Plataforma:					
	Excavações em terra e remoção: 0 ^m ,7×0 ^m ,6×87	M ³	36.549	2\$000	73:100\$000	
	Aterro pilado em camadas de 0 ^m ,20, 0 ^m ,60×3 ^m ,10×80 ^m ,0	M ³	148.800	3\$000	446:400\$000	
	Embasamento de alvenaria ordinaria: 0 ^m ,50×0 ^m ,60×87	M ³	26.100	40\$000	1:044\$000	
	Muralha de alvenaria ordinaria: 0 ^m ,60×0 ^m ,40×80 ^m ,0	M ³	19.200	40\$000	768\$000	
	Rejuntamento da muralha: 0 ^m ,60×80 ^m ,0	M ³	48,00	2\$000	96\$000	
	Capamento de cantaria lavrada: 0 ^m ,62×80 ^m ,0	M ³	49,60	20\$000	992\$000	
	Chapa de concreto: 0 ^m ,18×3 ^m ,10×80 ^m ,0	M ³	44,64	50\$000	2:232\$000	
	Chapa de argamassa: 0 ^m ,02×3 ^m ,10×80 ^m ,0	M ³	4,960	80\$000	396\$800	6:048\$280
16.	Cobertura da plataforma:					
	Consolos de aço: 25×200 kg.	K	5.000	\$300	1:500\$000	
	Ripas de aço: 17×80×7	K	9.520	\$300	2:856\$000	
	Telhado de telhas francezas: 4,5×80	M ²	330	5\$000	1:800\$000	
	Conductores e algerozes de cobre para aguas	M	100	8\$000	800\$000	
	Guardião de ferro galvanizado: 0 ^m ,30×80 ^m ,0	M ²	24	50\$000	1:200\$000	8:156\$000

Beneficio e administração 15 %

448:011\$180

67:201\$677

515:212\$857

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA CONCERTOS NA LANCHIA «AURORA»

De ordem do Sr. Dr. director geral interno, faço publico que até o dia 22 do corrente, ás 3 horas da tarde, esta Sub-directoria recebe propostas para os concertos de que carece a lancha *Aurora*, do serviço desta repartição.

Os concertos, de accordo com o laudo da vistoria, apresentado pelas Directorias de Machinas e de Construções Navaes do Arsenal de Marinha desta Capital, são os seguintes:

Machina

Verificação das hastas do embolo no torno, passe a alisar a haste de alta, confeccionando-se nova bucha para o cylindro.

Nova chave de excentrico de média, e embuchar o supporte do aparelho de movimento e nova bucha no eixo da helice.

Novos cepos e ajustagem geral.

Pino novo na barra do excentrico da machina de circulação.

Reparo de dous encanamentos dessa circulação.

Confecção de um tubo s'phon para descarga da bomba de ar.

Ajustagem perfeita da bomba de alimentação e substituir a valvula de retenção da alimentação da caldeira.

Forração dessa caldeira.

Alteração das grellhas em duas secções.

Limpoza geral interna da caldeira e pequenas vedagens dosapparelhos complementares.

Um parafuso de pressão na porca da helice.

Casco

Calafeto geral do convéz.

Concerto na junção da ferragem central da roda do leme com o cylindro de madeira da mesma roda.

Concerto de um banco a ré.

Concerto no verdugo da capuchana.

Substituição das tampas dos agulheiros dos tanques de agua por outros de roscas para impedir trasvasamento ou entrada de agua salgada.

Substituição de quatro taboas formando painel do revestimento de madeira da gaiuta e os compartimentos das machinas.

Esses concertos estendem-se a todos aquelles que porventura não estejam incluidos no referido laudo, mas que se tornem necessarios para o bom e completo funcionamento da mesma lancha.

As propostas devem ser selladas, de accordo com a lei de sello em vigor, devendo ser obedecidas na concorrência as seguintes regras:

a) nenhuma proposta será recebida sem prévia caução de 500\$, depositada na thesauraria desta directoria geral, para garantia da assignatura do contracto;

b) os proponentes deverão provar estarem quites para com a Fazenda Federal e Municipal para o exercicio de negocio, profissão e industria;

c) o proponente que, uma vez aceita a sua proposta, se recusar a assignar o contracto, depois de convidado por escripto, perderá a caução acima citada, que reverterá para a Fazenda Nacional;

d) as propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou quaesquer defeitos que possam occasionar duvidas, não serão tomadas em consideração;

e) as propostas que não estiverem devidamente selladas não serão tomadas em consideração si os interessados cumprirem immediatamente, após a sua abertura, as prescrições da lei de sello federal;

f) as propostas devem ser apresentadas em involucros fechados, declarando os concorrentes, por extenso, o preço pedido;

g) para garantia da execução do contracto que tenham de firmar, os contractantes depositarão no Thesouro Nacional, a titulo de caução, uma quantia que será arbitrada pelo Sr. Dr. director geral sobre o preço total da proposta aceita. Tal caução ficará depositada até a conclusão das respectivas obras e só poderá ser levantada depois das mesmas terminadas e aceitas pelas referidas directorias do Arsenal de Marinha;

h) as propostas recebidas serão abertas na presença dos interessados, no gabinete desta sub-directoria, ao meio dia do dia 23 do corrente.

Fica bem entendido que os concertos serão executados tendo-se em vista tudo que fôr preciso, além do que consta do laudo, para o perfeito funcionamento da lancha, e que o encaixe na *carreira* correrá por conta exclusiva do contractante.

Nesta concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 54, alíneas a a g, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, revigoradas pelo art. 30 da actual lei de orçamento.

Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria do Expediente, Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1911. — Servindo de sub-director, o chefe de secção, *Eugenio Augusto Wandek*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UM QUADRO GERAL PARA DISTRIBUIÇÃO DE CORRENTE ELECTRICA AOS MOTORES DESTA REPARTIÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director geral interno, faço publico que até o dia 20 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, esta sub-directoria recebe propostas para o fornecimento e montagem de um quadro geral para distribuição de corrente electrica aos motores desta repartição, nas seguintes condições:

O quadro deverá ser de marmore branco sobre armação de ferro rigido, com uma porta de serviço tambem de ferro, paineis de metal *deployé*, fechando com chave e tendo 1^m,10 de largura por 2^m,0 de altura, 0^m,80 afastado da parede.

Conterá uma chave geral triphasica para 200 ampéres; nove chaves de circuitos para 50 ampéres cada uma; um wattmetro para 80 kilowatts, completo, com seus accessorios para funcionar em serviço permanente; um ampéremetro para 200 ampéres e uma serie de tres lampadas especiaes para indicadores de corrente e iluminação do quadro, sendo estas montadas em braços, com uma chave para seu funcionamento.

As conexões da chave geral e das chaves de circuito, serão feitas com conductores de cobre pela parte posterior do quadro.

As ligações da musa da Light ao quadro serão feitas em cabo triphasico, com isolamento superior para 400 volts alternativos, capa de chumbo reforçado e protecção de juta aleatroada, tendo capacidade para 200 ampéres por phase, e a do quadro para os diversos motores com cabos de secção sufficiente ao seu funcionamento.

O contractante obrigará-se a fazer os reparos dos soalhos e paredes que forem damnificados com as obras; a dar o trabalho prompto, funcionando satisfatoriamente, dentro do prazo de 20 dias a contar da data da assignatura do contracto, e a providenciar junto da Light para que esta forneça a força necessaria a todos os serviços e execute as obras na parte que lhe cabe.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão de todas as clausulas deste edital e o preço, por extenso, e em algarismos, pelo qual o proponente se obriga a fornecer o material e executar o trabalho em licitação.

Nenhuma proposta será aceita sem prévia caução da quantia de 200\$ nos cofres da thesauraria desta repartição, para garantia da assignatura do contracto, devendo ainda os concorrentes apresentar documentos que provem estar quites com a Fazenda Nacional quanto aos impostos federaes e municipaes.

O proponente que, uma vez aceita a sua proposta, se recusar a assignar o contracto depois de convidado por escripto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, que reverterá para a Fazenda Nacional.

As propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou quaesquer defeitos que possam occasionar duvidas futuras não serão tomadas em consideração, bem como as que se afastarem das clausulas do presente edital.

As propostas deverão ser convenientemente selladas e, pela inobservancia desta condição, só serão tomadas em consideração si os interessados cumprirem immediatamente, após a abertura, as prescrições da lei de sello federal.

Para garantia da execução do contracto que tenha de firmar, o contractante depositará no Thesouro Nacional, a titulo de caução, a importancia correspondente a 10 % do preço da proposta aceita.

Para quaesquer informações os concorrentes poderão se dirigir á 3^a secção da Sub-directoria do Trafego Postal, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

A concorrência será encerrada ás 3 horas da tarde do dia 20 do corrente mez e a abertura das propostas realizar-se-ha no dia immediato, 21 do corrente, ao meio dia, no gabinete desta sub-directoria, na presença dos interessados e, uma vez conhecida a proposta mais vantajosa, o concorrente preferido fica obrigado a iniciar as obras.

Nesta concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 54, e suas alíneas, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Sub-directoria do Expediente da Directoria Geral dos Correios, 10 de fevereiro de 1911. — Servindo de sub-director, o chefe de secção *Eugenio Augusto Wandek*.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA A COLLOCAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DAS CAIXAS DE COLLECTA URBANA NESTA CAPITAL E NAS AGENCIAS DO ESTADO.

De ordem do Sr. administrador, faço publico que, até o dia 25 de fevereiro proximo, ás 3 horas da tarde, esta administração recebe propostas, em cartas fechadas e lacradas, para o serviço de collocação, conservação e reparos das caixas de collecta urbana nesta capital e em todas as agencias do Estado.

O proponente obrigará-se a manter as caixas de collecta em perfeito estado de conservação; assentá-las nos pontos que lhe forem determinados e pintá-las, fixando-as previamente, pelo menos uma vez no anno.

O proponente obrigará-se ainda, não só a numerar as caixas, concertar as respectivas ferragens e fornecer as necessarias chaves, como tambem a ter sempre promptos, na officina que manterá, dous operarios para acudir aos desarranjos das caixas, o que farão incontinenti.

Em cada proposta deverá constar, com maxima clareza, o preço por extenso e em algarismos pelo qual o proponente se obriga a executar todo o serviço referido, bem como a declaração expressa da acceptação de todas as clausulas do presente edital de concorrência.

Nenhuma proposta será aceita sem prévia caução da quantia de 500\$ nos cofres da

thesouraria desta repartição, para garantia da assignatura do contracto, devendo ainda os concorrentes apresentar documentos que provem estar quitos com a Fazenda Nacional quanto aos impostos federaes e municipaes.

O proponente que, uma vez acceta a sua proposta, se recusar a assignar o contracto, depois de convidado por escripto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, que reverterá para a Fazenda Nacional.

As propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou quaisquer defeitos que possam occasionar duvidas futuras, não serão tomadas em consideração, bem como aquellas que se afastarem das clausulas do presente edital.

As propostas deverão ser selladas, e, pela inobservancia desta condição, só serão tomadas em consideração, si os interessados cumprirem immediatamente, após a abertura, as prescripções da lei do sello federal.

Para garantia da execução do contracto que tenha de firmar, o contractante depositará no Thesouro Nacional uma caução, que será arbitrada pelo Sr. administrador.

Para quaesquer informações os concorrentes poderão se dirigir á 1ª secção desta Administração, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

A concorrência será encerrada ás 3 horas da tarde de 25 de fevereiro proximo e a abertura das propostas recebidas realizar-se-ha no dia 1 de março ao meio-dia, no gabinete do Sr. administrador em presença dos interessados, e, uma vez conhecida a proposta mais vantajosa, o concorrente preferido ficará obrigado a pôr em execução o serviço logo que lhe seja determinado.

Nesta concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 54 e suas alíneas, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, vigoradas pelo art. 30 da actual lei orçamentaria.

1ª secção da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1911.—Servindo de contador, o chefe de secção, José de Sá Peizoto Filho.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

QUINTA DA BÔA VISTA

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, no dia 6 de março vinlouro, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas, nesta inspectoría, propostas para o arrendamento do edificio destinado a um restaurant, na Quinta da Bôa Vista, pelo prazo de tres annos, a quem maiores vantagens offerecer para um serviço completo desse commercio.

Os proponentes se obrigirão, nas suas propostas, a installar em diversos trechos do parque, designado pela administração, pequenos avilhões destinados á venda de bebidas, refrescos, sorvetes, etc.

Ao arrendatario será facultado installar diversões no parque, sujeitando-as á approvação da administração.

Para garantia da execução das propostas, os concorrentes depositarão previamente a caução de 300\$, em dinheiro, que perderá em favor dos cofres federaes aquelle que, depois de acceta a sua proposta, não assignar o contracto dentro de oito dias do convite para tal fim, e para garantia da execução do contracto o arrendatario depositará a quantia de 3.000\$, em dinheiro ou em apolices federaes

Na concorrência será decidida, antes da abertura das propostas, a idoneidade dos proponentes, que a justificarão, sendo necessario, no acto de pedir guia para o deposito de 300\$, acima referido.

As propostas deverão ser escriptas com clareza, sem entrelinhas, ou rasuras, competentemente selladas, inclusive qualquer documento anexo, sendo com cada uma exhibido o conhecimento do mesmo deposito de 300\$000.

Para explicações mais completas os proponentes podem se dirigir a esta inspectoría.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, 4 de fevereiro de 1911 — Julio Furlado.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL RODANTE DA BITOLA DE 1^m.00, DE ILLUMINAÇÃO DO 6^o DEPOSITO E DE MACHINAS E FERRAMENTAS PARA A 4^a DIVISÃO

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 20 do proximo mez de março, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de material rodante da bitola de 1^m.00, de illuminação do 6^o Deposito e de machinas e ferramentas para a 4^a Divisão, durante o corrente anno, de accôrdo com as relações que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes.

A concorrência versará apenas sobre o preço, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em involucro fechado, contendo por fora o assumpto e o nome dos proponentes.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$000, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres desta estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes, será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, será annunciado o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não acceta nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Sendo os preços dados em moeda estrangeira, a comparação será feita sob a base de 16 dinheiros por mil réis.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 15 de fevereiro de 1911.—O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 600 TONELADAS, DE 1.000 K'LOS, DE CREOSOTO, PARA INJEÇÃO DE DORMENTES

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 15 do proximo mez de março, nesta secretaria, serão recebidas propostas para fornecimento de 600 toneladas de 1.000 kilos de creosoto proprio para injeção de dormentes de madeiras brancas, durante o corrente anno, de accôrdo com as especificações que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em involucro fechado, contendo por fora o assumpto e o nome dos proponentes. Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres desta Estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

Os proponentes devem apresentar amostra do material que pretenderem fornecer, com a designação da procedencia e modo de acondicionamento.

Essas amostras devem ser fornecidas em vidros completamente arrolhados e lacrados, contendo de 200 a 1.000 grammas de creosoto, tendo em cada vidro o nome do proponente em uma tira de papel pregada ao mesmo vidro.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, será annunciado o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não acceta nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Sendo os preços dados em moeda estrangeira, a comparação será feita sob a base de 16 dinheiros por 1\$000.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 15 de fevereiro de 1911.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos

TAXAS A QUE OS BANCOS REALIZARAM HOJE OPERAÇÕES DE CAMBIO, A 90 DIAS DE VISTA

Banco do Brazil..	16 ^d .
London and Brazilian.....	15 ^d 31/32.
The British Bank	15 ^d 15/16 15 ^d 31/32.
London and River Plate.....	15 ^d 15/16 15 ^d 31/32.
Française et Ita- lienne.....	15 ^d 15/16.
Brazilianische Bank.....	15 ^d 15/16 16 ^d .
Español del Rio de la Plata.....	—
Cotação official do cambio, hoje, 15 ^d 31/32 a 90 dias; 15 ^d 53/64, á vista.	

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1911.
— A. Simonsen, syndico.

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças :	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 ^d 31/32	15 ^d 53/64
» Pariz.....	\$597	\$606
» Hamburgo.....	\$738	\$747
» Italia.....	—	\$605
» Portugal.....	—	325 %
» Nova York.....	—	34 139
Libra esterlina, em moeda.....	—	154050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	—	1\$687

MOVIMENTO DA BOLSA

Apolices geraes do 200\$, 5 %,	5 a.....	1:000\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %,	96 a.....	1:014\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %,	33 a.....	1:015\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %,	1 a.....	1:016\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1897, nom., 15 a.....	—	1:006\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port., 1 a.....	—	1:015\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom., 15 a.....	—	997\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom., 15 a.....	—	998\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port., 159 a.....	—	195\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom., 644 a.....	—	196\$000
Apolices do emprestimo municipal de Nitheroy, 1 ^a serie, port., 25 a.....	—	199\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port., 20 a.....	—	87\$000
Companhia Centros Pastoris do Brazil, 200 a.....	—	17\$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 1.935 a.....	—	38\$500
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 1.400 a.....	—	39\$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, v/c até 30 dias, 500 a.....	—	39\$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, v/c até 30 dias, 500 a.....	—	40\$000
Companhia Estrada do Ferro de Victoria a Minas, 20 a.....	—	72\$000
Companhia de Tecidos Petropo- litana, 30 a.....	—	251\$000

Companhia de Tecidos Alliança, 15 a.....	285\$000
Empresa Colonizadora. Agricola e Industrial do Brazil, 100 a...	495\$000
Debentures da Companhia Luz Stearica, port., 260 a.....	200\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos, port., 50 a.....	203\$000
Letras do Banco de Credito Real de Minas Geraes, 7 %, port., 86 a.....	105\$000

N. B. — A ultima cotação das apolices federaes de 3 % é do dia 14 do corrente, a 800\$000.

Secretaria da Camara Syndical, 17 de fevereiro de 1911. — A. Simonsen, syndico.

Informações

Estrada de Ferro Central do Brazil

ESTAÇÃO MARITIMA

Dia 16

Movimento de mercadorias :
Foram remetidos 171 carros com 1.229.268 kilogrammas de mercadorias 19, com 69.000 kilogrammas de mercadorias da Estrada e um com 7.000 kilogrammas de carvão da Estrada.Importação :
Mercadorias, 26.924 volumes com 1.191.263 kilogrammas.

Mercadorias da Estrada, 49 volumes com 2.340 kilogrammas.

Carvão de particulares, 20.000 kilogrammas.

Carvão da Estrada, 567.000 kilogrammas.

Total, 1.780.603 kilogrammas.

Exportação :

Mercadorias diversas, 19.390 kilogrammas.

Minerio, 290.000 kilogrammas.

Total, 309.390 kilogrammas.

Movimento do café :

Saccos existentes, 1.690 com 102.245 kilogrammas.

Saccos descarregados, 413 com 12.986 kilogrammas.

Saccos retirados, 1.895 com 114.647 kilogrammas.

Ficaram 208 com 584 kilogrammas.

O rendimento dos despachos pagos e a pagar, no dia 15, foi de 22.992\$100.

ESTAÇÃO DE S. DIOGO

Dia 16

Relação do peso de mercadorias, materias e encomendas recebidos e remetidos:

Importação :

Mercadorias, volumes 1.155; peso, 105.167 kilogrammas.

Encomendas, volumes 2.132; peso 22.430 kilogrammas.

Total, volumes 3.237; peso 127.597 kilogrammas.

Exportação :

Mercadorias, volumes 7.736; peso, 340.694 kilogrammas.

Materias, volumes 3.077; peso, 82.325 kilogrammas.

Carnes verdes, volumes 951; peso, 109.650 kilogrammas.

Encomendas, volumes 834; peso, 61.930 kilogrammas.

Total, volumes 12.598; peso 594.199 kilogrammas.

Movimento de gado:

Santa Cruz, recebidas 802 rezes; Matadouro, abatidas 441 rezes; Cruzeiro, embarcadas 105 rezes; stock, 15 rezes; Bemfica, embarcadas 80 rezes; stock, 219 rezes; Sitio, embarcadas nenhuma; stock, 210 rezes.

A renda do dia 14 de fevereiro foi de 1:435\$522.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco Hypothecario do Brazil

Ignacio Pereira da Costa, serventuario vitalicio do primeiro officio de escrivão da Corte de Appellação do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Certifico que, revendo os autos de appellação civil numero setecentos e oitenta e quatro, entre partes, appellante, a Fazenda Municipal, e appellado, o Banco Hypothecario do Brazil, delle consta e me foi apontado e pedido por certidão o seguinte :

Accórdão de fls. 37 verso a 38

Vistos e relatados estes autos de appellação civil em que é appellante a Fazenda Municipal, e appellado o Banco Hypothecario do Brazil. Accordam em Primeira Camara da Corte de Appellação negar provimento á appellação para confirmar, como confirmam, a sentença appellada. Julgando improcedente a acção executiva para cobrar do appellado a importancia de imposto predial que a appellante intentou, bsm decidiu a sentença appellada. Com effeito, não sendo ponto de contestação nos autos que o appellado seja successor do Banco de Credito Popular do Brazil, e sendo certo que o decreto numero mil e trinta e seis b, de quatorze de novembro de mil oitocentos e noventa, expedido pelo Governo Provisorio, concedeu a este ultimo estabelecimento a isenção do pagamento de qualquer imposto, é claro que nessa isenção estava incluído o imposto predial, porque se estendia a paiz inteiro e a todos os ramos da administração a acção daquelle governo, que constituia um poder excepcional.

Assim julgando, condemna a appellante nas custas. Rio, doze de julho de mil novecentos e nove. — Dias Lima, presidente interino. — Celso Guimarães. — Lima Drummond. — Miranda. — Ataúlpho. — Sciento, Moraes Sarmiento, procurador geral.

Nada mais se continha nem se declarava em os referidos e mencionados autos na parte que me foi apontada e pedida por certidão, que conferi ao original e, achando-a em tudo conforme ao mesmo, a subscreevo e assigno nesta cidade do Rio de Janeiro aos vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e onze. Eu, Joaquim Elysio Moreira, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, Ignacio Pereira da Costa, escrivão, subscreevi e assigno. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1911. — Ignacio Pereira da Costa. (Contendo duas estampilhas de 300 réis cada uma, devidamente inutilizadas.)

Ignacio Pereira da Costa, serventuario vitalicio do primeiro officio de escrivão da Corte de Appellação do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Certifico que, revendo os autos de appellação civil numero setecentos e oitenta e quatro, entre partes, appellante, a Fazenda Municipal e appellado, o Banco Hypothecario do Brazil, delle consta e me foi apontado e pedido por certidão o seguinte :

Accórdão a fls. 52

Vistos e relatados os autos. Accordam em Camaras reunidas da Corte de Appellação desprezar, como desprezam, os embargos de folhas quarenta e duas, verso, para sustentar o accórdão embargado.

No caso especial dos autos, o que se póde concluir é que entre o Governo Provisorio, expedidor do decreto numero mil e trinta e seis B e de mil oitocentos e noventa com que foi aprovado o estatuto do banco embargado, fo i

estabelecido um contracto que vigorará durante todo o tempo da existencia do mesmo banco; e assim a isenção de pagamento de impostos não pôde desapparecer por uma lei posterior. Custas pela embargante. Rio, vinte e oito de dezembro de mil novecentos e dez.—*Celso Guimarães. — Dias Lima. — T. Bastos. — Pitanga. — Ataulpho. — Endas Galvão. B. Pedreira. — Gabaglia. — Miranda. — Montenegro. — Nabuco de Abreu. — Muniz Barreto.*

A sessão foi presidida pelo Sr. desembargador Lima Drummond. Celso Guimarães. — Fui presente, Moraes Sarmiento, procurador geral.

Nada mais se continha nem se declarava em os referidos e mencionados autos na parte que me foi apontada e pedida por certidão, que conferi ao original e, achando-a em tudo conforme a mesma, a subscreevo e assigno nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e onze. Eu, Joaquim Elycio Morcira, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, Ignacio Pereira da Costa, escrivão, subscreevi e assigno. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1911. — *Ignacio Pereira da Costa.* (Contendo duas estampilhas de 300 réis cada uma, devidamente inutilizadas.)

SOCIEDADES CIVIS

Associação Protectora dos Empregados no Commercio

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1911, NA SEDE PROVISORIA DA MESMA ASSOCIAÇÃO, NO PREDIO N. 59 DA RUA DOS ANDRADAS

Aos 12 dias do mez de fevereiro do corrente anno, no salão da rua dos Andradas n. 59 sobrado, gentilmente cedido á comissão que, por delegação da maioria dos associados da Associação Protectora dos Empregados no Commercio, agiu na defesa dos interesses sociais, contra o attentado praticado pelo coronel Antonio José da Silva Brandão, presidente da assembleia geral de 29 de janeiro proximo findo, reunidos em assembleia convocada pela mesma comissão, para dar noticia do modo por que desempenhou o seu mandato, tendo comparecido todos os membros de sa comissão, senhores: Alfredo Luiz Del Porto, Custodio Barros da Silva, Luiz da Costa Lambert, Euclides Augusto de Almeida, José de Almeida Bento, Antonio Malho e Euclides de Azevedo e achando-se presentes associados em numero extraordinariamente excedente ao numero dos que constituíam maioria absoluta exigida por lei, como tudo consta das assignaturas do livro de presença e que ficam fazendo parte integrante desta data o Sr. Alfredo Luiz Del Porto relator da comissão, com seus companheiros, subindo a um estrado onde se achava uma mesa, para que dali fossem dirigidos os trabalhos que occorressem naquelle reunião, narrou os acontecimentos praticados pelo coronel Antonio José da Silva Brandão e inteirados os senhores associados presentes do que lhes foi narrado pelo Sr. Del Porto sobre a nulla assembleia geral realizada no dia 2 de fevereiro corrente, fora da sede social, quando a 29 de janeiro, proximo findo, havia sido convocada para 5 do mesmo mez, afim de proceder-se á eleição da nova directoria e membros do conselho, visto não ter sido possível effectual-a na dita data de 29 de janeiro (pelos disturbios provocados pela minoria ali presente); o Sr. Del Porto declarou mais que perante o Juizo da segunda vara civil já havia sido feito um protesto contra a validade de qualquer acto que porventura pu-

desse resultar da alludida assembleia de 2 de fevereiro, como acima ficou dito.

Propoz então o Sr. Del Porto que se constituisse em assembleia geral todos os senhores associados presentes, para a eleição legal da nova directoria e dos membros do conselho (effectivos e supplentes), tendo-se em consideração a urgente e necessaria medida tendente á garantia do patrimonio e futuro da associação.

Recebida e approvada a proposta por unanimidade de votos, procedeu-se á eleição da mesa dirigente dos trabalhos da assembleia geral, sendo tambem unanimemente eleitos os Srs. Alfredo Cesar Pereira de Castro para presidente, Luiz da Costa Lambert e Euclides de Almeida para secretarios.

O Sr. Alfredo Cesar Pereira de Castro com seus companheiros assumiu a presidencia, bem como os referidos secretarios seus respectivos cargos e declarou aberta a sessão da assembleia geral, annunciando que ia se proceder á eleição da nova directoria e mais membros da administração da Associação Protectora dos Empregados no Commercio para o biennio de mil novecentos e onze e mil novecentos e doze, convidando ainda para escriptores os Srs. Antonio Vicente da Cruz e José de Almeida Bento; isto feito, declarou suspensa por dez minutos a sessão, para que a assembleia se premunisse com as respectivas chapas.

Decorridos os dez minutos e reaberta a sessão, pediu a palavra pela ordem o socio Sr. Carmello Sevane, propondo que fosse lida a chapa que apresentou e no caso de ser aceita pela assembleia fosse considerada eleita a nova directoria e conselho administrativo da Associação Protectora dos Empregados no Commercio. Posta em discussão a proposta e não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente da assembleia a deu por approvada e, mandando ler a chapa, foi ella unanimemente aceita pela Assembleia Geral, sendo então proclamados os Srs. Alfredo Luiz Del Porto, presidente; Augusto Marinho de Cunha, vice-presidente; Guilherme Armando Ssensee, primeiro secretario; Antonio Vicente da Cruz, segundo secretario; Joaquim Peixoto, primeiro thesourario; Casemiro Magalhães, segundo thesourario; José Monteiro Soares, primeiro procurador; Adolpho Moreira de Azevedo, segundo procurador; Antonio de Araujo, primeiro bibliothecario; Joaquim Teixeira de Cunha, segundo bibliothecario; e Custodio Barros da Silva, Antonio Joaquim Rodrigues Pereira, Euclides Augusto de Almeida, Joaquim de Almeida Ramos, Mario M. Jacobina, Candido de Araujo Vianna, Manoel Joaquim Leitão, Francisco Ferreira Moutinho, José Rodrigues de Oliveira, Luiz da Costa Lambert, José Antonio Gomes, Simeão Alves Ribeiro, José de Almeida Bento, João Salgado, Joaquim dos Santos Ferreira, para membros effectivos do conselho administrativo; Joaquim Pedro do Couto Pereira, Christino José de Campos, Claudio Veiga, Thomaz Cardoso Gonçalves, Frederico de Moraes, Alfredo Salles Soares, Adriano Arthur Taveira, Francisco de Andrade, Manoel Joaquim Ribeiro, Manoel de Oliveira, Alvaro Tavar's Pereira, Euclides de Souza Mendes, Pedro Luiz Siyão, Joaquim de Menezes Montla e José de Mendonça Menezes, supplentes do conselho administrativo, todos membros da directoria e administração da Associação Protectora dos Empregados no Commercio, eleitos e empossados para o biennio de 1911 e 1912.

Agradecendo o Sr. presidente da assembleia geral, bem como todos os membros da nova administração, a confiança que inspiraram á assembleia geral, foi isto correspondido com uma salva de palmas e vivas entusiasticos á Associação Protectora dos Empregados no Commercio.

Finalmente, pediu a palavra o Sr. Carmello Sevane e propoz que a nova directoria ficasse desde logo investida dos necessarios poderes, para constituir advogado para defesa e garantia dos direitos da Associação perante qualquer autoridade policial ou judiciaria, bem como perante qualquer tribunal da Republica nesta Capital Federal; posta em discussão a proposta e não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente da assembleia geral a deu por approvada e nada mais havendo a tratar declarou encerrada a sessão ás 4 horas da tarde, sendo a presente acta assignada pelo presidente e mais membros da mesa.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1911. — *Alfredo Cesar Pereira de Castro, presidente. — Luiz da Costa Lambert, 1º secretario. — Euclides Augusto de Almeida, 2º secretario.*

A presente assembleia geral compareceram 207 socios, cujas assignaturas, devidamente reconhecidas por notario publico, constam do livro de presença.

ANNUNCIOS

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

Os Srs. accionistas desta companhia são convidados a reunir-se em assembleia geral extraordinaria, que funcionará com qualquer somma de capital representado, no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã no escriptorio da Companhia, á rua Primeiro de Março n. 84, afim de deliberarem sobre uma proposta da directoria para reforma de alguns artigos dos estatutos.

As accões, ao portador, deverão ser depositadas no escriptorio da Companhia tres dias antes da reunião da assembleia.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1911. — *J. F. de Alencar Lima, presidente.*

Leite Guimarães & Comp.

Sociedade em commandita por accões

Acham-se á disposição dos Srs. socios, na sede social, á rua dos Ourives n. 143, os documentos exigidos pelo art. 16 do decreto n. 164, de 17 de janeiro de 1890.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1911. — *Francisco Teixeira Leite Guimarães, gerente.*

Companhia Força e Luz de Palmyra

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembleia geral extraordinaria no dia 20 do corrente, ao meio dia, na rua da Alfandega n. 46, afim de ser autorizada a realização do emprestimo de que trata o art. 41 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1911. — *A directoria.*

Imprensa Nacional

A venda na thesouraria da Imprensa Nacional:

Vencimentos Militares — Lei n. 2.230, de 13 de dezembro de 1910 a 500 réis.

Acha-se á venda, na Thesouraria desta repartição, ao preço de 4\$ o exemplar, o *Código do Processo Civil e Commercial do Districto Federal.*

THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY LIMITED

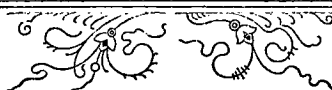
Tarifa por palavra para o serviço exterior a partir de qualquer estação brasileira, com excepção da do Recife.

EUROPA :	Frs.	Réis
Acores	5.77	3\$470
Allemanha	5.00	3\$000
Austria-Hungria	5.38	3\$280
Belgica	5.00	3\$000
Dinamarca	5.40	3\$240
França	5.00	3\$000
Gran-Bretanha	5.00	3\$000
Grecia	5.57	3\$340
Hespanha	5.35	3\$210
Hollanda	5.00	3\$000
Italia	5.30	3\$180
Noruega	5.50	3\$300
Portugal	5.45	3\$270
Russia da Europa	5.70	3\$420
Suecia	5.50	3\$300
Suissa	5.25	3\$150
Turquia da Europa	5.52	3\$310

AFRICA E ILHAS :	Frs.	Réis
Colonia do Cabo	7.50	4\$500
Senegal	4.75	2\$850
S. Vicente (Ilha)	4.325	2\$590
Madeira (Ilha)	5.45	3\$270
Cánarias	5.15	3\$090

AMERICA DO NORTE :	Frs.	Réis
Canadá :		
Montreal	5.20	3\$120
Quebec		
Toronto		
Cuba (Havana)	6.05	3\$330
Mexico (Cidade)	6.45	3\$670

Estados UNIDOS :	Frs.	Réis
Alaska	7.40	4\$40
Luisiania	5.00	3\$000
Texas	5.00	3\$000
Outros Estados	5.20	3\$120



AMERICA DO SUL: (*)	Frs.	Réis
Uruguay	1.25	\$750
Argentina	1.75	1\$050
Paraguay	2.05	1\$230

Chile :	Frs.	Réis
Valparaiso	2.55	1\$530
Santiago		
Peru (Lima)	2.55	1\$530
Bolivia	2.30	2\$280
Ecuador	4.55	2\$730
Columbia	5.55	3\$330

(*) Para telegrammas apresentados ás estações brasileiras na Bahia e ao norte deste Estado deve-se adicionar um franco por palavra.

Tarifa por palavra para o serviço interior entre Capital Federal e

Pará	1\$000
Maranhão	1\$000
Piauí	\$850
Ceará	\$350
Rio Grande do Norte	\$850
Parahyba	\$400
Pernambuco	\$600
Alagoas	\$600
Sergipe	\$400
Bahia	\$400
Espirito Santo	\$401
Minas Geraes	\$400
S. Paulo	\$200
Goyaz	\$400
Matto Grosso	\$400
Paraná	\$400
Santa Catharina	\$500
Rio Grande do Sul	\$600

Nos telegrammas apresentados ás Estações que não sejam desta Companhia a indicação "Via Western" deve ser escripta pelo proprio punho do expedidor.

O equivalente do franco para o serviço exterior é de 600 réis no corrente trimestre.

O serviço interior tem mais a taxa fixa de 600 réis por telegramma.

As taxas para os pontos não indicados nas tarifas acima podem ser obtidas nas estações da Companhia — Rio de Janeiro — AVENIDA CENTRAL N. 117. Caixa 454, Pará — Caixa 121, Maranhão — Caixa 28, Ceará — Caixa 20, Pernambuco — Caixa 117, Bahia — Caixa 100, Santos — Caixa 58, Desterro — Caixa 11, Rio Grande — Caixa 76.

SEGUREM

NA

"LONDON & LANCASHIRE"

COMPANHIA INGLEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

Representada por — Edward Ashworth & Comp.

Rua S. Bento n. 26

O MELHOR RELOGIO DO MUNDO

PATEK-PHILIPPE

VENDIDO A PRESTACOES SEMANAES DE DEZ FRANCOS SEM AUMENTO DE PREÇO AO CAMBIO DO DIA

RELOJOARIA GONDOLO

71 RUA DA QUITANDA RIO DE JANEIRO

Caixa de Pensões dos Operários da Imprensa Nacional e «Diário Oficial»

A comissão nomeada para entender-se com o Exmo. Sr. Dr. director da Imprensa Nacional sobre as irregularidades que existem na Caixa de Pensões, convida a todos os contribuintes da mesma a se reunirem no dia 18 do corrente, ás 3 horas da tarde, em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios, para ouvirem a resposta satisfatoria de S. Ex. o Sr. director, que tão gentilmente recebeu a mesma comissão, pteinteando o seu zelo pelos interesses da referida caixa. Pede-se o comparecimento á hora aprazada.

A comissão. — Mauricio José Velloso. — Luiz Cezar Samão. — Camillo L. de Aragão Conceição.

Companhia União

No escriptorio desta Companhia, á rua Uruguayana n. 91, 1º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1911. — O director-gerente, Charles Hue.

Companhia Industrial de Cellulose

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua de S. Pedro n. 38, sobrado, os balanços e mais documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1911. — A directoria, Dr. João Franklin de Alencar Lima. — Dr. Candido Mendes de Almeida.